SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 05 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2126

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 001/2019

LEI Nº 001/2019

ARNEIROZ – CE, 31 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DECRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°Fica o Poder executivo autorizado a criar Crédito Especial ao Orçamento da Despesa do corrente exercício no valor de R$85.000,00(oitenta e cinco mil reais),nas seguintes dotações orçamentárias:
Órgão 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Unidade 14 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
243 – Assistência à Criança e ao Adolescente
0005 – Proteção Social Básica
2 - Fonte de Recursos: 13010000 – Recursos do FNAS.
2057 - Atividade – Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS.
31901100000 – o valor de R$ 56.000,00 (despesas pessoal e encargos)
33901400000 – o valor de R$ 1.000,00. (diárias)
33903000000 – o valor de R$ 10.000,00. (material de consumo)
33903900000 – o valor de R$ 10.000,00. (serviços pessoa jurídica)

44905200000 – o valor de R$ 8.000,00. (equipamentos e material permanente)
Parágrafo Único – As respectivas dotações correrão por conta das anulações seguintes:
Órgão 013 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade 013 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0005 – Proteção Social Básica
2 - Fonte de Recursos: 11250000 – Recursos do FNAS.
2019 - Atividade – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social.
31901100000 – o valor de R$ 54.000,00 (despesas pessoal e encargos)
33903000000 – o valor de R$ 13.000,00. (material de consumo)
33903900000 – o valor de R$ 18.000,00. (serviços pessoa jurídica)
Art.2°Os recursos necessários para à abertura destes créditos, serão os citados no Art.43, § 1° da Lei 4.320/64.
Art. 3° Os valores dos créditos adicionais abertos decorrentes desta Lei não incidirão sobre o limite estipulado na lei Orçamento Anual, consistindo em limite adicional.
Art. 4° Fica, desde já, alterado e adequado o Plano plurianual e LDO ás presentes despesas.
Art.5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 31 de JANEIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:D69B9667

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.01.09.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 2017.10.25.001, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.
CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: CTI AMBIENTAL – COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA – ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.713.532/0001-43, COM SEDE NA RUA CATULO DA PAIXÃO CEARENSE, N° 135, SL. 609, TIPO B, PAVIMENTO 06, BAIRRO: TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE/CE.
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 10 DE JANEIRO DE 2019 A 09 DE JANEIRO DE 2020.
VALOR CONTRATUAL: R$ 306.720,00 (TREZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE SAÚDE	10.301.0051.2.023 10.302.0051.2.026	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: IVANNOSK RIBEIRO DE MATOS
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES

ASSARÉ/CE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:1B372CB9

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº **2017.29.12.01**, RESULTANTE DO CREDENCIAMENTO Nº **02/2017.**

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº **02/2017.**

CONTRATANTE.....: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

CONTRATADA.....: ANTÔNIO MAURO COELHO MOTA-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AOS SUS NO MUNICIPIO DE ASSARÉ/CE.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de DEZEMBRO DE 2018.

VIGÊNCIA.....: 28 DE DEZEMBRO DE 2018 A 28 DE DEZEMBRO DE 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:80ACA5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.14.01; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO DE 7(SETE) LUGARES PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. EMPRESA CONTRATADA: SÉLCIO ANTONIO SOARES DE AMORIM, ESTABELECIDA NA RUA DR. MOURA FÉ Nº 533, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.737.154/0001-54; VALOR DO CONTRATO – R$ 87.400,00 (OITENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 08.244.0036.2.041 – IGD/BF, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS (IGD/BF) E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.14.01, LEI Nº 10.520/02; LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIOS: PELA CONTRATANTE. SR. GERALDO BENY PONTES FARIAS; PELA CONTRATADA: SÉLCIO ANTONIO SOARES AMORIM.

ASSARÉ - CEARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:87095C40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE Educação. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2019.01.04.03**. **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.01-SRP. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** RV NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.522.388/0001-84. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **VALOR: R$ 158.160,01 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS E UM CENTAVO)**. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RONE VAGNE OLIVEIRA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:68C9E660

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.04. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.10.11.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. CONTRATANTE: **FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. VALOR DO CONTRATO: R$

119.358,18 (CENTO E DEZENOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.0701.25.752.0015.2.051**. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. CONTRATADO: **J A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, CNPJ Nº 10.140.541/0001-79,** REPRESENTADA POR **MAURO JACKSON NOBRE, CPF Nº 589.887.343-00**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:036BFF81

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2019.01.04.02**. **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.01-SRP. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** RV NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.522.388/0001-84. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **VALOR:** R$ 520.460,28 (Quinhentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RONE VAGNE OLIVEIRA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:21AE2CDF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.02. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.20.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 750.836,24 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE QUATRO CENTAVOS)**. CONTRATADO: **DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, REPRESENTADA POR FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:97B3D0BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.01. REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.20.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **RIANNA NÁRGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ **83.545,50** (OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). CONTRATADO: **QUIMIFORT COM. DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORATORIAL EIRELI, CNPJ Nº 41.654.740/0001-29, REPRESENTADA POR ANDERSON DE SOUSA VIEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:41085092

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.03. REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.20.01. OBJETO: **AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 370.036,78 (TREZENTOS E SETENTA MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. CONTRATADO: **D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:92A574C6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. SECRETARIA DE SAÚDE. **EXTRATO DO CONTRATO N.º 2019.01.04.04 PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.18.01-SRP. **CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** RV NOGUEIRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 26.522.388/0001-84. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. **VALOR: R$ 31.457,78 (TRINTA E UM MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** RONE VAGNE OLIVEIRA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DCD30DC8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.05. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.03.05.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 122.011,20 (CENTO E VINTE E DOIS MIL ONZE REIAS E 20 CENTAVOS).

CONTRATADO: **GERLANDIA MELO NOGUEIRA ME, REPRESENTADA POR JOSÉ ARLINO CAVALCANTE LIMA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EF0ED3AD

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.01.03.07. REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2018.03.05.01. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: **RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.368,00 (DOIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). CONTRATADO: **LENINHO NOGUEIRA DA SILVA ME, REPRESENTADA POR MEIRIANE GIRÃO DA SILVEIRA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8656C9E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.02

CONTRATANTE: Gabinete da Prefeita do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 31.920,00 (trinta e um mil novecentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de óleo diesel automotivo tipo S10, destinado ao Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.04.122.0402.2.001 – Gabinete da Prefeita. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Francisco Ernane Peres Lima, Chefe do Gabinete da Prefeita, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

FRANCISCO ERNANE PERES LIMA
Chefe do Gabinete da Prefeita

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:262E2904

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.05

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 89.580,00 (oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.020 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Genivaldo Gonçalves Camelo, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

GENIVALDO GONÇALVES CAMELO
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:C6FBB557

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 389.850,00 (trezentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.122.0001.2.065 – Secretaria de Educação; 0702.12.361.1203.2.056 – Transporte escolar fundamental; 0703.12.362.1205.2.075 – Transporte escolar ensino médio/técnico; 0703.12.364.1205.2.076 - Transporte escolar ensino universitário; 0702.12.361.1203.2.056 – FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:EF7EEC81

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PA.01

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):** JR MAIA NETO COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.904.751/0001-26. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 302.495,61 (trezentos e dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas públicas do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As determinações da Lei n.° 8.666/93, Pregão Eletrônico n.° 20180108.01-PE, Processo administrativo de Adesão nº 001/2019/PA e a proposta de preços da CONTRATADA constante do Pregão Eletrônico . **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Manutenção do PNAE – Ens. Fundamental - 0703.12.361.1211.2.071; Manutenção do PNAE – Pré-Escola - 0703.12.365.1211.2.080; Manutenção do PNAE – Creches - 0703.12.365.1211.2.081; Manutenção do PNAE – EJA - 0703.12.366.1211.2.082; Manutenção do PNAE – AEE - 0703.12.367.1211.2.084. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de

janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Jaime Rodrigues Maia Neto, Proprietário da empresa JR MAIA NETO COMERCIAL - ME.

Catunda - CE, 09 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:42504CD9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PA.02

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):** MG MESQUITA SALDANHA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.536.970/0001-25. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 142.565,40 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas públicas do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As determinações da Lei n.° 8.666/93, Pregão Eletrônico n.° 20180108.01-PE, Processo administrativo de Adesão nº 001/2019/PA e a proposta de preços da CONTRATADA constante do Pregão Eletrônico . **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Manutenção do PNAE – Ens. Fundamental - 0703.12.361.1211.2.071; Manutenção do PNAE – Pré-Escola - 0703.12.365.1211.2.080; Manutenção do PNAE – Creches - 0703.12.365.1211.2.081; Manutenção do PNAE – EJA - 0703.12.366.1211.2.082; Manutenção do PNAE – AEE - 0703.12.367.1211.2.084. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Maria Gilda Mesquita Saldanha, Proprietária da empresa MG MESQUITA SALDANHA – ME.

Catunda - CE, 09 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:44668460

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019/PA.03

CONTRATANTE: Secretaria de Educação e Desporto do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO(A):** JOSÉ CESAR DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.808.807/0001-50. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 68.586,98 (sessenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor o cardápio da merenda escolar dos alunos das escolas públicas do Município de Catunda-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** As determinações da Lei n.° 8.666/93, Pregão Eletrônico n.° 20180108.01-PE, Processo administrativo de Adesão nº 001/2019/PA e a proposta de preços da CONTRATADA constante do Pregão Eletrônico. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Manutenção do PNAE – Ens. Fundamental - 0703.12.361.1211.2.071; Manutenção do PNAE – Pré-Escola - 0703.12.365.1211.2.080; Manutenção do PNAE – Creches - 0703.12.365.1211.2.081; Manutenção do PNAE – EJA - 0703.12.366.1211.2.082; Manutenção do PNAE – AEE - 0703.12.367.1211.2.084. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e José Cesar de Lima, Proprietário da empresa JOSÉ CESAR DE LIMA - ME.

Catunda - CE, 09 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:A1686EF6

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO: Pregão Presencial Nº 002/2019/PP/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de água mineral e de gás liquefeito de petróleo (GLP), botijão de 13 Kg, destinado às diversas secretarias do município de Catunda-CE.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

FORNECEDOR(ES) E ITENS: Francisco Aumério Farias Flor – ME, inscrita no CNPJ nº 21.649.072/0001-34: **Item: 01** | Água adicionada de sais, sem gás, com as seguintes características: inodora, insípida e incolor. Embalada em garrafão plástico, contendo 20 litros do produto. Data de envase e validade impressos na embalagem | Valor Unitário: R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) | Valor Total: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) e; **Nair Farias Feijão Neta – ME**, inscrita no CNPJ nº 11.458.576/0001-13 **Item: 02** | Gás (gás de cozinha) Liquefeito de Petróleo – GLP. Acondicionado em botijão de chapa de aço, contendo gás tipo propano-butano. Capacidade do botijão 13 Kg. Aplicação em fogão tipo residencial. Conforme normas técnicas ABNT 8.460 | Valor Unitário: R$ 63,00 (sessenta e três reais) | Valor Total: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto. Pelas empresas: Francisco Romeu Paiva Flor - Francisco Aumério Farias Flor – ME e Nair Farias Feijão Neta - Nair Farias Feijão Neta – ME.

Catunda/CE, 31 de janeiro de 2019.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6C2418A5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.04

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.008 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Wilson Jeová Freire Maia de Oliveira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

WILSON JEOVÁ FREIRE MAIA DE OLIVEIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:CDA2EBB3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.03

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 39.120,00 (trinta e nove mil cento e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum, destinado à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004 - Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Douglas Rodrigues Negreiros, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

DOUGLAS RODRIGUES NEGREIROS
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:6914AA80

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.06

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 306.540,00 (trezentos e seis mil quinhentos e quarenta reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.122.0001.2.026 – Secretaria de Saúde; 0505.10.302.1007.2.039 – Hospital Municipal; 0504.10.301.1009.2.033 – Atenção Básica. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:86905F34

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 001/2019/PDFV.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019/PDFV

OBJETO: Contratação dos serviços especializados em locação de sistema de pontos digitais, compreendendo implantação, locação e manutenção do equipamento e software, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 001/2019/PDFV, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.122.0001.2.026. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 18 de janeiro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Danilo Belo de Alencar - Danilo Belo de Alencar - ME.

Catunda- CE, 18 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:32872211

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PP/SRP.07

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar do Município de Catunda, CNPJ sob o nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.828.393/0001-30. **VALOR E VIGÊNCIA**: R$ 84.420,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gasolina comum e óleo diesel automotivo tipo S10, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº **032/2018/PP/SRP**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.051 - Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; 0606.08.244.0816.2.052 - CRAS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Vanderli Fernandes Farias, Sócio-administrador da empresa AUTO POSTO FARIAS LTDA - ME.

Catunda - CE, 08 de janeiro de 2019.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Elias Melo Lima
Código Identificador:FDDA8E79

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município;
Considerando que a servidora MARIA AUREA DE ANDRADE CARVALHO, efetivo no cargo de Gari, com perfil profissional que atende as necessidades da referida Secretaria;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação da referida servidora, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação da servidora, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderá com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que a servidora atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

RESOLVE:
Art. 1º - Remover a servidora MARIA AUREA DE ANDRADE CARVALHO, da Procuradoria Geral do Município/Destacamento de Policia Militar e Cadeia Pública, para exercer suas atividades laborais, de Gari, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no Bairro Centro, sede do município, a disposição do respectivo Secretário Municipal.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0E89B11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDOR PÚBLICO, CONTRATADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença Maternidade ao servidor a Sra. **ELIANE GALENO PEREIRA**, contratada ao cargo de **PROFESSORA**, através do Requerimento do Servidor, pelo período de 20/01/2019 á 18/07/2019.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5BFD0E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA DIRETORA DE ENFERMAGEM NO HOSPITAL MUNICIPAL ELIZETE CARDOSO PASSOS PACHECO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretora de Enfermagem no Hospital Municipal Elizete Cardoso Passos Pacheco da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **YONARA RODRIGUES OLIVEIRA**, CPF Nº 024.070.153-47, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:1DE8A863

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. **LUIZITO DA MOTA SILVA**, CPF Nº 058.651.463-51, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B18221AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.01.30.01.01

O GABINETE DO PREFEITO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.01.30.01.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:
ÓRGÃO LICITANTE: GABINETE DO PREFEITO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02-GABINETE DO PREFEITO - UNIDADE: 01- GABINETE DO PREFEITO - 020412204022002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ/CE,.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
CONTRATADO(A): F. J DE OLIVEIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** FRANCISCO JOSENILDO DE OLIVEIRA PEREIRA. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.500 (- DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS -).

ERERÉ/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS HENRIQUE RODRIGUES CAVALCANTE
Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:FE875F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.01.31.01.01

O SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.01.31.01.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.0824408272.070 – GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS –BE – 3.3.90.32.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE – 001
• 09.06.0824408022.065- GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS –BE - 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FONTE – 390 –FEAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, DOS PROGRAMAS: GESTÃO DE BENEFICIOS EVENTUIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **CONTRATADO(A):** M.S. NOGUEIRA DE FREITAS - ME. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCINEIDE MORAES DE LIMA. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.220,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

ERERÉ/CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FRANCINEIDE MORAES DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social e Econômico
Portaria 003/2017
Assistente Social – CRESS -7794

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:8E8EFF05

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.01.08.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da habilitação referente ao Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Após exame da nova documentação apresentada conforme faculdade de que trata o § 3º do art. 48 da Lei Nº 8.666/99 fora declaradaHABILITADA a empresa **PAPAGAIO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Ademais, ficam reiterados os termos do Aviso de Julgamento anteriormente publicado. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 04 de Fevereiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:797E4F4C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 001/2019 - Dispensa de Licitação nº 001/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e RPB Serviços e Tecnologia da Informação Ltda. **Objeto**: Direito de uso anual de sistema através do site eletrônico próprio, na modalidade saas, para a gestão de dados e informações em atendimento a Lei nº 12.527/2011. **Vigência**: 04 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fortim/CE, 04 de janeiro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4EA44161

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 002/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: Contratação de Prestação de Serviços de Consultoria Administrativa à Câmara Municipal de Fortim. **Vigência**: 04 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.

Fortim/CE, 04 de janeiro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:87709C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Pregoeira Oficial da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **18 de fevereiro de 2019**, as **09h00min**, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0402.01/2019 – PMF**, cujo **objeto** é a Contratação de prestação de serviços de lavagem completa incluindo a lubrificação e troca de óleo, nos carros oficiais das Secretarias de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim - Ceará. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura, bem como nos sites www.fortim.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

Fortim - CE, 04 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA LAÉDINA ALVES GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:4BCCE28F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401.01/2019 - SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0401.01/2019 - SMEJDL - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0402.01/2019 - SMEJDL **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer. **OBJETO:** Locação de 01 (um) campo de futebol localizado na Rua José Fernandes, n° 375, Travessão, Bairro Barra, para pratica de atividades esportivas e recreativas, destinados aos alunos da Rede Pública do Ensino Fundamental, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Rita Maria Rodrigues Braga, CPF: 236.105.303-91. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93. **DATA DO CONTRATO:** 04/02/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Raimundo Rodrigues de Sousa (Procurador).

Fortim/CE, 04 de Fevereiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E5B477B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Revoga expressamente a Portaria nº 340/2018, de 08 de Novembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere os art. 54, incisos V, IX e XIII, e art. 72, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO que à servidora Ana Lúcia Ribeiro Matos Azevedo fora concedida licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, através da Portaria nº 340/2018, pelo período de 01/12/2018 à 01/12/2019, ressalvado os casos de interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO que em 12 de dezembro de 2018 foi publicada a Lei Complementar Municipal nº 002/2018, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Groaíras-CE no qual consta a previsão da concessão da referida licença por liberalidade da Administração Pública municipal, nos termos do art. 76 do diploma normativo municipal informado;

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do art. 76 do dispositivo municipal retromencionado explicita que a licença requerida *"[...] poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço"*;

CONSIDERANDO ainda que o Município responde a um Termo de Ajuste de Conduta junto ao Ministério Público com atuação nesta Comarca Vinculada de Groaíras-CE, tento em vista a realização de concurso público;

CONSIDERANDO que em virtude da realização de concurso público pelo Município todos os servidores que tiverem em gozo de licenças precárias serão convocados com antecedência à realização do certame;

CONSIDERANDO que a ausência do servidor em gozo de licença sem remuneração compromete a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a hierarquia do interesse público sobre o particular, bem como a necessidade desta Municipalidade em contar com o exercício das atribuições inerentes ao cargo de enfermeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR expressamente a Portaria nº 340/2018, de 08 de Novembro de 2018, que concedeu licença sem remuneração para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal **ANA LÚCIA RIBEIRO MATOS AZEVEDO**, matrícula nº 1356, ocupante do cargo de enfermeira.
Parágrafo Único. Fica consignada a data de 15/02/2019 como o prazo final para o gozo da referida licença que trata o art. 1º, §1º da Portaria nº 340/2018, de 08 de Novembro de 2018.

Art. 2º - A servidora deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde do Município de Groaíras para ser informada sobre sua nova lotação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de comunicação expressa do Município de Groaíras (via Ofício ou Notificação), dando-a por ciente do referido ato administrativo.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:A95E2DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o (a) candidato aprovado em concurso público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **AIRTON FELIX FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2018235887-3 e inscrito no CPF sob o nº 045.084.443-93, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** para o qual foi aprovado em virtude do concurso público de provas e títulos, homologado através do Decreto nº 21/2016, de 29 de agosto de 2016, obedecida a ordem de classificação.

Art. 2º - A posse do ora aprovado nomeado deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, desde que apresentada a documentação necessária exigida pelo Edital nº 001/2016, de 07 de abril de 2016, e cumpridas todas as formalidades legais, em especial a submissão ao exame de saúde ocupacional das quais devem submeter-se os referidos nomeados, em data a ser designada, sob pena de revogação deste ato de nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:B21A5551

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº 09.11.18-01/13 SEL, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 05.09.18-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Esporte e Lazer – Contratada: N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.928/0001-86 – Objeto: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA AV. TENENTE MATIAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/12/2018 – Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Dezembro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte e Lazer do Município

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:631A2CF4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Tipo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Espécie: CONVENIÊNCIA PARA A ADMINISTRAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE torna público o extrato de alteração do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 30.06.17-01, resultante da TOMADA DE PREÇOS N.º 23.05.17-01TP – Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE através da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças – Contratada: BRENO CHAVES & ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o nº 12.5444.355/0001-20 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA LEVANTAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, REPASSES E OUTROS VALORES, COM REVISÃO ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIAL DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Data da Assinatura do 3º Termo de Alteração Contratual: 28/12/2018 – Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 57, Lei no 8.666/93.

Guaraciaba do Norte-CE, 28 de Dezembro de 2018.

KLEYTON DAMASCENO ARAGÃO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:91AB2124

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na CONCORRENCIA PUBLICA Nº 05.12.18-01CP, referente à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS (ESPINHOS II – MUCAMBO – PEDRA AMARELA/DESCOBERTA) NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/C, decidiu e julgou HABILITADA: Não houve empresa habilitada. Decidiu e julgou INABILITADA: GRIFE DECORE ARQUITERURA E ENGENHARIA EIRELI ME; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; CONSTRUTORA GUARACI EIRELI ME; RPV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; OPUS CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso, ao término do prazo, fica aberto o prazo de 08 (oito) dias úteis na forma do subitem 3.16 do edital amparado pelo §3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, para a apresentação de nova documentação das causas que ocasionaram as inabilitações supra, com a nova sessão marcada para o dia 26/02/2019 as 14h00m.

Guaraciaba do Norte/CE, 04 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:710B9DD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.278/2019

Dispõe sobre a cobrança dos créditos não-tributários municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 61, I, Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os seus

habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, APROVOU** e **EU SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei*:*

Art. 1º Designa-se Crédito não Tributário os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.

§ 1º A obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas são créditos tributários, sendo excluídos deste artigo.

§ 2º A partir da inscrição em Dívida Ativa, os valores serão corrigidos monetariamente e serão acrescidos juros de mora calculados à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês.

§ 3º A presente Lei aplicar-se-á aos débitos imputados à pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, incluindo-se as sujeitas à jurisdição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Art. 2º Os créditos decorrentes de débitos imputados e inscritos em dívida ativa municipal poderão ser pagos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme o disposto nesta Lei.

§ 1º O crédito parcelável será devidamente atualizado e parcelado com acréscimos de juros de mora calculados à taxa de 1,00% (um por cento) ao mês.

§ 2º O período de parcelamento implica no reconhecimento incondicional da infração e do crédito, tendo a concessão resultante caráter decisório.

§ 3º As multas aplicadas poderão ser objeto de parcelamento em conjunto ou isoladamente.

§ 4º Será aplicado às parcelas vincendas ou vencidas a atualização monetária e juros de mora conforme os valores expressos nesta Lei.

Art. 3º O pedido de parcelamento será protocolado junto à Administração Tributária do Município devidamente assinado, devendo informar-se no requerimento a origem do crédito e o número de parcelas pretendidas.

§ 1º No requerimento o devedor será devidamente identificado, assim como, se for o caso, seu representante legal.

§ 2º Tratando-se de crédito inscrito em dívida ativa ajuizado para cobrança executiva, o pedido de parcelamento deverá, ainda, ser instituído com o comprovante do pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios e, da prova de oferecimento de suficientes bens em garantia ou fiança, para a liquidação do débito, suspendendo-se a execução, por solicitação do Procurador do Município, até a quitação do parcelamento.

§ 3º Em se tratando de fiança, para os efeitos do parágrafo anterior, fica excluído do benefício de ordem.

Art. 4º A decisão sobre o pedido de parcelamento é de competência da Administração Tributária Municipal.

Art. 5º O valor da parcela não poderá ser inferior a R$ 200,00 (duzentos reais), devendo no ato do parcelamento a autoridade administrativa fixar o número de parcelas, observando o valor mínimo acima de cada uma delas.

Art. 6º O pagamento da parcela inicial será realizado por ocasião da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento, devendo-se anexar uma via de recolhimento a este.

Art. 7º Se o devedor não comparecer para assinar o Termo de Acordo de Parcelamento no prazo de trinta dias, considerar-se-á consumada a sua renúncia ao pedido, dando-se prosseguimento ou iniciando-se a sua cobrança executiva.

Art. 8º Acarretará rescisão automática do parcelamento a falta de pagamento de três parcelas consecutivas, implicando em imediata vedação de emissão de certidão com efeitos positivos.

Art. 9º Com o deferimento do pedido do parcelamento, a Administração Tributária Municipal, para fins de certidão liberatória e de registro de regularidade em seus cadastros, autorizará a emissão da respectiva certidão positiva com efeitos negativos.

Art. 10. Os valores expressos nesta Lei serão atualizados monetariamente de acordo com os Índices de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE.

Art. 11. O disposto nesta Lei não se aplica às infrações de natureza funcional e aos processos e procedimentos de natureza tributária.

Art. 12. Aplica-se subsidiariamente à presente Lei as disposições Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/1966; Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Execuções Fiscais – Lei nº 6.830/1990.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ, aos 04 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0F587E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº016/2019

Nomeia o Assessor Operacional do Município de Guaraciaba do Norte, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte as ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO ANDERSON MARTINS PEREIRA**, brasileiro, casado, com RG nº 2002028084184 SSP/CE, e portador do CPF sob o nº. 034.637.783-86, para exercer o cargo de Provimento em Comissão, como **ASSESSOR OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE,** em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD0BD0FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº014/2019

EXONERA os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de

Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, dos cargos em comissão descriminados:

ARIANE DUARTE MESQUITA - CPF nº. 034.297.293-60-**COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

EUGENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES - CPF nº. 046.763.003-87-**COORDENADOR DE PROGRAMAS DA POLÍTICA DE SAÚDE**

FRANCISCO MAIKON SILVA MENDONÇA - CPF nº. 009.157.523-01-**DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTÃO**

LUCIANA BARROSO CAMELO - CPF nº. 484.037.253-53-**DIRETOR DE DIVISÃO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8CC37F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015/2019

Nomeia os cargos em comissão, na forma e disposições que abaixo se descrevem e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ.**
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1043/2013 de 03 de Abril de 2013, que Dispõe sobre a Organização da Administração Pública do Município de Guaraciaba do Norte;

CONSIDERANDO, a necessidade da nomeação do quadro de Apoio Técnico e Gerencial, capaz de dar o necessário andamento e suporte às ações do chefe do executivo municipal de Guaraciaba do Norte - CE.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os Sr.(a)s. abaixo qualificado(a)s, nos cargos em comissão descriminados:

ARIANE DUARTE MESQUITA - CPF nº. 034.297.293-60-**DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTÃO**

EUGENIA MARIA PEREIRA RODRIGUES - CPF nº. 046.763.003-87-**DIRETOR ESTRATEGICO DE GESTÃO**

FRANCISCO MAIKON SILVA MENDONÇA - CPF nº. 009.157.523-01- **DIRETOR DE DIVISÃO**

LUCIANA BARROSO CAMELO - CPF nº. 484.037.253-53-**DIRETOR DE NÚCLEO**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0AC5B63F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **MARIA ALVES DE SOUSA MORENO**, servidor(a) público(a) municipal, exercendo o cargo de **MERENDEIRA**, matrícula nº 0027, lotado na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de aposentaria**.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **MERENDEIRA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos do(a) servidor(a).

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:836F687D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, **ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei etc.

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **RITA DE CÁSSIA BATISTA COSTA**, servidor público municipal, exercendo o cargo de **MEREDEIRA**, matrícula **5236**, lotada na Secretaria de Educação deste município, requereu a sua **EXONERAÇÃO** do cargo público, **por motivo de foro íntimo**, exercendo o seu livre direito de permanecer ou não no serviço público.

CONSIDERANDO o parecer favorável do Procurador Geral do Município, Dr. Hozanan Linhares Gomes.

RESOLVE:

Nos termos do artigo 45 da Lei 850, de 05 de setembro de 2006 – Estatuto dos Servidores do Município de Guaraciaba do Norte – **EXONERAR** a pedido do(a) servidor(a) acima nominado(a) de suas funções do cargo de **PROFESSORA**, lotado até então na Secretaria de Educação deste Município, dando-se baixa nos assentamentos da requerente.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Guaraciaba do Norte, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:BCB0F8DF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/2019
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 044/2019
Processo nº: 001/2019
Contratante: Município de Icapuí/Secretaria Municipal de Saúde. **Contratada**: Sabrina Silva dos Santos, CPF: ***339.103-**. **Objeto**: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 044/2019/PMI, cujo objeto é a prestação de serviços como enfermeira no Município de Icapuí, por força da Cláusula Nona do Contrato, para fins de matrícula da Contratada em Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública do curso de Doutorado, com ingresso no 1º semestre letivo da Universidade Federal do Ceará (UFC) no ano de 2019. **Data/Outorga**: 31/01/2019.

REGINALDO ALVES DA CHAGAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:2CE07480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J DE SOUZA MELO EVENTOS - ME - CNPJ SOB O Nº. 21.405.251/0001-26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES DEDICADOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 16.999,92 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO E RECURSOS**: 1501.17.512.0016.**2.111** E 3.3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA**: ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019, INICIADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. **DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2019. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO TÁCIDO SANTOS CAVALCANTI - (SUPERINTENDENTE) / JAMILE DE SOUZA MELO SUCUPIRA – (REPRESENTANTE LEGAL), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 04/01/2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:FACD6A89

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, – **CNPJ** Nº. 07.508.138/0001-45. **CONTRATADA**: J DE SOUZA MELO EVENTOS - ME - CNPJ SOB O Nº. 21.405.251/0001-26. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LICITAÇÃO**: DISPENSA DE LICITAÇÃO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SERVIDORES DEDICADOS E ARMAZENAMENTO DE DADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. **VALOR TOTAL:** R$ 16.999,92 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO.

IGUATU-CE, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

ALISSON ARAÚJO DE CARVALHO HOLANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:4E018F34

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.29.01, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas na localidade de São José, do Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 11 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2019.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9A6D839A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.28.01, de objeto Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas nas localidades de Coité, Juá, São José, Boa Vista do Caxitoré e Sede do Município de Irauçuba/CE. Abertura dia 12 de março de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2019.

NEIRIVÂNIA TEIXEIRA TABOZA
Presidente da CCL.

ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:BEFCB41E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019

Objeto: Chamada pública para credenciamento de profissionais de saúde autônomos, para a prestação de serviços complementares à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h.**Data de Abertura das Propostas:**15 de fevereiro de 2019, às 10:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações.**Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:9CF0B99B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191701

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191701

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.387,00 (um mil, trezentos e oitenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1701.131222701.2.091 Manutenção Serviços Administrativos Secret.Municipal de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.387,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:567902D6

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191702

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191702

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.827,31 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1702.144221301.2.105 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.07, no valor de R$ 1.412,93, Exercício 2019 Atividade 1702.133921302.2.104 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.414,38

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4D740448

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191703

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191703

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1702.144221301.2.105 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.07, no valor de R$ 17,35, Exercício 2019 Atividade 1702.133921302.2.104 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17,35

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:408BEC10

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191704

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.488,48 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1702.144221301.2.105 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.07, no valor de R$ 744,24, Exercício 2019 Atividade 1702.133921302.2.104 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 744,24

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FCFAE5DF

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191705

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.719,12 (dois mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1702.144221301.2.105 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.07, no valor de R$ 1.365,90, Exercício 2019 Atividade 1702.133921302.2.104 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.353,22

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D1E578D7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191706

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 304,80 (trezentos e quatro reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1702.144221301.2.105 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.07, no valor de R$ 142,40, Exercício 2019 Atividade 1702.133921302.2.104 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 162,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F7BE22B7

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191707

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.641,00 (um mil, seiscentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1702.144221301.2.105 Realização de Fóruns e Conferências do S istema de Cultura, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.07, no valor de R$ 820,50, Exercício 2019 Atividade 1702.133921302.2.104 Implantação e Manutenção da Escola de Ar te, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 820,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

BARBARA RODRIGUES PEREIRA TEOFILO
Sec. de Cultura e Turismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5CBC9957

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190801

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....:SECRETARIA DE DESEN. RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITARIO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS NATURAISE APOIO COMUNITÁRIO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 359.750,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 359.750,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:20DA8C66

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190802

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....:SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITARIO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO PARA EXERCICIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 292,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6F97E8DD

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DE DESEN. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO.

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS NATURAIS E APOIO COMUNITÁRIO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 41.760,00 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.760,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A3ECA406

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DE DESEN. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO.

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 103,60 (cento e três reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 103,60

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E60E1D30

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM
CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 652,80 (seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 652,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B0934DA6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190808

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DE DESEN. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO.

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 320,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9DF5B8D0

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190809

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DESEN. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO.

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9CC2C9D9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190810

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190809

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DE DESEN. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO.

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 62,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B6C2F6B9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DE DESEN. RURAL REC. NATURAIS E APOIO COMUNITARIO.

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 264,35 (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 264,35

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0C1BF733

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....:

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0808.041222001.2.047 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 69,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO EUDIVAN DA SILVA
Sec. de Des. Rural Rec. Naturais e Apoio Comunitário

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:02BEBF23

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190201

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO, PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 31.185,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 31.185,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B76EAC45

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190202

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190202
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO
CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO PARA EXERCICIO 2019.
VALOR TOTAL.....: R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 292,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9A1CB290

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190203

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121001-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: A. AMARO F. DA SILVA - ME

OBJETO.....: Contratação dos serviços prestados na locação de sistema de gerenciamento e controle do portal do Município de Jaguaretama-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E2108F17

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190204

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.789,00 (dois mil, setecentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.789,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:28D4C04E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190208

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F2BB3B05

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190205

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.767,67 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.767,67

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:72599157

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190206

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 138,40 (cento e trinta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 138,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Sec. de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C2198CBD

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190207

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190207

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019011101-GAB

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTAO

CONTRATADA(O).....: A. A. FRAGOSO

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais junto a prefeitura municipal de jaguaretama-ceará

VALOR TOTAL.....: R$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0202.041220402.2.002 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretaria de Governo e Gestão

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A02E6496

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190501

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 428.750,00 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 428.750,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:82B428F2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXERCICIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 219,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:006AD0C7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.120,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E5E847B5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 511,50 (quinhentos e onze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 511,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0A7956A1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 320,00 (trezentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 320,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:DD7D611C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC. DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.494,10 (doze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 12.494,10

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:16AC79C3

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018092002-ADM

CONTRATANTE.....: SECRET DE INFRAET.URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0505.151221501.2.012 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 15.400,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:49773918

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191801

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191801

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.924,70 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.924,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0FDE8F29

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191803

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.760,70 (um mil, setecentos e sessenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.760,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6C723A43

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191804

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 34,70 (trinta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1CFD2780

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191805

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 240,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 DE JANEIRO DE 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B6F22EE8

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191806

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 396,80 (trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 396,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:96D8D9D3

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191807

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.946,70 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.946,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CC54BD74

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191802

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191802

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.573,57 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1801.041222701.2.106 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.573,57

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR
Sec. de Esporte e Juventude

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:372EB745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.940,00 (dezesseis mil, novecentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082430802.2.067 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.347,50, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.347,50, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.347,50, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.897,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:80BF2100

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.347,50 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 1.347,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0FAD966F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.818,00 (quatro mil, oitocentos e dezoito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 438,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 730,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 3.650,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:39D763DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSINTENCIA SOCIAL,CIDADANIA EMPEENDEDORISMO PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 876,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:11BC825A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191005

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPEENDEDORISMO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.800,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082430802.2.067 Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.200,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.200,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.200,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 81.200,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:43EDC198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191006

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.200,00 (vinte e três mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.200,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7408AC75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191007

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 83.676,85 (oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 53.936,95, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.869,95, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.869,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:74E98E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191008

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.869,95 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 14.869,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:FF3071B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191013

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191013

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 98.435,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 63.319,40, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.557,80, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.557,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F2E50A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191014

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.557,80 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.557,80

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9E8A0544

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191015

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.580,50 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.566,50, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.507,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.507,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:BC8268C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191016

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.507,00 (um mil, quinhentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.507,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1C9E70F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191017

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.288,00 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.992,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 648,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 648,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3EE5B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191018

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191018

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO
CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 648,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B369A61B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.949,80 (dezessete mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.922,80, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.513,50, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.513,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO

Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:E4FD910B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191020

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.513,50 (três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.513,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1BA6F572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 72.064,10 (setenta e dois mil, sessenta e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 45.895,10, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.084,50, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.084,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:095E0C24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.084,50 (treze mil, oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.084,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A95CB18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191009

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191009

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.215,15 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais e quinze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15.585,85, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.139,90, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.489,40

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:127BF6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191010

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191010

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.467,20 (três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.467,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6FC7E74C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191011

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191011

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.071 Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 865,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.072 Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 519,00, Exercício 2019 Atividade 1020.082440802.2.073 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IDG SUAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 346,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A9E2F56D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191012

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 346,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6EA344F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191023

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018092002-ADM

CONTRATANTE.....: SEC.MUNIC.ASSIST.SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1010.081220801.2.060 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 13.440,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:1B6BC7FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190701

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190701

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 232.850,00 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.100,00, Exercício 2019 Atividade 0707.123621201.2.043 Manutenção do Transporte Escolar do Ensi no Médio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 209.750,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:62E3F0CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190702

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190702

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.095,00 (um mil, noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.095,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A0329C60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190703

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190703

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.120,00 (trinta e sete mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.120,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:A2A77329

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191501

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO DE DESSENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.084 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 150.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6BD8FD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191502

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMNETO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.600,00 (quatorze mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123651203.2.086 Manutenção das Ações da Educação Básica do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 14.600,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:2BFC67B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191503

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.840,00 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.084 Gestão do Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 27.840,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:D8F49713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190705

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190705

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.093,00 (um mil, noventa e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.093,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3FD26844

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190707

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190707

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.100,00 (cinco mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.100,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:04C8AE83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190708

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190708

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:4B2556BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190709

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190709

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.271,50 (um mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.271,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:74797BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190710

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190710

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.365,00 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.365,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:ABBE9A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191504

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.004,20 (três mil, quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.004,20

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8B379C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191506

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.757,30 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.757,30

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:837A79ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191507

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191507

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 800,00 (oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9106568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191508

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191508

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.200,00 (um mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.200,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:215D6C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191509

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191509

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.379,50 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.379,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EFC62E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191510

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191510

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.526,92 (três mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.526,92

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Gestor do Fundo de Desen. do Ensino Básico

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F5F53734

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190706

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190706

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.359,50 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 9.359,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:05E7581C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191505

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENV.DO ENSINO BÁSICO

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1515.123611202.2.082 Manutenção das Ações da Educação Básica - Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 8.435,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Sec. de Educação e Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F5533FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190704

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190704

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018092002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.900,00 (quinze mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0707.121221201.2.035 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 15.900,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Janeiro de 2019

JOSE JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B84E1674

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190301
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA FINANÇÃS E ADMINISTRAÇÃO PARA EXERCÍCIO 2019
VALOR TOTAL.....: R$ 24.267,20 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041220401.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.267,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

MARIA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7FAD7BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190302

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121001-ADM

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: A. AMARO F. DA SILVA - ME

OBJETO.....: Contratação dos serviços prestados na locação de sistema de gerenciamento e controle do portal do Município de Jaguaretama-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041220401.2.008 Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 4.560,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Sec. de Finanças e Administração

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7390A558

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190601

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: POSTO SANTO ANTONIO COM. DE COMBUSTIVEL LTDA ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 173.250,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 77.000,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103041004.2.033 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 11.550,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:CFE36201

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190602

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: V. PINHEIRO DE QUEIROZ EIRELI-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCICIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.552,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 27.740,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 16.060,00, Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.752,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:46BB48F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190603

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: COMERCIAL PINHEIRO DE PETROLEO LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA EXERCÍCIO 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 496.480,00 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 185.600,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 208.800,00, Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 37.120,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103041004.2.033 Manutenção das Ações de Vigilância em Sa úde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.960,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B02A9F5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 20190604

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190604

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. A. LIMA SERVICOS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULOS DA SECRETARIA MUNICIPALDE DE SAÚDE PARA EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 4.750,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 800,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C4C8A32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20190605

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190605

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121201-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CRAJUBAR GASES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL DESTINADO A MANUTENÇÃO DE VEICULOS

DA SECRETARIA MUNICIPALDE DE SAÚDE PARA EXERCÍCIO 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 6.485,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.485,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:5B26817E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190606

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 28.657,28 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.657,28

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C42BE834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190609

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190609

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.334,72 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 774,60, Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.287,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.273,12

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:71450DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190610

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190610

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: VAREJÃO BEIRA RIO DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.027,12 (um mil, vinte e sete reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.027,12

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:F7594177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190611

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190611

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.864,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 800,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.320,00, Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.744,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:327FC315

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190612

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190612
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D. G. DE ALMEIDA DIOGENES - ME

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 12.265,00 (doze mil, duzentos e sessenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.265,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:85D9165B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190613

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190613

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120401-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: FRICARNES COMERCIO E SERVICOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimenticios para Secretarias Municipais, exercício de 2019, conforme especificações do Anexo I.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.548,26 (quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 46.548,26

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8069230C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190607

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190607

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MACKSON BRAGA VIEIRA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 57.163,71 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 35.648,73, Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 18.961,03, Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.553,95

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:9AB903C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190608

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190608

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018120402-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: L C MAGALHAES COMERCIO SERV. DIST. ASS. LOG. EIRELI ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUARETAMA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.454,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.103011002.2.027 Manutenção da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.166,70, Exercício 2019 Atividade 0606.103021003.2.030 Manut.Atendimento Ambulatorial Hospitala r e Serv.Promoção de Acesso, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.114,50, Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 173,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6A823CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190614

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190614

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018092002-ADM

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI

OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA-CEARÁ NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.020,00 (quatorze mil, vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0606.101221001.2.023 Gerenciar a Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.90, no valor de R$ 14.020,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Janeiro de 2019

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:3534341D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0102001/19-GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Designação dos servidores para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA e dá outras providências.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 113 de 04 de outubro de 2013 que cria os componentes do município de Jardim, Estado do Ceará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências e o Decreto Nº 037 de 30 de dezembro de 2013 que dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jardim, Estado do Ceará no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para um mandato de dois (02) anos, os membros titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, conforme composição a seguir:

I – Representantes do Governo Municipal
a) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho:
Titular: Érica Lorena da Silva Pereira
Suplente: José Gonçalves de Araújo

b) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Francisco Antônio Coutinho
Suplente: José Alves Ferreira

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Inês Sampaio Neves Aires
Suplente: Simone Leite de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
Titular: Antônio Francisco dos Santos
Suplente: Francisco José Alves

b) Representantes da Federação das Entidades Comunitárias de Jardim-CE;
Titular: Francisco Antônio de Sousa
Suplente: Manuel Jovino Brás
c) Representantes dos Agricultores participantes do Programa Nacional de Agricultura Familiar;
Titular: Enoque Geremias da Costa
Suplente: Osmar Pereira da Costa
Titular: João José de Menezes
Suplente: Maria das Graças Vieira de Alencar Nunes

Art. 2º – A presente Portaria não está em conformidade com o Decreto Nº037/2013, de 30 de dezembro de 2013, em virtude da não execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.
Art. 3º - Esta Portaria retroagirá ao dia 17 de janeiro de 2019, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, em 01 de Fevereiro de 02019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:9C8D2618

GABINETE
PORTARIA Nº 0102002/19-GP DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 004/2001 de 21 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **CICERO ERNANDES LEITE DE SOUSA,** portador do RG nº 98029122075 SSPDC/PE, inscrito no CPF nº 859.899.913-04, do cargo comissionado de **Assistente de Coordenação**, código **CDA-01.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BB6C6AEB

GABINETE
PORTARIA Nº 0402001/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 070/1989 de 15 de setembro de 1989,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sr.ª **FRANCIELE LANDIM DE ARAÚJO,** portadora do RG nº 9219458 SDS/PE, inscrita no CPF nº 062.523.733-11, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete,** código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:207E1783

GABINETE
PORTARIA Nº 0402002/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sr.ª **ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS,** portadora do RG nº 20083705664 SSP/CE, inscrita no CPF nº 573.382.563-49, do cargo comissionado de **Secretária de Saúde,** código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:F02264C9

GABINETE
PORTARIA Nº 0402003/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor do cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 052/2009 de 17 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sr.ª **MARIA IRENIDE LUCIANO CARVALHO,** portadora do RG nº 109307886 SSP/CE, inscrita no CPF nº 399.180.333-04, do cargo comissionado de **Secretária de Planejamento e Controle de Gestão,** código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1CC5F282

GABINETE
PORTARIA Nº 0402004/19-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 019/2009 de 23 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **CATARINA NEIDE COUTO CALOU LÓSSIO,** portadora do RG nº 20181509720 SSP/CE, inscrita no CPF nº 728.009.173-34, do cargo comissionado de **Secretária de Articulação Política e Relações Institucionais**, código **CDA-12.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:CD73D297

GABINETE
PORTARIA Nº 0402005/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 75, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o dispositivo da Lei Municipal nº. 019/2009 de 23 de março de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Sr. **JORGE DOS SANTOS MENEZES,** portador do RG nº 2001099164247 SSP/CE, inscrito no CPF nº 600.825.253-58, do cargo comissionado de **DIRETOR DO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM**, código **CDA-11.**
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AE1E7B0A

GABINETE
PORTARIA Nº 0402006/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO de portaria que designa servidor para responder pela função de Diretor do Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n° 1508001/18-GP, de 15 de agosto de 2018, que designava o Sr. **JASKEJHAN JORGE EMÍDIO,** como agente responsável pela função de Diretor do Hospital, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:BCDBD5CC

GABINETE
PORTARIA Nº 0402007/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora Pública, a Sra. **ERICA LORENA DA SILVA PEREIRA,** ocupante do cargo **Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho**, portadora do RG nº 2002029067836 SSP/CE, inscrita no CPF nº 006.812.813-40, para responder a titulo de ordenador de despesas vinculado ao Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:E20E4073

GABINETE
PORTARIA Nº 0402008/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o Servidor Público, o Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO,** ocupante do cargo **Secretário Adjunto de Assistência Social**, portador do RG nº 95029048997 SSP/CE, inscrito no CPF nº 619.155.213-00, para coordenar e responder pelo **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:91A999A9

GABINETE
PORTARIA Nº 0402009/19-GP DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor, e dá outras providências:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a Servidora Pública, a Sra. **ELIZABETE FIGUEIREDO BEM,** ocupante comissionado de **Assessor Técnico**, portadora RG nº 2000029113114 SSP/CE, inscrita no CPF nº 023.308.593-92, para coordenar e responder pelo **Programa Novo Mais Educação,** junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria não gera ônus ao erário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:19B76CA8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2019

O Município de Jardim, Estado do Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Chamamento Público com o objetivo de adquirir produtos da Agricultura Familiar que se destinarão ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, com recebimento da documentação exigida no Edital de Chamamento podendo ocorrer até o dia **13 de fevereiro de 2019**, no horário compreendido entre 08:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada Rua Cel. Rocha, n° 211 – Centro, nesta cidade. Edital disponível na sede da referida Secretaria, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Esclarecimentos: Fone (88) 3555-1156.

Jardim/CE, 04 de fevereiro de 2019

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:0B78EAE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 12/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA PARA O CARGO DE ASSESSOR DAS COMISSÕES E DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ETC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com as Resoluções NºS 07/2016, de 10 de maio de 2016 e 10/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:
Art. 1° - Nomear **FELIPE SILVA LEITE, portador do RG nº 2007029120282 SSP-CE, inscrito no CPF/MF nº 041.277.173-00**, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DAS COMISSÕES E DA MESA DIRETORA **(referência DAS II)**.
Art. 2° - Este ato entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ JUSCIAN SAMPAIO DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:DC429290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2019.

DECRETO Nº 07/2019.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA D (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 01/2018 – PMM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 115, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o resultado final classificatório do concurso público, relativo ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA D (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)**, realizado pela Comissão Executiva de Vestibular da Universidade Regional do Cariri – CEV URCA;

Considerando as disposições contidas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Município de Mauriti/CE e o Ministério Público Estadual, através de seu representante da Promotoria de Justiça da Comarca de Mauriti/CE;

Considerando a excepcionalidade contida no artigo 1º, Parágrafo Único, do Decreto nº 049/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado, para que surtam os seus devidos efeitos legais, o resultado final referente ao cargo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR CATEGORIA D (SECRETARIA DE**

EDUCAÇÃO) do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Mauriti/CE, em atenção ao Edital nº 01/2018 – PMM, realizado sob total responsabilidade da Comissão Executiva de Vestibular da Universidade Regional do Cariri – CEV URCA, contendo aprovação e classificação de candidatos, consagrando-se como exato e definitivo o resultado da listagem inserta no sítio eletrônico institucional da CEV URCA.

Art. 2º - Consoante artigo 2º do Decreto nº 049/2018, este concurso público tem validade pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Executivo Municipal, para atender a interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:9C17506B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107

PORTARIA Nº 107/GP/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"NOMEIA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no Art. 178, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.442/2017, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 06/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017 e dispõe sobre a qualificação de Entidade como Organização Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Habilitação para qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I – FRANCISCO FABIANO FIGUEIREDO CUSTÓDIO – PRESIDENTE;
II – AÍLLA SUELLE RODRIGUES BRANDÃO - MEMBRO
III – FRANCISCA ELÔNIA MOURA TEIXEIRA - MEMBRO

Art. 2º. A Comissão de Habilitação para qualificação de Entidade como Organização Social na área de Saúde deve restringir-se ao desenvolvimento das competências previstas no Decreto nº09/2019, ficando a Comissão, automaticamente extinta, após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D1ED6AB8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/GP/2019

DECRETO Nº 09/GP/2019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"AUTORIZA A ABERTURA DE EDITAL PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Mauriti e Lei Municipal nº 1.442/2017;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.442/2017, que institui o Programa Municipal de Incentivo às Organizações Sociais e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 06/2019, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.442/2017 e dispõe sobre a qualificação de Entidade como Organização Social e dá outras providências;

RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a abertura de Edital para Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área da Saúde para atuar no Município de Mauriti/CE, Hospital e Maternidade Municipal São José, nos termos da Lei 1.442/2017 e Decreto nº06/2019.

Art. 2º. O regramento para Qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área da Saúde, será fixado em Edital.

Art. 3º. Constitui responsabilidade da Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde:
I. Gerir o procedimento de habilitação para qualificação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos como Organização Social na área de saúde, conforme o art. 2º da Lei 1.442/2017 e Decreto nº 06/2019;
II. Emitir parecer acerca do preenchimento dos requisitos formais para qualificação, enviando-o ao Chefe do Poder Executivo.
III. Deliberar eventuais dúvidas suscitadas, bem como decidir sobre os requisitos a serem avaliados, observando-se os critérios previstos em Edital.

Art. 4º. A Comissão de Habilitação para qualificação de Entidade como Organização Social na área de Saúde deve restringir-se ao desenvolvimento das competências previstas no Artigo anterior, ficando a Comissão, automaticamente extinta, após o cumprimento de sua finalidade.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CACC489C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040201/2019

Determina a retirada da folha de pagamento por motivo de falecimento.

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1o – Determinar a retira da folha de pagamento o Servidor ARUBATAN BRASIL DE ARAÚJO, que exercia o cargo público em comissão de ORGANIZADORES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, haja vista o mesmo ter falecido no dia 02 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigora na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, em 04 de fevereiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E214B57C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018 - SEDUC

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018 0023 - SEDUC
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2018 - SEDUC
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADO AO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Constituir objeto do presente aditivo o acréscimo de 10% (Dez por cento) do Lote I - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS,** item **01 –** LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA O TRANSPORTE DE 42 **(QUARENTA E DOIS) ALUNOS** DA REDE MUNICIPAL DE **ENSINO FUNDAMENTAL**, DESTE MUNICÍPIO; e do Lote II - **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO ÔNIBUS, Item 1 -** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS **TIPO MICRO-ÔNIBUS**, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA O TRANSPORTE DE 25 **(VINTE E CINCO)** ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **FUNDAMENTAL** DESTE MUNICÍPIO, correspondendo a **R$ R$ 307.479,20 (Trezentos e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

MORADA NOVA - CE, 09 de janeiro de 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:20E60185

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - SAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180695 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2018 - SAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do Prazo de execução contratual por mais **60 (sessenta) dias**, a contar do dia **10 de dezembro de 2018**, extinguindo-se em **08 de fevereiro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR

Morada Nova, Ceará, 06 de dezembro de 2018

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:01B4D3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - SAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180695 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-001/2018 - SAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, c/c o inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do PRAZO DE VIGÊNCIA contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia **02 de janeiro de 2019, encerrando-se em 31 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA

ASSINA PELA CONTRATADA: ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR

MORADA NOVA - CE, 18 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:EBC1F862

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 016 /2017 - DIVERSAS

Termo Aditivo aos Contratos nº 20170634 – SESA; 20170635 – FMS; 20170636 – SEDUC;
20170637 – SEAI, 20170638 – SEAD; 20170639 – SEFIN; 20170640 – SEAGRI; 20170641 –
SECULT; 20170642 – SEJUV; 20170643 – IMAMN; 20170644 – SAS; 20170645 – FMAS; 20170646
– SEINFRA.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-016/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEDUC, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– SAS, SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI, SECRETARIA DE FINANÇAS – SEFIN,
SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV, SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA, SECRETARIA DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS – SEAGRI, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E
MEIO AMBIENTE – SEINFRA, INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA – IMAMN.

CONTRATADA: ARENA NET TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA
LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **02 de janeiro de 2019, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcel Queiroz Gurgel

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALEX SANDRO SARAIVA - SEJUV; NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA - SAS; ANA CRISTINA GIRÃO - SEAI; ANTÔNIO MÂNCIO LIMA- SEFIN; MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA - SEAD; MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO - SECULT; ROGÉRIO ALVES DA SILVA – SEDUC; MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA – SESA; LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO – IMAMN; FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO – SEAGRI; FRANCISCO SÉRGIO NOGUEIRA CHAGAS - SEINFRA.

Morada Nova, Ceará. 20 de dezembro de 2018

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5112AC12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 - SEAD

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170510 - SEAD

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-001/2017 - SEAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

CONTRATADA: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marco Vinício Holanda Saraiva

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Hitalo Figueiredo Bezerra

Morada Nova, Ceará. 20 de dezembro de 2018

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:A1AC9DA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2018 - SAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180103 - SAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2018 - SAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA - ME
CNPJ Nº 04.283.258/0001-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **01 (um) mês**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de janeiro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira

ASSINA PELA CONTRATANTE: ALBENAIR SARAIVA DE OLIVEIRA GABAGLIO

Morada Nova - CE, 17 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:31218811

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2018 - SEDUC

Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do PREGÃO ELETRÔNICO n° 002/2018 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-002/2018 – SEDUC (CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E UNIVERSITÁRIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO).

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MORADA NOVA.

CONTRATADAS: *JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO - ME* (CNPJ N° 06.951.836/0001-58); *LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME* (CNPJ N° 16.779.292/0001-42); *CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME* (CNPJ N° 11.417.068/0001-97).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **29 de março de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: *JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO (JOSÉ WEDER BASÍLIO RABELO – ME); CIBELE FERREIRA BEZERRA BARROSO (LC CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME); ANTÔNIO LAIRTON JUCÁ PEREIRA (CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME).*

ASSINA PELA CONTRATANTE: ROGÉRIO ALVES DA SILVA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:84E81774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 - DIVERSAS

Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do Pregão Presencial n° 004/2018 - DIVERSAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-004/2018 - DIVERSAS

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Mitoso Barreira

ASSINAM PELA CONTRATANTE: ROGÉRIO ALVES DA SILVA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); FRANCISCO RAFAEL RABELO NETO (SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS); NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:062CA335

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 - DIVERSAS

Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do Pregão Presencial n° 010/2017 - DIVERSAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-010/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA DE CULTURA, AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **30 de junho de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Mitoso Barreira

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO TALVANES RAULINO (AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO); ROGÉRIO ALVES DA SILVA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO); ANTÔNIO MÂNCIO LIMA (SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS); ALEX SANDRO SARAIVA (SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE); MARIA DO SOCORRO LEITÃO MACHADO (SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:4B98B789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2017 - DIVERSAS (AÇÃO SOCIAL)

Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Pregão Presencial n° 010/2017 - DIVERSAS

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-010/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **30 de junho de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Marcelo Mitoso Barreira

ASSINA PELA CONTRATANTE: NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:AC4114EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2017 - SESA

Termo Aditivo aos Contratos decorrentes do Pregão Presencial n° 024/2017 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-024/2017 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORADA NOVA.

CONTRATADAS: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI; SR. JOSÉ MARIA CHAVES; SR. JOSÉ WAGNER DAS CHAGAS SILVEIRA; SR. PAULO FLÁVIO QUERINO; SR. CARLOS DIEGO PEREIRA SARAIVA; SR. JOSÉ RONNEBERGUES RABELO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2018.

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Marcelo Mitoso Barreira (XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI); JOSÉ MARIA CHAVES; JOSÉ WAGNER DAS CHAGAS SILVEIRA; PAULO FLÁVIO QUERINO; CARLOS DIEGO PEREIRA SARAIVA; JOSÉ RONNEBERGUES RABELO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA (SECRETARIA DE SAÚDE).

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro - CPL/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B9389D09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2018 - SESA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180241 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: COOPAMULTI - COOPERATIVA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA MULTIDISCIPLINAR A SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOÃO PAULO SENA GADELHA

MORADA NOVA, CEARÁ. 20 DE DEZEMBRO DE 2018

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ceará

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8F8B23D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2017 - SESA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170531 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIOTEC COMÉRCIO MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Leandro Nishida Wanderley

MORADA NOVA, CEARÁ. 20 DE DEZEMBRO DE 2018

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova - CEARÁ

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:B5B64D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2017 - SESA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180002 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2017 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02 de janeiro de 2019, extinguindo-se em 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Carlos Alberto Mendes Sousa

MORADA NOVA, CEARÁ. 20 DE DEZEMBRO DE 2018

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova - Ceará

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:BE8F82DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170056 - SEDUC

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-003/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC.

CONTRATADA: GHM ASSESSORIA CONSULT. E PROCESSAMENTO DE DADOS - EIRELI - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Rogério Alves da Silva

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Hilton Gonçalves Júnior

MORADA NOVA - CE, 18 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:6C18752E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2017 - SEINFRA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0108 - SEINFRA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2017 - SEINFRA

CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBINETE

CONTRATADA: A. C. DE PINHO - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Sérgio Nogueira Chagas

ASSINA PELA CONTRATADA: Arthur Carvalho de Pinho

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5494A516

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190097-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, COM SEDE À RUA JOÃO PITOMBEIRA, CENTRO, 13, SENADOR POMPEU, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 05.199.870/0001-55**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 007/2018 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 4.520.874,69 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 - GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ EMANUEL FELIX APOLÔNIO.

MORADA NOVA, CEARÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:001885B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190098-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA SAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.415.567/0001-45. **CONTRATADA: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, COM SEDE À RUA SEBASTIÃO DE ABREU, 230, MARAPONGA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 23.192.494/0001-59**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 007/2018 - SESA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL, INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. **DO VALOR GLOBAL**: R$ 2.374.548,73 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 0702 10 301 0171 2.005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE; 0702 10 302 0176 2.007 - GESTÃO EM ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; **ELEMENTO DE DESPESAS**: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO, COM RECURSOS DIRETAMENTE

ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** MARIA LUCIANA DE ALMEIDA LIMA/ STÁLIO GOMES BEZERRA JÚNIOR.

MORADA NOVA, CEARÁ, 1º DE FEVEREIRO DE 2019

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial Da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:26C75272

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017 - SESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180029 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2017 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO VALE LTDA -ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Ariana Araújo Costa

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:8BDFEDD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017 - SESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180030 - SESA

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-023/2017 - SESA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - SESA

CONTRATADA: N. J. C. NOBRE - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATADA: Nayara Jany Cavalcante Nobre

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:43528C09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2017 - SEFIN

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170509 - SEFIN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-001/2017 - SEFIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA: A. AMARO F. DA SILVA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Aleff Amaro Fragoso

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:5B60DAF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170532 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 – DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:87F76C53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170532 - SEFIN

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 – DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEFIN

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Mâncio Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:86F9CC80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170534 - SESA

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Luciana de Almeida Lima

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9C8DC43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017 - DIVERSAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170535 - SAS

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-005/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

CONTRATADA: ESAX – PREST. DE SERV. E DISTRIB. DO MACIÇO DE BATURITÉ - EIRELI - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **31 de dezembro de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Neura Maria Augusto Gouveia Nogueira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Alessandro Feitosa Florêncio

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Presidente da CPL
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:1D3DD561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2017 - DIVERSAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS: Nº 20170660 – IPREMN E Nº 20170661 – IMAMN

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP-019/2017 - DIVERSAS

CONTRATANTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA (IPREMN) E INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA (IMAMN).

CONTRATADA: CONSTRUTORA COMAR LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar do dia **02 de janeiro de 2019**, extinguindo-se em **30 de junho de 2019**.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2018.

ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Soares Farias

ASSINA PELA CONTRATANTE: João Paulo Rabelo Neto - IPREMN
Lúcia Gleidevânia Rabelo - IMAMN

MORADA NOVA - CE, 20 de dezembro de 2018.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro/PMMN

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:9976533D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCORREIÇÃO

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0042/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria, Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, § 1°, inciso III, alínea ”b” e art. 201, § 2º, da Constituição Federal, combinado ainda com o art. 93, inciso III, alínea “d” da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, com o art. 187, inciso III, alínea “b” da Lei n° 1126, de 27 de Junho de 2000 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com o art. 46 da Lei n° 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Morada Nova, ao (a) servidor (a):

RITA DE CASSIA LEITÃO MACHADO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professora Classe 02 – Ref. 04, lotado na Secretaria de Educação - SEDUC, cuja matricula: 1315463 com proventos fixados no valor **R$ 2001,76** (Dois mil e um reais e setenta e seis centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, calculados com base no art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de Junho de 2004**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	R$ 1.564,43
ANUÊNIO: 12% - art. 49 e 67 da Lei Municipal n. 1126/2000	R$ 187,73
INCENTIVO PROFISSIONAL: 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	R$ 312,89
TOTAL DA REMUNERAÇÃO	R$ 2.065,05
VALOR MÉDIO: 80% MAIORES REMUNERAÇÕES – art. 1º da Lei n. 10887/04	R$ 2.001,76
TOTAL	**R$ 2001,76**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 19 de Outubro de 2018.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO RABELO NTO
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:CDE92A12

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-002/2019-SAAE. **Objeto**: **contratação de prestação de serviços de locação de veículos diversos e máquinas pesadas, para prestar serviços junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Morada Nova, em conformidade com as especificações, quantidades, requisitos e condições do edital e seus anexos**. **Tipo:** menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no **dia 18 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas**, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
Código Identificador:673211E8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANTONIO CARLOS COSTA PINHEIRO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 50.168,00(CINQUENTA MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: ANTONIO CARLOS COSTA PINHEIRO.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:32FD70A8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: OLIMPIO ALVES SILVESTRE. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 52.128,00 (CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E VINTE OITO REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL

DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: OLIMPIO ALVES SILVESTRE.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:19B3F866

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 38.064,00 (TRINTA E OITO MIL SESSENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: JOSÉ MICHAEL SOARES DA SILVA.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:C9049754

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ERIVAN FERNADES DE MELO. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 46.708,00 (QUARENTA E SEIS MIL SETECENTOS E OITO REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: ERIVAN FERNADES DE MELO.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D307BD28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: GENILSON SOARES DA SILVA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 33.474,00 (TRINTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: GENILSON SOARES DA SILVA.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:15E81CD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: ANTONIO PAULO NERES. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ **32.892,00** (TRINTA E DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: ANTONIO PAULO NERES.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:D1FD83B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CICERO DO CARMO DA SILVA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 35.520,00 (TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: CICERO DO CARMO DA SILVA.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:24B30A24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: HELIO LACERDA ALVES. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: HELIO LACERDA ALVES.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:3A79503E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: JOSE LEOMAR PEREIRA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 37.740,00 (TRINTA E SETE MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: JOSE LEOMAR PEREIRA.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6B52FD6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL 2019.01.08.01 - SME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: LICIEL DA SILVA BEZERRA. OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E PREGÃO PRESENCIAL N. 2019.01.08.01 - SME. VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO R$ 30.164,00 (TRINTA MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS). VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI GERAL DAS LICITAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.05.12.122.037.2.207 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA / 01.14.14.12.361.231.2.209 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL 40% / 01.14.14.12.361.235.2.213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR / 01.14.14.12.365.271.2.258 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL 40% / 01.14.14.12.361.231.2.279 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA, COM RECURSOS: FUNDEB 40%/ PNATE/ SALÁRIO EDUCAÇÃO/SEDUC, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PRÓPRIO MUNICÍPIO E DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: ANA CELIA MATOS DA SILVA PEIXOTO. PELO CONTRATADO: LICIEL DA SILVA BEZERRA.

NOVA OLINDA-CE, 29 DE JANEIRO DE 2019.

A COMISSÃO

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:2B313590

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DE NOVA OLINDA,** TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2019.01.30.01-FG,** CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.** TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA **21 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09:00 HS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO. INFORMAÇÕES NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, OU, ATRAVÉS DO TELEFONE (0XX88 3546. 1685).

NOVA OLINDA – CE., 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LEONEL CASTILHO GOES DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6F2D4AF4

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR, ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER a servidora **KÊNIA KERLLEY SARAIVA DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de **Supervisora do Programa Criança Feliz**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais), para participar de Reunião Ampliada sobre as Portarias n°2.496/2018, n°2.600 e n°2.601/2018 que acontecerá no dia **6 de fevereiro de 2019**, no Auditório da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, das 8h às 11:30h, Rua Soriano Albuquerque , 230 –Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Olinda-CE, em 04 de Fevereiro de 2019.

MARIA MARILENE DE OLIVEIRA ALENCAR
Secretária de Assistência Social e Ordenadora de Despesas do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Erenir Gomes da Silva Oliveira
Código Identificador:B060379B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 01/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas junto a Secretaria de Educação Básica do Município de Nova Olinda.

- Ana Célia Souza Lima Alencar;
- Fabiana Costa Souza Cordeiro; e
- Ana Fábia Pereira Barbosa da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE NOVA OLINDA/CE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação Básica

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:EB7D395A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO – 01/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal n° 315/97, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a

realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas a suprir carências temporárias **da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para a contratação futura, por tempo determinado,** a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, no âmbito desta Secretaria, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção Pública Simplificada, objeto deste edital, ocorrerá em uma única etapa, consistindo em **ANÁLISE CURRICULAR** e **DOCUMENTAL**, de caráter classificatório e eliminatório.
1.2 Compete à Comissão Coordenadora desta Seleção Pública realizar a Análise Curricular e Documental.
1.3 A Comissão Coordenadora desta Seleção Pública será nomeada através de Portaria pela Secretária Municipal de Educação e será composta de 03 (três) profissionais de nível superior.
1.4 Os candidatos aprovados e classificados na Seleção estarão habilitados a serem contratados pelo **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA** para ocuparem os empregos públicos de caráter temporário, de acordo com a ordem de classificação e dentro do número de vagas ofertadas.
1.5 Serão considerados aprovados e classificados os candidatos que atingirem a quantidade de vagas ofertadas, conforme o Anexo I deste Edital.
1.6 Aos ocupantes dos empregos públicos definidos neste Edital aplicam-se o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 574/09), sendo que serão vinculados ao Regime de Previdência Geral de Previdência.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas nos dias **06 e 07 de fevereiro de 2019 das 08h00min às 14h00min**, na sede da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, situada na Rua Jeremias Pereira, 246, Centro Nova Olinda - CE.

2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:
2.2.1Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal. Caso seja estrangeiro apresentar a documentação legal de permanência e liberação legal para o exercício profissional.
2.2.2 Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
2.2.3 Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
2.2.4Ter idade mínima de 18 anos;
2.2.5Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo III e IV, deste Edital;
2.2.6Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital;

2.3 O candidato que optar por concorrer sendo portador de necessidades especiais apresentará, no ato de sua inscrição, fotocópia autenticada do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças, CID, indicando, ainda, a existência de compatibilidade entre o grau de deficiência que apresenta e o exercício da função para a qual pretende se candidatar.

2.4. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração pública acompanhada de cópia legível do documento de identidade do procurador
2.5. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.2.1a 2.2.6.
2.6. A impressão e o preenchimento da ficha de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
2.7. Constatada qualquer irregularidade, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.
2.8. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, carteiras profissionais expedidas por conselhos de classe que, por Lei Federal, tem validade como documento de identificação;

2.9. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:
2.9.1. Preenchimento da **Ficha de Inscrição**, com 01 foto 3 x 4, em todos os campos solicitados, sem emendas e/ou rasuras conforme modelo no Anexo II, deste Edital;
2.9.2. Entrega do Curriculum Vitae padronizado, conforme modelo constante dos Anexos III, deste Edital, juntamente com os títulos legíveis devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.2, autenticados e/ou cópia juntamente com os originais, a fim de serem conferidos pela Comissão de Inscrição do Processo de Seleção Pública.
2.9.3 Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
2.9.4. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1 O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA de que trata este Edital, será realizado em uma etapa, com pontuação máxima de **50 (cinquenta) pontos** que se dará da análise da capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, conforme disposto no Anexo III deste Edital;

4. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

4.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, conforme modelo discriminado no Anexo III deste Edital, devendo ter em anexo:

a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntos aos originais para conferência no ato;

b) Comprovantes de experiência de trabalho na área de atuação.

4.2. A comprovação da experiência de trabalho no exercício da área de atuação pretendida deverá ser fornecida através dos seguintes itens:

4.2.1. Declaração assinada pelo Secretário da pasta ou superior equivalente, com seus respectivos carimbos;

4.2.2. Cópia, autenticada ou acompanhada do original, da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública.

4.3. Os certificados dos cursos exigidos para a avaliação de títulos deverão, obrigatoriamente, ser na área de PSICOPEDAGOGIA, além de conter a carga horária e serem expedidos por instituição oficial ou particular devidamente autorizada.

4.4. Somente serão aceitos os títulos em área de conhecimento correspondente ou afim àquela em que o candidato estiver inscrito para a seleção pública.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. A análise curricular ocorrerá no dia **08 de fevereiro de 2019.**

5.2. O resultado final (análise curricular) será divulgado no dia **11 de fevereiro de 2019,** e a relação será afixada na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1. A classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do currículo, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

6.2. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso;
b) que tiver maior tempo de atuação na área requerida;
c) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7.DOS RECURSOS
7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 01 (hum) dia útil, a contar da publicação do Resultado da Análise Curricular, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jeremias Pereira, 246, Centro, Nova Olinda - CE, conforme modelo contido no Anexo V, deste Edital.
7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24 horas, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital.
7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.
7.4. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.
7.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias no prazo de 48horas a contar do término do prazo estabelecido no item 7.2.
7.6 Só será admitido Recurso contra a nota da Avaliação Curricular e Documental.

8. DA CONTRATAÇÃO
8.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, a seu critério, convocará os candidatos classificados, em conformidade como item 6 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
8.2. A contratação temporária dar-se-á através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Nova Olinda-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital;
9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal/estadual competente;
g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
i) Declaração de bens;
j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;

10. DA CARGA HORÁRIA
10.1. A carga horária semanal do servidor contratado é a disposta no Anexo I, deste Edital.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo para Psicopedagogo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

a. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do currículo, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

b. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na sede da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-CE, e no diário oficial dos municípios no site www.diariomunicipal.com.br.

12.1. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.2. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Nova Olinda, os documentos relacionados no subitem 9.1 deste Edital.

12.3. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício da função. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.
12.4. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por **área de atuação**, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

12.5. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:

a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item 2, e seus respectivos subitens;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública;
e) faltar ou chegar atrasado à data de convocação;
f) não obtiver nota mínima estabelecida no item 6.1, deste Edital;
g) perturbar a ordem dos trabalhos, decorrente de comportamento inadequado.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

Nova Olinda – CE, 04 de fevereiro de 2019.

ANA CÉLIA MATOS DA SILVA PEIXOTO
Secretária de Educação

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2019
ANEXO I

FUNÇÃO	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PSICOPEDAGOGO	Graduação em Psicopedagogia e/ou Graduação em Pedagogia ou em Psicologia com **OBRIGATÓRIA** especialização em **Psicopedagogia.**	01	20h	R$ 1.500,00

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2019
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Foto 3 x 4

Nº INSCRIÇÃO: _____ (controle interno)

FUNÇÃO PRETENDIDA: _____

NOME_____
DATA NASCIMENTO ____/____/_____
CIDADE_____ UF _____
ENDEREÇO_____ BAIRRO_____
TELEFONES P/ CONTATO: _____

EMAIL_____

PESSOA COM DEFICIENCIA: ( ) SIM ( ) NÃO
EM CASO POSITIVO, INDICAR O TIPO DE DEFICIENCIA:
_____

NOVA OLINDA – CEARÁ, _____ DE _____ DE 2019.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

.....
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2019
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
NOME: _____
FUNÇÃO PRETENDIDA: _____
Nº DE FOLHAS ENTREGUES: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

NOVA OLINDA – CE, _____ DE _____ DE 2019.

_____
(Assinatura legível do responsável pela inscrição)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2019

ANEXO III
CURRICULLUM VITAE PADRONIZADO – NÍVEL SUPERIOR

Eu,_____, candidato(a) à Função Pública de _____, contrato por tempo determinado, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo autenticadas que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA 20 (VINTE) PONTOS
Diploma de Formação acadêmica na área de atuação pretendida ou Certificado de Conclusão do Nível de Superior exigido para a função. (5,0pontos)	
Nome do curso e Carga Horária: _____	
Título de especialização, dentro da sua área de atuação, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas limitado a dois cursos de especialização, cada um valendo 2,0pontos, totalizando no máximo 4,0pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
Certificado e/ou declaração de capacitação **na área de atuação**, com carga horária mínima de 40h/a, limitado a dois (02) cursos, sendo 1,0ponto por cada curso totalizando no máximo 2,0 pontos. Nome do curso e Carga Horária: _____	
Diploma ou Certidão de curso de Mestrado, na área de atuação correlata à função escolhida. (4,0pontos) Nome do curso e Carga Horária:_____	
Diploma ou Certidão de curso de Doutorado, na área de atuação correlata à função escolhida. (5,0pontos) Nome do curso e Carga Horária _____	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA 30 (TRINTA PONTOS**
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Órgãos ou Entidades públicas, limitando-se a 24 meses: 5,0pontos por semestre, totalizando de 20,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação: _____	
Experiência comprovada em atividades relacionadas à função pretendida, em Entidades privadas limitando-se a 24 meses: 2,5pontos por semestre, totalizando de 10,0pontos. Nome da Instituição e Período de atuação _____	
TOTAL DE PONTOS	

Nova Olinda-CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato (a)

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - EDITAL 01/2019

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

RECURSO
SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL 01/2019-SEB

Nome: _____
Função Pretendida: _____Data: ____/_____/_____
CPF: _____
Telefones para contato: _____
2 -Nº do Item do Curriculum Vitae Padronizado: _____

3-Fundamentação do recurso:
_____

Nova Olinda – CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do candidato (a)

Orientações:
1-Leia atentamente o Edital de Seleção Pública **01/2019** – MUNICIPIO DE NOVA OLINDA
2-Use outras folhas deste formulário em caso de espaço insuficiente. Não utilize folhas em branco.
3-Assine e identifique-se em cada folha utilizada.
4-Envie o recurso de acordo com as instruções contidas no item "7"do **EDITAL 01/2019**.

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:1A64DE58

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SWENYEY MELKYADES CORDEIRO FEITOSA**, ocupante do cargo de **Agente administrativo**, três (03) diárias no valor unitário de R$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), perfazendo o total de 75,00 (Setenta e Cinco Reais) para a cidade de Crato-CE, nos dias 04 a 06 de fevereiro de 2019, a

fim de participar das ações da (PGASS) Câmara Técnica para socialização do sistema e orientação geral e pactuações, linhas de cuidado e oferta local, que será realizado no Auditório do Hospital São Francisco de Assis, localizada na Rua: Coronel Antônio Luíz, 1028 - Pimenta, Crato-CE, 63105-000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
Código Identificador:4B46ABC8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato do Instrumento Contratual resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo:**VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. Nova Russas/CE, 04.02.2019. **CONTRATADO MÊS JANEIRO:** 01 - Reinaldo Lourenço da Silva Dias. **VALOR GLOBAL:** 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:24F74DB0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL SS-CH002/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE SAÚDE - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SS-CH002/19 - A Secretaria de Saúde, através de sua Secretária, Sra. Quitéria Flávia Cunha Braga, torna público, Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, para **Credenciamento** de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE JANEIRO: 01-** FRANCISCO KLEBER FERNANDES ARAUJO**; CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA E FINAL DE SEMANA); **VALOR PLANTÃO SEMANA** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **VALOR PLANTÃO FINAL DE SEMANA** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **02-** HILO MELO SALES**; CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA E FINAL DE SEMANA); **VALOR PLANTÃO SEMANA** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **VALOR PLANTÃO FINAL DE SEMANA** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **03-** TARCÍSIO TAVARES NOGUEIRA**; CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA E FINAL DE SEMANA); **VALOR PLANTÃO SEMANA** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **VALOR PLANTÃO FINAL DE SEMANA** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). **04-** MARCONI DE OLIVEIRA COSTA**; CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA E FINAL DE SEMANA); **VALOR PLANTÃO SEMANA** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **VALOR PLANTÃO FINAL DE SEMANA** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **05-** VICTOR QUEIROZ GURGEL**; CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA E FINAL DE SEMANA); **VALOR PLANTÃO SEMANA** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **VALOR PLANTÃO FINAL DE SEMANA** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais); **06-** JOÃO LUCAS DE MENEZES BOTO, **CARGO:** MÉDICO PLANTONISTA (SEMANA E FINAL DE SEMANA); **VALOR PLANTÃO SEMANA** R$ 1.000,00 (hum mil reais), **VALOR PLANTÃO FINAL DE SEMANA** R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

NOVA RUSSAS/CE, 04 de fevereiro de 2019.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:30F6FBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATUAL ST-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ – SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO CONTRATUAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº ST-CH001/19 - A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária a Sra. Érica Holanda Pedrosa torna público, o Extrato dos Instrumentos Contratuais resultantes do **CHAMAMENTO PUBLICO**, cujo objeto é o **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, conforme especificações constantes do anexo I do edital**, parte integrante deste processo: **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019. **CONTRATADOS MÊS DE JANEIRO: 01 -** Francisca Herlânia Carvalho da Silva **CARGO:** Cadastrador/digitador do Bolsa Família, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **02 -** Sheyla Farias Pedrosa de Oliveira; **CARGO:** Cadastrador/digitador do Bolsa Família, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **03 –** Cláudia Bezerra Martins **CARGO:** Cadastrador/digitador do Bolsa Família, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **04 -** Gregorina Maria Alves de Azevedo **CARGO:** Cadastrador/digitador do Bolsa Família, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **05 -** Wesley Gomes Fernandes **CARGO:** Cadastrador/digitador do Bolsa Família, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **06 -** Bruno Martins de Carvalho **CARGO:** Técnico Responsável Cad único PBF, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **07 –** Aline Chaves Felício **CARGO:** Assistente Social Casa Lar, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **08 -** Maria Danyelly de Oliveira Lopes **CARGO:** Assistente Social do CREAS, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **09 -** Maria Socorro de Carvalho Rocha **CARGO:** Assistente Social do CRÁS, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **10 -** Anderciane Martins Pinto Barbosa **CARGO:** Assistente Social do CRÁS, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **11 -** Francisca Evanilda Correia Magalhães; **CARGO:** Assistente Administrativo **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **12 -** Antonia Jane Aparecida Vidal Pedrosa **CARGO:** Assistente Administrativo **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **13 -** Antonia Joene Gomes dos Santos **CARGO:** Educador/Cuidador Residente da Casa Lar, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **14 -** Maria Caruline Furtado de Melo Martins **CARGO:** Psicóloga do CRÁS, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **15 –** Francisco das Chagas de Carvalho Freitas **CARGO:** Guarda de Seguranças, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **16 –** Luciana Rodrigues do Nascmento **CARGO:** Educador/Cuidador Residente da Casa Lar, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **17 –** Marcelo Martins da Silva **CARGO:** Guarda de Seguranças, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze

mil reais); **18 –** Felipe Martins Sousa **CARGO:** , **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **19 –** Juliana Rodrigues do Nascimento **CARGO:** Educador/Cuidador Residente da Casa Lar, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **20 –** Maria Nilderlânia Paulino Sampaio **CARGO:** Técnico Responsável pelo AEPETI, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); **21 –** Daniela de Oliveira Nascimento **CARGO:** Psicólogo do CREAS, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais); **22 –** Maria da Conceição Gonçalves de Farias **CARGO:** Auxiliar de Cozinha, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais); **23 –** Atila da Silva Barreto **CARGO:** Guarda de Seguranças, **GLOBAL GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 10 de janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** da data de assinatura até 31 de dezembro de 2019.

ÉRICA HOLANDA PEDROSA
Secretária do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:685ED13F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 2019.02.04.01

ESTADO DO CEARA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- A COMISSAO DE LICITACAO. LOCALIZADA NA PRACA ANASTACIO MAIA, N° 40-CENTROOROS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019, As 08:00:00HS (HORARIO LOCAL), ESTARA ABRINDO LICITACAO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL N° 2019.02.04.01, OBJETO: CONTRATACAO DA PRESTACAO DE **SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS**, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARA DISPONIVEL NO ENDERECO ACIMA. A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO, NO HORARIO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO. DE 08:00 As 12:00H.

OROS/CE, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSE KLERISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:CF326A09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA CONJUNTA N° 104/2019

PORTARIA CONJUNTA N° 104/2019

Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso de suas atribuições legais, cumprindo inciso I, II e III, do Art. 4º, da Lei nº 201 de 24 de Maio de 2005, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Palhano-CE,

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, realizar-se-à em Palhano-CE, no dia 19 Fevereiro de 2019.

§ 2º - A I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o Papel das Políticas Públicas**.

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de Palhano-CE, para organização da I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretárias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

BENIGNA MARQUES SANTIAGO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:37DA002F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

CAMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-TP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, através do Presidente da CPL, vêm através deste ato REPUBLICAR o Edital da Licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2019-TP,** Tipo: Técnica e Preço. Objeto: prestação de serviços técnico contábil junto a Câmara Municipal de Paramoti, devido Vista erro de publicação do mesmo. O recebimento dos envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta de preço passar para o dia 07 de Março de 2019, a partir das 09:00h. Local: Sala de Licitação da Câmara Municipal de Paramoti - Rua 25 de janeiro, 464, Centro. Informações: fone (85)-3320-1535, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00h.

JOSE FREDE ROCHA SILVA
Presidente.

04 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8BBEE130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 705 /2019

PORTARIA Nº 705 /2019.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2018/2019:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Ferias
1518828	Antonio Eliezer Sousa Rodrigues	Infraestrutura	01 a 28/02/2019
1518372	Francisco Flavio Pereira Silva	Infraestrutura	01 a 28/02/2019
1521470	João Batista Pereira de Oliveira Filho	Infraestrutura	01 a 28/02/2019
1518500	Jose Alcidio Bento de Morais	Infraestrutura	01 a 28/02/2019
1518615	Luis Lopes Alves	Saúde	01 a 28/02/2019
1528432	Narcélio Vieira da Silva	Desenvolvimento Social	01 a 28/02/2019
1507800	Rafaela Ferreira Carneiro	Desenvolvimento Social	01 a 28/02/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:235B875B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 706 /2019.

PORTARIA Nº 706 /2019.

Concede férias aos Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, o Sr. Eduardo Feijó Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, 30 (trinta) dias de férias, em face do período aquisitivo de 2017/2018:

Matrículas	Nomes	Lotações	Gozo de Ferias
1520369	Antonio Rogerio Mariz Santos	Saúde	01 a 28/02/2019
1507761	Kézia de Almeida Rodrigues	Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	01 a 28/02/2019

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 31 de janeiro de 2019.

EDUARDO FEIJO SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:724BA03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 707 / 2019

PORTARIA Nº 707 / 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMOTI, No uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 43, inciso XI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do Art. 10º da Lei nº 710/17, de 02 de Maio de 2017**, MARIA LUCIA INACIO DE FREITAS,** do Cargo de Controlador (a) Geral **DAS – 2,** da Controladoria Geral (CONGER) deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 01 de fevereiro de 2019.

EDUARDO FEIJÓ SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0AD56211

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190201

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019010301-LD

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: M2A TECNOLOGIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS COM INFORMAÇÕES ATUALIZADAS DE PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, VALORES DE REFERÊNCIA E ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS NO EXERCÍCIO DE 2019 DO INTERESSE PÚBLICO DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 7.200,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Janeiro de 2019

MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS
Gabinete do Prefeito
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:37369786

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 49.330,00 (quarenta e nove mil, trezentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0201.041220051.2.002 Gerenciamento Administrativo do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 49.330,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

MARIA LUISA HONÓRIO SANTOS
Gabinete do Prefeito
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:34717B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190301

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 541,58 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 541,58

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1F5C5B1D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190302

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 260,78 (duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 260,78

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BCDD6AC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190303

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 94,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9782F923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190304

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 2.333,76 (dois mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.333,76

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:4888385A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190305

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019010901-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME

OBJETO.....: Aquisição de gás (GLP) 13QUI para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 551,20 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0301.041220051.2.004 Gerenciamento da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 551,20

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

MARIA DE FÁTIMA ALVES GOMES
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DBBC220C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 78.162,00 (setenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.007, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 78.162,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B6321B39

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Des. Agrário e Meio Ambiente de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 267,60 (duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 267,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3F783325

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 116,52 (cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 116,52

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:36B0934C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 609,20 (seiscentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 609,20

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:0CD7F2FE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 744,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2BDF4100

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190506

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019010901-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DES. AGRARIO E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME

OBJETO.....: Aquisição de gás (GLP) 13QUI para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 344,50 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.201220051.2.007 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 344,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

JOSÉ DO EGITO SALES ANDRADE
Secretário de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7E39EB62

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 106.741,00 (cento e seis mil, setecentos e quarenta e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.063, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 23.040,00, Exercício 2018 Atividade 2.052, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.390,00, Exercício 2018 Atividade 2.062, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 20.113,00, Exercício 2018 Atividade 2.053, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 14.725,00, Exercício 2018 Atividade 2.071, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 898,00, Exercício 2018 Atividade 2.059, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 28.575,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:90E375B2

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 6.266,29 (seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 488,25, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.341,10, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.588,65, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 848,29

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2989CA00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 3.023,80 (três mil, vinte e três reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 199,30, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.663,25, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 694,85, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 466,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D3823FF5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 63,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 267,75, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 78,75, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 78,75

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:5FB0EF22

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 488,25 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 63,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 267,75, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 78,75, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 78,75

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:AE3A137E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 54.743,35 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.071 Fortalecimento da Instância de Controle Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.957,90, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.531,55, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.698,65, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.116,00, Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 414,75, Exercício 2019 Atividade 1001.082430003.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 109,05, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.063 Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica

3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.362,40, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.068 Concessão de Benefícios Eventuais a Assi stencia Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 31.444,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.065 Aprimoramento da Gestão do SUAS-IGD SUAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 109,05

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B9FD7F94

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 12.059,90 (doze mil, cinquenta e nove reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.071 Fortalecimento da Instância de Controle Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.526,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.066 Manutenção do CRAS/PAIF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.067,00, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.067 Gestão do Programa Bolsa Familia - IGD P BF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 760,50, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.527,00, Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 55,80, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.063 Primeira Infancia no SUAS/Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 123,60

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6B377DBE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191007

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019010901-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATADA(O).....: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME

OBJETO.....: Aquisição de gás (GLP) 13QUI para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.234,50 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.081220051.2.055 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 344,50, Exercício 2019 Atividade 1002.082440013.2.064 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 6.545,50, Exercício 2019 Atividade 1001.082430003.2.056 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 344,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

AURENIR SALES LUZ
Secretária de Desenvolvimento Social
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:897DE009

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190902

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cult. Esporte e Juventude de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 6.013,56 (seis mil, treze reais e cinquenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.167,74, Exercício 2019

Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.978,78, Exercício 2019 Atividade 0902.121280009.2.035 Formação de Recursos Humanos em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.867,04

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F6C16C3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190903

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 4.358,60 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 914,45, Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.141,20, Exercício 2019 Atividade 0902.121280009.2.035 Formação de Recursos Humanos em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.302,95

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:6A6B4683

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190904

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 75,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 525,00, Exercício 2019 Atividade 0902.121280009.2.035 Formação de Recursos Humanos em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 375,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:F06476CB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190905

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 6.474,22 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.474,22

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:7F55E7FB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190906

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 6.128,48 (seis mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.128,48

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DB956265

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190907

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES: 61º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, QUE ACONTECERÁ NO DIA 25 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA SOLICITAÇÃO DE DESPESA DA UNIDADE GESTORA

VALOR TOTAL.....: R$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

VIGÊNCIA.....: 23 de Janeiro de 2019 a 31 de Janeiro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2BEE8BA2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190908

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019010901-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

CONTRATADA(O).....: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME

OBJETO.....: Aquisição de gás (GLP) 13QUI para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 37.206,00 (trinta e sete mil, duzentos e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0902.123610009.2.038 Manutenção do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 24.115,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123650009.2.044 Manutenção da Educação Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 8.268,00, Exercício 2019 Atividade 0902.123660009.2.049 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.756,00, Exercício 2019 Atividade 0902.121220051.2.034 Gerenciamento Administrativo em Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.067,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:14D023D5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.450,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO OSCAR SILVA JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:A7F007A0

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190601

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 211.038,40 (duzentos e onze mil, trinta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.010, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 211.038,40

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:EFE5453C

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190602

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 2.349,70 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.349,70

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:91C80FB3

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190603

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 116,00 (cento e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 116,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:83ED5DBA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190604

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 15,00 (quinze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00

Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 15,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:9979E0A6

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190605

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2019010801-LD

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: GEOSOMA GEOLOGIA SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE DE SONDAGEM Á PERCUÇÃO EM UM TERRENO SITUADO NO PARQUE DO AGRICULTOR COM 04(QUATRO)PONTOS DE SONDAGEM COM PROFUNDIDADE DE 15(QUINZE)METROS OU IMPENEITRÁVEL E DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6484:2001. PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DOMUNICÍIO DE PARAMOTI-CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 5.750,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:B1202C27

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190606

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 1.529,50 (um mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.529,50

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:16E10B40

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190607

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019010901-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME

OBJETO.....: Aquisição de gás (GLP) 13QUI para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 689,00 (seiscentos e oitenta e nove reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.151220051.2.010 Gerenciamento Administrativo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 689,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

JOSÉ IVANELSON ROSA DE MELO
Secretário de Infraestrutura
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:52F83EA1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190801

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: JA PONTES ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 431.396,16 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.023, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 46.740,72, Exercício 2018 Atividade 2.016, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 70.342,80, Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 171.532,80, Exercício 2018 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 142.779,84

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2B3BEAA7

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190802

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 12.490,12 (doze mil, quatrocentos e noventa reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 4.493,64, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.122,46, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 874,02

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:DA10416E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190803

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FORT'UP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 5.284,66 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.628,62, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.056,28, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 599,76

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:8CA5CE22

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190804

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e prod. de higienização para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 365,50 (trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 164,30, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 164,30, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação

econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 36,90

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:D5480E23

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190805

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: C A LIMA LIMA SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 24.060,00 (vinte e quatro mil, sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 13.400,00, Exercício 2018 Atividade 2.019, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 10.660,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:ED4C1FFB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190806

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO ALESSANDRO ALEXANDRE PINTOS ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 35.080,86 (trinta e cinco mil, oitenta reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.329,86, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 24.915,00, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 836,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:3B58FAD8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190807

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2018-PE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: GERMANO BARROS SANTANA-ME

OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Paramoti, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 46.657,40 (quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 19.507,80, Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 26.777,60, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 372,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:2FA9B94C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190808

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2019010901-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: C. W. C. NOJOZA FREITAS-ME

OBJETO.....: Aquisição de gás (GLP) 13QUI para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.134,00 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103020012.2.020 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 2.756,00, Exercício 2019 Atividade 0801.103010012.2.019 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 1.033,50, Exercício 2019 Atividade 0801.101220012.2.016 Gerenciamento Administrativo em Saúde Pública Gestão do SUS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R$ 344,50

VIGÊNCIA.....: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Janeiro de 2019

JERUZA MARIA SANTOS LIMA
Secretária de Saúde
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:930AB659

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190901

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 2018121801-PP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTUTA, ESPORTE E JUVENTUDE

OBJETO.....: Aquisição de combustíveis, gás (GLP) e oxigênio gasoso medicinal para manutenção das atividades das secretarias municipais, exercício 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2018 Atividade 2.024, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 38.400,00, Exercício 2018 Atividade 2.038, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 345.600,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2019

LAURIZA MARIA ALVES SANTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Juventude
Contratante

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BB9B2D47

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº **20190128.01-DP**. Objeto: **Contratação de empresa para execução dos serviços de retelhamento da Escola Pedro Ricardo da Silva-Sítio Correia no Município de Pindoretama**. Favorecido: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME.** Valor Global: **R$ 31.173,13 (Trinta e um mil cento e setenta e três reais e treze centavos).** Fundamento Legal: **Inciso IV, Art. 24, Lei nº 8.666/93**. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadoria da Secretaria de **Educação, Cultura e Juventude**.

Pindoretama, 28 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:7578FDB7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

Unidade Administrativa: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE.

Contratada: LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de retelhamento da Escola Pedro Ricardo da Silva-Sítio Correia no Município de Pindoretama.

Valor Global: R$ 31.173,13 (Trinta e um mil cento e setenta e três reais e treze centavos).

Data de Assinatura: 29/01/2019.

Vigência: 60 (SESSENTA) DIAS.

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: Maria Martins de Carvalho **Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude. Pela**: **LEST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, Fabrício Silva Araujo – Proprietário.

Pindoretama/CE., 29 de Janeiro de 2019.

MARIA MARTINS DE CARVALHO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude.

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:92CEF09B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

PROCESSO SIMPLIFICADO 01/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIQUET CARNEIRO.

O GOVERNO MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, com vistas ao provimento de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo I, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e suprir as carências existentes no âmbito desta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital, e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado, constituída por Ato da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à contratação de pessoal, em caráter excepcional, em postos de trabalhos de nível médio, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

1.3 A quantidade de vagas, carga horária, vencimento básico e unidade administrativa, para provimento das funções, ora ofertadas, são as descritas no Anexo I, deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 11, 12 e 13 de fevereiro de 2019, das 08h00min, às 12h00min, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua José Gonçalves Silva, S/N, Centro.
2.1.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

2.1.2 São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo:

2.1.3 Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º, da Constituição Federal.

2.1.4. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais.
2.1.5. Comprovação de quitação com as obrigações militares (sexo masculino).
2.1.6. Ter idade mínima de 18 anos.

2.1.7. Possuir a qualificação mínima exigida para o exercício da função a que o candidato pleiteou, conforme disposto no Anexo IV, deste Edital.

2.1.8. Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no Anexo I, deste Edital.
2.2 - As taxas de inscrição serão pagas através de boleto – DAM (Documento de Arrecadação do Município) retirado no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – CE, nos termos do item 2.1.1, no valor individual de:
· Nível Médio – R$ 35,00 (trinta reais)

2.3 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem:

a) Fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais; Ou
b) Fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais; Ou
c) Comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal; Ou

d) Comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar; ou

e) Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE carimbada e assinada, conforme estabelecido nos Arts. 1º e 2º da Lei Estadual No 12.559/1995 - (Os doadores de sangue que contarem o mínimo de 02 (duas) doações, num período de 01 (um) ano, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos estaduais, realizados num prazo de até 12 meses decorridos da última doação.)

3. AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER EFETUADAS PESSOALMENTE

3.1. No ato da inscrição serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens 2.1.1 a 2.1.8.
3.2. O preenchimento da ficha de inscrição é de responsabilidade, única e exclusiva, do candidato.

3.3. Constatada qualquer irregularidade e/ou rasura no preenchimento da ficha, será a inscrição anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a exclusão do candidato do processo seletivo.

3.4. São considerados documentos de Identidade: carteiras de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícias Militares, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteiras profissionais expedidas por Conselhos de classe que, por Lei Federal tem validade como documento de identificação.

3.5. A inscrição do candidato proceder-se-á através de:

3.6. Preenchimento da Ficha de Inscrição, com 01 foto 3x4, em todos os campos solicitados, sem emendas e / ou rasuras conforme, modelo no anexo II, deste Edital disponibilizada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua José Gonçalves Silva, s/n - Centro.

3.7. Entrega do Curriculum Vitae padronizado (sem emendas e/ou rasuras), conforme modelo disponibilizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social localizada à Rua José Gonçalves Silva, s/n - Centro, juntamente com os títulos legíveis, devidamente autenticados e/ou com a apresentação do original, bem como a apresentação das fotocópias dos documentos solicitados nos itens 2.1.1 a 2.1.8, autenticadas e/ou com a apresentação do original, a fim de serem conferidas pela Comissão de Inscrição do Processo Seletivo.

3.8. Os documentos deverão estar em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e órgão expedidor.
3.9. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo de Seleção o direito de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, de que trata este Edital, serão realizadas em duas etapas, ambas de caráter eliminatório, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obedecendo à seguinte ordem:

4.1.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise de capacidade profissional, comprovada através da avaliação de Curriculum Vitae, valendo 40 (quarenta) pontos, conforme disposto no Anexo III, deste Edital.

4.1.2 SEGUNDA ETAPA: A segunda etapa consistirá de Entrevista, valendo 60 (sessenta) pontos, para os Candidatos de Nível Médio (Visitador Social).

5. DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

5.1. A análise do "Curriculum Vitae" compreende a avaliação dos títulos apresentados, que deverão compor Currículo padronizado, devendo ter em anexo:

a) Cópias de todos os títulos, autenticadas ou apresentadas juntamente aos originais;

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos nas duas etapas.

6.2. Dentre os aprovados, a classificação final dos candidatos será feita em função do somatório dos pontos obtidos na análise do Currículo e na Entrevista, por área de atuação, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido.

6.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato:
a) Obtiver maior pontuação na Entrevista.
b) Obtiver maior pontuação no Curriculum Vitae.
c) Que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano.

7. DOS RECURSOS
7.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação de cada resultado, devendo ser protocolado junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Rua José Gonçalves Silva, S/N, Centro.

7.2. Os recursos interpostos pelos candidatos serão analisados e julgados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no prazo de 24h, em conformidade com o disposto no item anterior, deste Edital e publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro – CE.

7.3. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

7.4. Em hipótese alguma serão aceitos vistas de Entrevista, revisão de recurso, recurso do recurso.

7.5. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

7.6. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro convocará os candidatos classificados, em conformidade com o item 6 e seus respectivos subitens, deste Edital, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para entrega da documentação necessária.
8.2. A contratação temporária dar-se-á, através de Termo de Contrato assinado entre as duas partes, pelo período de que trata o item 1.3, deste Edital.

8.3 Os candidatos inscritos e classificados que ultrapassarem o quantitativo de vagas oferecidas pela Secretaria e suas respectivas áreas de lotação farão parte do Cadastro de Reserva (CR), podendo vir a ser convocados, nos termos do presente processo seletivo, tendo em vista o atendimento das necessidades futuras da Administração Pública Municipal.

9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório pelo Município de Piquet Carneiro:

9.1.1. Ter obtido prévia aprovação no processo de seleção de que trata o presente Edital.

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:
a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF.

b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.

c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou

PASEP.

d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso exigido para o cargo, pelo presente Edital.

e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência.
f) Registro de nascimento.
g) Duas (02) fotos recentes 3x4.
h) Declaração de ocupação ou não, em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal.

10. DA CARGA HORÁRIA
10.1. Administração, caso não haja mais classificados para a área de atuação a qual concorreu o candidato, ter a sua jornada de trabalho ampliada, até o limite máximo de 40h/s (quarenta horas semanais), havendo, contudo, a exigência da motivação pelo Secretário da pasta de que há a necessidade da referida ampliação, sob pena de prejuízos irreparáveis à continuidade do serviço público.
10.2. Caso o candidato classificado seja Servidor efetivo ou temporário do Município de Piquet Carneiro ou pertencente a outro ente federado, deverá, obrigatoriamente, haver compatibilidade de horário, de acordo com a carga horária em que está sendo lotado pelo Município de Piquet Carneiro, ficando seu chamamento condicionado ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO
O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo de Seleção Pública, podendo ser prorrogado por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
12.1. Em qualquer momento do processo seletivo ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações do Currículo, ou havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo, ou terá seu contrato sumariamente cancelado, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

12.2. A relação dos candidatos aprovados será divulgada oficialmente, em ordem de classificação, através de listagens afixadas na Secretaria Municipal de Assistência Social, na Sede da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro e no site oficial do Município.

12.3. A contratação dos candidatos aprovados ficará condicionada ao disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, que veda a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horário e nos casos previstos pelo referido dispositivo constitucional.

12.4. O candidato convocado para assumir a função pública deverá apresentar, junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, os documentos relacionados no subitem 10.1.2., deste Edital.

12.5. Será reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das carências diagnosticadas as pessoas com deficiência, desde que não as impossibilite ao exercício do cargo. Nesse caso, o candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, o atestado médico indicando sua aptidão, bem como a classificação internacional de doença.

12.6. O percentual de que trata o item anterior incidirá sobre o número total de carências surgidas por Cargo pretendido, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes físicos.

12.7. Será excluído do processo seletivo, a qualquer momento, o candidato que:
a) Fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata.
b) Deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos do item
"2.".
c) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital.
d) Desrespeitar membro da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.
e) Faltar ou chegar atrasado à data de convocação.
f) Não obtiver nota mínima estabelecida no item 8.1, deste Edital.
g) Perturbar a ordem dos trabalhos, em decorrência de comportamento inadequado.
12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Organização do Processo Seletivo. Simplificado, no que concerne à aplicação e julgamento do presente Processo.

ANEXO I QUE SE REFERE O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

NIVEL MÉDIO

1- Quadro geral por área de atuação para vagas de Visitador Social junto ao Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz do SUAS no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Código do Cargo – VIS
Cargo Pretendido – Visitador Social
Vagas de Ampla Concorrência – 06
Carga Horária – 40 horas
Remuneração – R$ 850,00

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:8B74B444

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04.02.001/2019

PORTARIA Nº 04.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **RINALDO ROGER DE LIMA,** portador (a) do **CPF 262.712.733-00,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria de Esporte Juventude e Participação Popular,** admitido (a) em 01/09/1987, matrícula 00821063 no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 04 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:628582C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.02.001/2019

PORTARIA Nº 01.02.001/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a (o) Senhor (a) **LUIZA MARILAC ALVES DE BRITO SILVA,** portador (a) do **CPF 258.417.503-72,** servidor (a) municipal, lotado (a) no (a) **Secretaria Municipal de Educação,** admitido (a) em 01/03/1983, matrícula 00894856 no cargo de **Professora**, **Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses,** conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de Novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E5A46362

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

PORTARIA Nº 01.02.001/2019

DETERMINA ABERTURA DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

A Secretária Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, que lhes são conferidas pelo Ato nº 26.11.024/2018 e art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar abertura de Sindicância Investigativa, para apurar sobre os fatos apresentados em desfavor das servidoras, **SANDRA VALÉRIA DE SOUSA BRASIL no Cargo de Auxiliar de Escrita, Matrícula nº 00806501, lotada na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos e SAMILY NAYLANNE BORGES DA SILVA, no cargo de Assessora Técnica, Matrícula nº 00915209, lotada na Secretaria de Administração**, a fim de que se apure cometimento de infração funcional e, os fatos de que trata a denúncia, nomeadamente tipificada no Art. 124, III, IX, XI e art. 125 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, bem como os fatos e enquadramentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Considerando que é cediço que a autoridade administrativa tendo conhecimento de irregularidades praticadas por servidor no desempenho do ofício público é inescusável a sua imediata apuração,

a teor que prescreve o art. 151 do regime jurídico dos servidores públicos municipal.

Art. 3º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 02.01.035/2017, que nomeia ANA MARIA DA COSTA – Secretária e ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA – Membro da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar e Ato nº 02.10.001/2018 que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA – Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Fevereiro de 2019.

DENISE CARNEIRO BESSA
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0F6B0844

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS CONTRATUAIS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs 2018.01.08.03GAP/2018.01.08.04SME/2018.01.08.05SMS/2018.01.08.06SDS/2018.01.08.07SEAD/2018.01.08.08SEDUMA/2018.01.08.09STCS/2018.01.08.10IPMQ/2018.01.08.11SEPLAF.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP2017/002DUG – DIVERSAS UNIDADES GESTORAS, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestar serviços em contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender a LRF, TCE e Órgãos da Administração Pública, e serviços eventuais de elaboração de prestação de serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico-contábeis, por período de gestão, para atender as instruções Normativas do TCE, conforme Termo de Referência, para atender as necessidades, junto as Diversas Unidades Gestoras do município de Quixadá. **Dotações Orçamentárias**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: 04.0401.04.122.0603.2.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS: 06.0601.04.123.0603.2.013-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE: 07.0701.15.122.0603.2.018-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 08.0801.12.122.0603.2.025-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE: 10.1001.10.122.1332.2.082 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: 16.1601.08.122.1313.2.108-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS: 26.2601.04.122.0603.2.139-GABINETE DO PREFEITO:02.0201.04.122.0603.2.004- INSTITUDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXADÁ:21.2102.09.122.0603.2.127 **Elemento De Despesa** 3.3.90.39.00. Sendo vencedora a empresa: JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR-ME (PLACONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS), inscrita **no CNPJ nº 22.107.868/0001-28.** Maíra Marque Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ Josênia de Costa França - SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS/ Higo Carlos Nobre Cavalcante – SECRETARIO INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE/ Juliana Capistrano Câmara - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/ Airton Buriti Lima - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ Higo Carlos Nobre Cavalcante - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PUBLICOS/ Josênia de França Costa- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ Ângela de Sousa Ximenes Carvalho - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO/ Zhandra Gomes de Carvalho –SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO. Vigência do Contrato: 12(doze) meses. Prefeitura Municipal de Quixadá. Data do Contrato: 08 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:8F2BAAD1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA N°. 0049/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão a função de SECRETÁRIO CC-2.

Art.2°- A nomeação de que trata o artigo anterior, esta arrimada na Resolução n° 026/91, de 25 de maio de 1991.

Art.3°- Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço da Câmara Municipal de Quixeré-CE, em 01 Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:16912C90

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0050/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de participar do ATENDIMENTO LEGISLATIVO PARA ELABORAÇÃO DE REQUERRIMENTO SOLICITANDO DA SECRETARIA DE SAÚDE RELATÓRIO REFERENTE À COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO E O PROGRAMA "QUALIFICA SUS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no dia 01 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:FEDDE8F1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE DIÁRIA N° 0051/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.
RESOLVE:

Art. 1°.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) JOSÉ FAGNER DE SOUSA,** ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de participar do ATENDIMENTO LEGISLATIVO PARA ELABORAÇÃO DE REQUERRIMENTO SOLICITANDO DA SECRETARIA DE SAÚDE RELATÓRIO REFERENTE À COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO E O PROGRAMA "QUALIFICA SUS" DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no dia 01 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35°, a que se refere a Emenda de n° 001/2011,à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 01 de Fevereiro de 2019.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E7268A33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto) do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação Nº **0510.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO MICROBIOLOGICO E FLÚORETAÇÃO DE ÁGUA, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO DISTRITO DE LAGOINHA NO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: SAAE (Sistema autônomo de Água e Esgoto).

CONTRATADO(A): F.S.B. PESSOA - ME

VALOR MENSAL: R$ 2.316,00 (dois mil trezentos e dezesseis reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DE ASSIS COELHO MONTENEGRO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Garcia Alves de Lima.

Quixeré-Ce, 02 de Janeiro de 2019.

JOSE EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F8110EDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de Quixeré-Ce**,** torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2018:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
0601.10.122.1001.2.039	SECRETARIA DE SAUDE - FMS
0601.10.301.1001.2.041	SAÚDE – PSF (ATENÇÃO BASICA)
0601.10.304.1006.2.045	SAÚDE – VIG. EM SAUDE.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	CONTRATADO	VALOR GLOBAL
SEC. DE SAÚDE	EDITORA GRÁFICA PINHEIRO LTDA - ME	52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Euridimar de Sousa Pinheiro Mendes.

ASSINAM PELOS CONTRATANTES: JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
.

Quixeré-Ce, 04 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:15AE04B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.31.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo João Martins Sobrinho, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070556-0 lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural pelo período de licença de 31 de janeiro de 2019 até 14 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BDB605EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.29.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) em Estágio Probatório José Robécio de Sousa Almeida, cargo de Agente de Combate as Endemias, Matrícula 122004-7 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 29 de janeiro de 2019 até 01 de fevereiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B65A5052

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Antonia Anuzia Maia Chaves, cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 060231-0 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 30 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E9A48178

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.31.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Maria de Fatima Brito Fonseca, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista Matrícula 041410-7 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 31 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:720AF659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.31.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Adila Maria de Almeida Moura, cargo de Enfermeira Matrícula 060351-1 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 31 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:32EA18F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005.21.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetivo João Martins Sobrinho, cargo de Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 070556-0 lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Desenvolvimento Rural pelo período de licença de 20 de janeiro de 2019 até 22 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 21 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7AA0068B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041.28.01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor(a) efetiva Luzia Ribeiro Nascimento, cargo de Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante, Matrícula 060201-9 lotada na Secretaria de Saúde pelo período de licença de 28 de janeiro de 2019. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F735A9E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042.28.01.2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, inciso II, Art. 112, Capítulo VI, **RESOLVE** conceder 03 dias de ausência por motivo de Falecimento da Irmã, a IVANILDA MARIA DE SOUSA, cargo Assistente em

Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 041316-0 a contar de 28 de janeiro de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 28 dias do mês de janeiro de 2019.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CBCD3FBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 0402001/2019

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros das Comissões Permanentes deste Parlamento e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos **Art. 26**, **inciso III**, **alínea "a"**; **Art. 43 e Parágrafo Único do Art. 36 do Regimento Interno**,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros das **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Biênio 2019/2020:

Presidente: EDUARDO FREIRE (PDT)
Relator: FERNANDO MAIA (PP)
Secretário: JOAQUIM TELES (PSL)

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os Vereadores SAMUEL WERTON (PSDB) e ISMAEL FEITOSA (PTB), primeiro e segundo suplente, respectivamente, da Comissão de Legislação e Fiscalização.

Art. 3º. Nomear os Membros das **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Biênio 2019/2020:

Presidente: FERNANDO MAIA (PP)
Relator: EDUARDO FREIRE (PDT)
Secretário: JOAQUIM TELES (PSL)

Art. 4º. Ficam igualmente nomeados os Vereadores SAMUEL WERTON (PSDB) e ISMAEL FEITOSA (PTB), primeiro e segundo suplente, respectivamente, da Comissão de Gestão e Serviços Públicos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 04 de FEVEREIRO de 2019.

MARIA LUCIENE SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Anderson Cândido Neves
Código Identificador:C1515A71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2019 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor RILDSON RABELO VASCONCELOS, Prefeito deste Município, mat. 3955, CPF. 937.420.703-63 e RG 99002220163 SSPDS-CE - 2ª Via, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, Nº. 4549, Centro, para efetuar viagem à Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse do Município junto aos Gabinetes de Deputados Federais e Senadores do Estado do Ceará, bem como junto a Ministérios e outros Órgãos Governamentais, nos dias 21 e 22 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 1.851,36** (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de **R$ 925,68** (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Brasília – DF.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 21 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:19F2CBDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 266/1980, em seu art. 149 e com base no Processo Nº 377/2018, de 07.11.2018 e Parecer nº 009/2019, de 28.01.2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação Básica– SEMEB, **licença prêmio** de 03 (três) meses, relativa a um quinquênio (2002 a 2007), ao qual com início em 28.01.2019 e término em 27.04.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:8827E46B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N º 032/2019 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Oficio nº 008/2019 de 15 de janeiro de 2019, da Secretaria de Assistência Social, ao qual, solicita a remoção da Servidora.

CONSIDERANDO o Oficio nº 007/2019 de 22 de janeiro de 2019, da Secretaria de Educação Básica, ao qual, aceita a remoção da Servidora.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 008/2019 de 28 de janeiro de 2019, da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:
Art. 1º. Remover a servidora abaixo relacionada de acordo com a necessidade administrativa:

Mat.	Nome	Cargo	Origem	Destino
0378	*Zeneide Cecília de Melo*	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*Secretaria de Educação Básica*	*Secretaria de Assistência Social*

Art. 2º. A presente designação representa a conveniência e oportunidade da administração em remover a servidora do local anteriormente designada, tendo visto a necessidade temporária.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:AD496F0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora MARILEIDE RODRIGUES ALVES, Digitadora, Mat. 735, RG 20079462140 SSP-CE, CPF 365.875.243-20, residente à Av. Cap. José Rodrigues, nº 4254, Centro, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Russas-Ceará, para participar da reunião de início para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tabuleiro do Norte, no auditório do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, no dia 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:7671D798

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2019 DE 30 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora ATHANÁSSIA ANDRADE MAIA, Agente Ambiental, Mat. 3860, RG 2007300370-5 SSPDS-CE, CPF 054.053.443-97, residente à Rua José Pinto Filho, nº 40, 8 de Setembro, lotada na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, para efetuar viagem a Russas-Ceará, para participar da reunião de início para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tabuleiro do Norte, no auditório do Centro Vocacional Tecnológico – CVT, no dia 30 de janeiro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 043/2018, efetuar o pagamento no valor global de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 46,55 (quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Russas – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 30 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A990C007

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, publicada no DOM-CE de 09.01.2018, páginas 56 e 57, ANO VIII / N° 1855, que designa o senhor CARLITO RODRIGUES SILVA, Secretário de Administração, nomeado pela Portaria nº 002/2017, para responder interinamente pelas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SDU.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:F29B7DE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Senhor **BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS,** do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 31 de janeiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:73D6E8F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 041/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretária de Desenvolvimento Urbano - SDU, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:5E4C35DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 042/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA**, para exercer em Comissão o Cargo de Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:3B900146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2019 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, inciso IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 1.022, de 30 de janeiro de 2009, e suas alterações,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **BRUNO RAFAEL DA SILVA DE FREITAS**, para exercer em Comissão o Cargo de Gerente do Núcleo de Recursos Hídricos, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária - SEDRURA, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 1º de fevereiro de 2019.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:257F74DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE, ATRÁVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 24.01.01/2019 - SEAD, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação, que visa à locação de imóvel para funcionamento de deposito central da prefeitura municipal de Tabuleiro do Norte, que servirá para guarda de bens móveis**,** com o valor Mensal de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:15A9BFD1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190094
ORIGEM: PREGÃO ELETRÕNICO Nº. 27.11.01/2018 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: Valor Global de R$ 73.422,30 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0017.2.057 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 0901.12.306.0017.2.058 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR E CRECHES); 0901.12.306.0017.2.061 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F6BD1D88

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190095
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.11.01/2018 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: MERCANTIL FREITAS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: 40.821,20 (Quarenta mil oitocentos e vinte e um reais e vinte centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0017.2.057 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 0901.12.306.0017.2.058 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR E CRECHES); 0901.12.306.0017.2.061 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F5B32B09

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190096
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.11.01/2018 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: D.S PEREIRA DA SILVA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: Valor Global de R$ 146.024,50 (Cento e quarenta e seis mil e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0017.2.057 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 0901.12.306.0017.2.058 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR E CRECHES); 0901.12.306.0017.2.061 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:69807A44

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190097
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27.11.01/2018 - SEMEB
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CONTRATADA: DIAGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO–PNAE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.
VALOR: Valor Global de R$ 45.654,50 (Quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.12.306.0017.2.057 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL, 0901.12.306.0017.2.058 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL (PRE-ESCOLAR E CRECHES); 0901.12.306.0017.2.061 – PROGRAMA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMTN, consignados no Orçamento de 2019.
VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C8F748B9

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190098
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA: R. ANGELO GOMES – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 37.968,00 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 14.01.27.122.0004.2.127 – gerenciamento da Secretaria do Esporte e Juventude. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:351B14F7

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190099
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.02.01/2018 – SRP
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADA: M.A.R DAS CHAGAS - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE

E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 38.034,02 (trinta e oito mil, trinta e quatro reais e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 14.01.27.122.0004.2.127 – gerenciamento da Secretaria do Esporte e Juventude. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

VIGÊNCIA: 25 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6FE667D9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190048

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 130.709,00 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Nove Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0301.04.122.0004.2.008 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:078120AA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190050

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 9.585,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 0801.10.122.0004.2.042 – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EDB0D3D4

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190046

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 02.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: COMERCIAL ZÉ MAGO DE AUTOPEÇAS LTDA – ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES, PRODUTOS AFINS E MÃO DE OBRA.

VALOR: R$ 36.500,68 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos Reais e Sessenta e Oito Centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 1001.08.122.0004.2.087 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:09975EBD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 002/2019

LEI Nº 002/2019

ARNEIROZ - CE, 31 DE JANEIRO DE 2019.

CRIA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ EM ÂMBITO MUNICIPAL E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, EDGAR DE CASTRO MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica instituído no âmbito municipal o Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, que tem como objetivos:

I - qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento nos serviços socioassistenciais para famílias com gestantes e crianças na primeira infância beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF e Benefício de Prestação Continuada -BPC;

II - apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

III - estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários;

IV - fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção proativa e da prevenção de situações de fragilização de vínculos, de isolamentos e de situações de risco pessoal e social;

V - qualificar os cuidados nos serviços de acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância, afastadas do convívio familiar, mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias, respeitando todas as formas de organização familiar;

VII - potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

VIII - fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e suas famílias.

Parágrafo Único. Considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou os 72 (setenta e dois) meses de vida da criança.

Art. 2.º O Programa Primeira Infância no SUAS tem como público famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, priorizando-se:

I – famílias com:

a) gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses beneficiárias do PBF;

b) crianças de até 72 (setenta e dois) meses beneficiárias do BPC; e

II - crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 1990, e suas famílias.

Art. 3.º Para a consecução dos objetivos do Programa Primeira Infância no SUAS tem-se como principais ações:

I - visitas domiciliares;

II - qualificação da oferta dos:

a) serviços socioassistenciais e fortalecimento da articulação da rede socioassistencial, visando assegurar a complementariedade das ofertas no âmbito do SUAS, dentre outras;

b) serviços de acolhimento, priorizando-se o acolhimento em famílias acolhedoras.

III - fortalecimento da intersetorialidade nos territórios entre as políticas públicas setoriais, em especial assistência social, saúde e educação, e com Sistema de Justiça e de Garantia de Direitos;

IV - mobilização, educação permanente, capacitação e apoio técnico.

Parágrafo Único. As ações do Programa Primeira Infância no SUAS serão desenvolvidas de forma integrada, observando-se as competências dos entes federados e a articulação intersetorial.

Art. 4º. Para atender a demanda do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz, fica o Poder Executivo autorizado a contratar de forma temporária 01 (um) Supervisor do Programa Criança Feliz; um coordenador do Programar Criança; e cinco visitadores do Programa Criança Feliz, necessários para execução do programa.

Parágrafo único. O Quantitativo, as atribuições e os valores dos cargos, que tratam o caput, estão descritos no Anexo I que faz parte integrante desta Lei.

Art. 5.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 7º. Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 31 de JANEIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito do Município de Arneiroz- CE

ANEXO I

Supervisor do Programa Criança Feliz (Nível Superior)	
Quantidade	**01 (um)**
Carga Horária	**40 horas**
Remuneração	**R$ 1.300,00**
Atribuições	• Acompanhar e apoiar os visitadores no planejamento e desenvolvimentodo trabalho e nas visitas domiciliares, com reflexões e orientações; • Viabilizar a realização de atividades em grupos com famílias visitadas articulando CRAS e unidades Básicas de Saúde (UBS), sempre que possível,, para o desenvolvimento destas ações; • Articular os encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; • Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitadores, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; • Levar para debate no Grupo Gestor Municipal as situações complexas, lacunas e outras questões operacionais sempre que for necessário visando a melhoria da atenção às famílias.

Coordenador do Programa Criança Feliz	
Quantidade	**01 (um)**
Carga Horária	**40 horas**
Remuneração	**R$ 1.300,00**
Atribuições	• Articular-se com as diferentes áreas para a instituição e composição do Comitê Gestor e do Grupo Técnico Municipal/Distrital e apoiar seus trabalhos; • Coordenar procedimentos para regulamentação do programa em seu âmbito; • Quando necessário, disponibilizar orientações e outros materiais sobre o programa adicionais àqueles disponibilizados pela Coordenação Nacional e Estadual; • Manter permanente articulação com as áreas que integram o Criança Feliz em âmbito local, com Comitê Gestor e com o Grupo Técnico Municipal/Distrital, de modo a assegurar alinhamento e convergência de esforços; • Manter articulação com o Comitê Gestor Municipal/Distrital visando à elaboração do Plano de Ação do Programa Criança Feliz em seu âmbito; • Coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem o programa, visando à implantação do Plano de Ação e ao monitoramento das ações de responsabilidade do Município/DF; • Articular-se com a Gestão Municipal/Distrital da Assistência Social e demais áreas que integram o programa em âmbito local para a realização de seminários intersetoriais e outras ações de mobilização; • Divulgar o Criança Feliz em âmbito local para a rede e para as famílias; • Mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao programa, inclusive gestores municipais, conselhos setoriais e de direitos, coordenadores do Cadastro Único e do Bolsa Família e outros; • Acompanhar a implantação das ações do programa de sua responsabilidade, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, protocolos e referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação disponibilizadas pela Coordenação Nacional; • Coordenar a realização de diagnóstico local sobre a Primeira Infância, com informações de diferentes políticas e contemplando as que versem sobre o público prioritário; • Apoiar o processo de territorialização das famílias que compõem o público prioritário das visitas domiciliares, apoiar os trabalhos do Comitê Gestor e a busca ativa; • Articular com a Gestão da Assistência Social a composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores) e sua participação nas ações de capacitação e educação permanente desenvolvidas pelo Estado/União; • Apoiar a participação dos supervisores e visitadores nas ações desenvolvidas pelo Estado para a capacitação dos supervisores e visitadores; • Planejar, em articulação com o Comitê Gestor, ações complementares de capacitação e de educação permanente; • Assegurar o registro das visitas domiciliares e implantar ações de monitoramento do Programa de acordo com diretrizes nacionais.

Visitador do Programa Criança Feliz (Nível Superior)	
Quantidade	**05 (cinco)**
Carga Horária	**40 horas**
Remuneração	**R$ 998,00**
Atribuições	Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas domiciliares; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentospara a rede (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social), visando sua efetivação. Realizar a caracterização da família, gestante e criança, por meio de formulário específico; Realizar o diagnóstico inicial do desenvolvimento infantil, por meio de formulário específico; Preencher o instrumento "plano de visita" para planejamento do trabalho junto às famílias; Realizar o trabalho diretamente com as famílias, por meio das visitas domiciliares, orientado-as para fortalecimento do vínculo e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança desde a gestação; Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas à criança a partir do diagnóstico inicial de seu desenvolvimento; Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes; Participar de reuniões semanais com o supervisor para repassar o trabalho realizado durante a visita domiciliar e para planejar as Modalidades de Atenção; Executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias; Participar das capacitações destinadas aos visitadores; Colaborar com o supervisor e o coordenador no levantamento de temáticas a serem abordadas na educação continuada e permanente; Informar imediatamente ao supervisor situações em que forem identificadas ou percebidas circunstancias ou casos que indiquem problemas na família como, por exemplo, suspeita de violência doméstica e dificuldades de diagnóstico precoce ou de acesso a serviços e direitos de crianças com deficiência, para que seja acionada a rede de serviços;

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:24DA1628

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA CARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE BARROQUINHA.

O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, com sede na Cidade de Barroquinha, no Estado do Ceará, na Rua 11 de Maio, 739, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal para desempenho das funções, constantes no **ANEXO VI**, na Rede Municipal de Saúde de Barroquinha.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Barroquinha na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema Saúde de Sobral.
1.2. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e constará de duas fases que compreenderá a análise curricular e entrevista, aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório, conforme o item 4 deste edital, sob a responsabilidade da comissão organizadora, constituída através da Portaria nº 0104001/2019 de 04 de janeiro de 2019.
1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da administração pública. O prazo de contratação poderá ser inferior a 12 (doze) meses, principalmente quando se destinar ao suprimento de vaga decorrente de substituição por motivo de férias ou de licença.
1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.
1.5. A quantidade de vagas destinadas a ampla concorrência, funções, habilitação, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descrita no **ANEXO VI** deste edital.
1.6. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, dentro do dobro do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis.

1.7. Os candidatos classificáveis poderão ser convocados quando necessário ao suprimento de vagas oriundas de desistência, exclusão de candidatos do quadro de classificados, licenças ou ainda a preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção por qualquer outro motivo.
1.8. As vagas ofertadas no presente Edital não conflitam com os cargos vagos do concurso público realizado pelo Município de Barroquinha, uma vez que preenchem cargos para os quais não existem aprovados ou cadastro de reserva.

2.**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**
2.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
b)ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no **ANEXO VI.**
g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;
h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
i) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
j) não possuir dívidas/débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal.

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.2. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de inscrição.
3.3. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas apenas de forma presencial, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde, no período (dias úteis) previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I** deste Edital.
3.4. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim, através de procuração pública ou particular. No caso de procuração particular será necessário o reconhecimento de firma em cartório.
3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.
3.6. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:
a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**);
b) uma foto 3x4;
c) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
d) currículo com base nos critérios contidos no **ANEXO III** deste edital**,** com as devidas comprovações, inclusive dos requisitos exigidos para a habilitação;

3.7. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos.
3.8. As cópias dos documentos acima não precisam estar autenticadas.
3.9. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.7, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final.
3.10. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
3.11. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
3.12. As inscrições serão submetidas a análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão consideradas indeferidas.
3.13. O candidato que concluiu a graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, se dará através de 2 (duas) etapas, constante da **Avaliação Curricular e Entrevista.**
4.2. A avaliação curricular compreenderá na análise, avaliação e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do **ANEXO III** deste edital.
4.3. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no **ANEXO III** deste edital.
4.4. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos.
4.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do período de atividade na função a que concorre, com data de início e término, sendo aceito como comprovação, o ato de nomeação e exoneração, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia da CTPS.
4.6. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem, ao menos o mês e ano do início e término do contrato/serviço, ou no caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem que se encontrar em atividade.
4.7. Não será computado como experiência Profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência ou voluntariado.
4.8. Cada título será considerado uma única vez.
4.9. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo (concomitância de tempo de serviço), ainda que em instituições diferentes.

4.10. As Entrevistas, de caráter eliminatório e classificatório, acontecerão **na Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado no ANEXO I** deste edital.
4.11. A Entrevista acontecerá pela ordem de chegada ao local, onde cada candidato receberá uma senha para fins de organização.
4.12. O candidato deverá apresentar original do documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição para realização da prova.
4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial.
4.14. Todos os candidatos terão sua pontuação da entrevista avaliada conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO V**
4.15. Será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 10 (dez) pontos nesta etapa.

5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Serão considerados aprovados, na condição de classificados, no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Avaliação Curricular e na Entrevista, e que estiverem dentro do número de vagas.
5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, dentro do dobro do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis, poderão ser convocados em caso do surgimento de novas vagas ou de desistência dos classificados, dentro do prazo de validade da presente seleção.
5.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.
5.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, constante do **ANEXO I** deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:
a) maior titulação;
b) maior tempo de serviço na função para a qual está concorrendo;
c) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital;
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
8.2. O recurso deverá ser interposto presencialmente, em forma de requerimento pessoal, na **Secretaria da Saúde**, nas datas e horários previstos no Cronograma do Processo Seletivo, constante no **ANEXO I** deste edital.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no **ANEXO IV** deste edital.
8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício.
8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
8.6.Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.
8.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
8.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-simile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
8.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.
8.11. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1 Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico http://barroquinha.ce.gov.br , seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO I** deste edital.
9.2 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município**.**
9.3 É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: http://barroquinha.ce.gov.br ,

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município.
10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.
10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados.

10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública,
10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Barroquinha e/ou no endereço eletrônico: http://barroquinha.ce.gov.br ,
10.6. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do endereço eletrônico http://barroquinha.ce.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção.
10.7. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.
10.8. O candidato deverá manter junto a Secretaria da Saúde de Barroquinha, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, *email* e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização
10.9. Quando convocado para contratação, o candidato poderá ser solicitado a apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa;
10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
10.11. Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste edital: **ANEXO I** Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; **ANEXO II** Ficha de Inscrição;
ANEXO III Critérios para Análise do Currículo;
ANEXO IV Modelo para Interposição de Recurso;
ANEXO V Critérios para pontuação na Entrevista;
ANEXO VI Quantidade de vagas, habilitação, carga horária e remuneração base.

Barroquinha/CE, 04 de favereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL SMS Nº 01/2019
ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Período de Inscrições no Processo Seletivo	05 a 06 de fevereiro de 2019	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h
Período de Avaliação Curricular	07 e 08 de fevereiro de 2019	Interno
Divulgação das inscrições Deferidas/Indeferidas	11 de fevereiro de 2019	http://barroquinha.ce.gov.br
Período de realização das Entrevistas	12 e 13 de fevereiro de 2019	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	15 de fevereiro de 2019	http://barroquinha.ce.gov.br
Prazo Recursal para Contestação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18 e 19 de fevereiro de 2019	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h
Resultado Final do Processo Seletivo	20 de fevereiro de 2019	http://barroquinha.ce.gov.br

EDITAL SMS Nº 01/2019
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função:_____Número de Inscrição:_____/2019

Código:_____ Número de folhas entregues contando com a Ficha de Inscrição:_____

FOTO	Nome Completo:
	Identidade:
	CPF:
	Estado Civil:
	Data do Nascimento / /
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade::	Estado:
E-mail:	
Tel. Fixo: ( )	Celular ( )
Escolaridade	
Graduação:	
Especialização:	
OBS:	

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 01/2019**.**

_____
Assinatura do Candidato
- - -- - - - - - - - - - - - - - -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo Simplificado - Edital de Nº 01/2019 – INSC. Nº

FUNÇÃO: _____ Data Inscrição:_____/_____/_____.
Código:___ _____Número de folhas entregues contanto com a Ficha de Inscrição_____

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura da Entidade Executora

EDITAL SMS Nº 01/2019

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,____ _____, candidato à vaga de _____, CÓDIGO _____reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Pós-Graduação (Especialização, Mestrado, Doutorado)	Diploma emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério daEducação	1,3,5, respectivamente	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 40 horas	Certificado	0.5 ponto por título, pontuação máxima: 1.0 ponto.	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 80 horas	Certificado	1.5 ponto por título, pontuação máxima: 3.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 120 horas	Certificado/declaração	2.0 pontos por título, pontuação máxima: 4.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação: Pontuação:	
Experiência de trabalho no exercício da atividade, no mínimo de 01 ano, limitando-se a 2 ano.OBS: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos	Declaração	1.5 ponto e meio por ano, pontuação máxima: 3.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação::	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS			**TOTAL**	

OBS: AS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO VIVENCIADAS EM INSTITUIÇÕES DIFERENTES, MAS EM PERÍODOS CONCOMITANTES, SERÃO CONSIDERADAS SOMENTE UMA VEZ PARA FINS DE PONTUAÇÃO, SENDO ATRIBUÍDA A RESPECTIVA PONTUAÇÃO DE MAIOR VALOR

Barroquinha, CE, de de 2019.

Assinatura do Candidato:___ _____

EDITAL SMS Nº 01/2019
ANEXO IV

MODELO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso nº À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Nome do Candidato:__ _____
Função:__ _____
Código da Função:___ _____
N. da Inscrição:__ _____

O Candidato supracitado vem através deste interpor recurso ao Resultado do Processo Seletivo regulado pelo Edital nº. _____/2019.

Justificativa do Recurso:

_____
_____,_____de_____de _____.
_____
Assinatura Candidato

EDITAL SMS Nº 01/2019
ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
Articulação do saber profissional com a Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e a Atenção de Média e Alta Complexidade.	7,0
Conhecimentos sobre o SUS	7,0
Motivação, Trabalho em Equipe e Relações Interpessoais.	6,0
TOTAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 20 PONTOS**

EDITAL 01/2019
ANEXO VI

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO,
CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

CÓDIGO	QUANTIDADE DE VAGAS	FUNÇÃO	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
001	03	Médico	Graduação em Medicina	40h	R$ 7.210,00
002	02	Enfermeiro	Graduação em Enfermagem	40h	R$ 2.651,22

003	06	Odontólogo	Graduação em Odontologia	40h	R$ 2.651,22
004	02	Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia	30h	R$1.545,00
005	01	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	20h	R$ 1.545,00
006	04	Técnico de Enfermagem	Curso Técnico de Enfermagem/Ensino Médio.	40h	R$ 998,00
007	01	Psicólogo	Graduação em Psicologia	40h	R$ 2.000,00

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:AF9F4B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL SMS Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA COMPOR AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DE BARROQUINHA

O **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.478.597/0001-80, com sede na Cidade de Barroquinha, no Estado do Ceará, na Rua 11 de Maio, 739, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Federal nº: 13.595 de 05 de janeiro de 2018, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal para desempenho das funções de Agente Comunitário de Saúde, constante no **ANEXO I**, na Rede Municipal de Saúde de Barroquinha, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária de excepcional interesse público do Município de Barroquinha na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento do Sistema Saúde de Sobral.
1.2. O processo seletivo simplificado será regido por este edital e constará de duas fases que compreenderá a análise curricular e entrevista, aferidos por meio de pontuações, de caráter classificatório, conforme o item 4 deste edital, sob a responsabilidade da comissão organizadora, constituída através da Portaria nº 0104001/2019 de 04 de janeiro de 2019.
1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da administração pública. O prazo de contratação poderá ser inferior a 12 (doze) meses, principalmente quando se destinar ao suprimento de vaga decorrente de substituição por motivo de férias ou de licença.
1.4. A aprovação e a classificação final na Seleção a que se refere o presente edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão-somente à expectativa de serem contratados, obedecida a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, observando o interesse, bem como, os critérios de conveniência, oportunidade e necessidade da Administração Pública.
1.5. A quantidade de vagas destinadas a ampla concorrência, funções, habilitação, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descrita no **ANEXO VI** deste edital.
1.6. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, dentro do dobro do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis.
1.7. Os candidatos classificáveis poderão ser convocados quando necessário ao suprimento de vagas oriundas de desistência, exclusão de candidatos do quadro de classificados, licenças ou ainda a preenchimento de vagas que venham a surgir dentro do prazo de validade da seleção por qualquer outro motivo.
1.8. As vagas ofertadas no presente Edital não conflitam com os cargos vagos do concurso público realizado pelo Município de Barroquinha, uma vez que preenchem cargos para os quais não existem aprovados ou cadastro de reserva.

2.**DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**
2.1. São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
b)ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
c) estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
d) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
e) ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
f) possuir a escolaridade e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no **ANEXO VI.**
g) possuir inscrição regular no Conselho da categoria profissional para a qual concorre, quando necessário;
h) não estar suspenso do exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar;
i) não incidir na vedação constitucional da acumulação ilícita de cargos, emprego ou função pública;
j) não possuir dívidas/débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal.

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.
2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Não será cobrada taxa de inscrição.
3.2. O candidato deverá guardar consigo o comprovante de inscrição.
3.3. As inscrições no presente processo seletivo deverão ser efetuadas apenas de forma presencial, na sede da **Secretaria Municipal de Saúde, no período (dias úteis) previsto no Cronograma do Processo Seletivo, constante no ANEXO I** deste Edital.

3.4. As inscrições no processo seletivo poderão ainda ser efetivadas por meio de procurador devidamente habilitado para tal fim, através de procuração pública ou particular. No caso de procuração particular será necessário o reconhecimento de firma em cartório.
3.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento ou discordância.
3.6. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição a seguinte documentação:
a) ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II**);
b) uma foto 3x4;
c) cópia da cédula de identidade e CPF (Cadastro Nacional de Pessoas Físicas);
d) currículo com base nos critérios contidos no **ANEXO III** deste edital**,** com as devidas comprovações, inclusive dos requisitos exigidos para a habilitação;

3.7. Não serão aceitos ou recebidos documentos originais, nem admitida a juntada posterior de documentos.
3.8. As cópias dos documentos acima não precisam estar autenticadas.
3.9. A documentação entregue no ato da inscrição, constante do item 3.7, não será em nenhuma hipótese devolvida, sendo destruída após 15 dias da homologação do resultado final.
3.10. O candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos, ou que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste edital, terá cancelada sua inscrição, tendo, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.
3.11. As consequências de eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
3.12. As inscrições serão submetidas a análise preliminar, e aquelas que não estejam de acordo com as condições estabelecidas neste edital serão consideradas indeferidas.
3.13. O candidato que concluiu a graduação no exterior deverá apresentar no ato da inscrição o documento de reconhecimento do curso, nos termos do acordo ou tratado internacional, conforme legislação brasileira.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação de pessoal por tempo determinado, se dará através de 2 (duas) etapas, constante da **Avaliação Curricular e Entrevista.**
4.2. A avaliação curricular compreenderá na análise, avaliação e pontuação de títulos e documentos, sendo observados nesta fase, única e exclusivamente, os critérios objetivos constantes do **ANEXO III** deste edital.
4.3. A entrega dos currículos deverá ser feita no ato da inscrição, devendo fazer constar, obrigatoriamente cópia dos documentos comprobatórios estabelecidos no **ANEXO III** deste edital.
4.4. Em hipótese alguma, será admitida a entrega de currículo fora do prazo de inscrição ou a juntada posterior de títulos e documentos.
4.5. Para receber a pontuação relativa à experiência profissional o candidato deverá apresentar comprovação do período de atividade na função a que concorre, com data de início e término, sendo aceito como comprovação, o ato de nomeação e exoneração, declaração do empregador ou do contratante, ou ainda, cópia da CTPS.
4.6. Somente serão validadas as comprovações de experiência profissional que especificarem, ao menos o mês e ano do início e término do contrato/serviço, ou no caso de contrato em vigor, só serão aceitas declarações que afirmem que se encontrar em atividade.
4.7. Não será computado como experiência Profissional o tempo de estágio, monitoria, bolsa de estudos, residência ou voluntariado.
4.8. Cada título será considerado uma única vez.
4.9. Para comprovação do exercício de atividade profissional, não será considerada sobreposição de tempo (concomitância de tempo de serviço), ainda que em instituições diferentes.
4.10. As Entrevistas, de caráter eliminatório e classificatório, acontecerão **na Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado no ANEXO I** deste edital.
4.11. A Entrevista acontecerá pela ordem de chegada ao local, onde cada candidato receberá uma senha para fins de organização.
4.12. O candidato deverá apresentar original do documento de identidade com foto e do comprovante de inscrição para realização da prova.
4.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Entrevista, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial.
4.14. Todos os candidatos terão sua pontuação da entrevista avaliada conforme os critérios estabelecidos no **ANEXO V**
4.15. Será eliminado o candidato que obtiver nota igual ou inferior a 10 (dez) pontos nesta etapa.

5. DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. Serão considerados aprovados, na condição de classificados, no presente processo seletivo simplificado os candidatos que obtiverem a maior pontuação na Avaliação Curricular e na Entrevista, e que estiverem dentro do número de vagas.
5.2. Os candidatos que não sejam eliminados ou desclassificados no presente processo seletivo e que estiverem, na ordem de classificação, dentro do dobro do número de vagas destinadas a ampla concorrência, serão considerados classificáveis, poderão ser convocados em caso do surgimento de novas vagas ou de desistência dos classificados, dentro do prazo de validade da presente seleção.
5.3. Em todos os casos serão obedecidas a ordem classificatória.
5.4. A divulgação do resultado final do certame ocorrerá na data prevista no Cronograma do Processo Seletivo Simplificado, constante do**ANEXO I**deste edital.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate entre os candidatos serão utilizados os seguintes critérios, em ordem decrescente:
a) maior titulação;
b) maior tempo de serviço na função para a qual está concorrendo;
c) maior idade, considerando dia, mês e ano.

6.2. Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos no subitem anterior.

7. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da Seleção Pública o candidato que:
a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
b) desrespeitar membro da Comissão Organizadora ou Executora do Processo Seletivo;
c) descumprir quaisquer das instruções contidas no edital;
d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo.
8.2. O recurso deverá ser interposto presencialmente, em forma de requerimento pessoal, na **Secretaria da Saúde**, nas datas e horários previstos no Cronograma do Processo Seletivo, constante no **ANEXO I** deste edital.
8.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no**ANEXO IV** deste edital.
8.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício.
8.5. Havendo alteração no resultado oficial do Processo Seletivo, em razão do julgamento de recursos apresentados à Comissão, este deverá ser republicado com as alterações que se fizerem necessárias.
8.6.Os recursos deverão obrigatoriamente ser dirigidos a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por escrito, de forma fundamentada.
8.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo.
8.8. Não serão aceitos os recursos interpostos por fac-simile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste edital.
8.9. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
8.10. Em hipótese alguma será aceito revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do processo seletivo.
8.11. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo, constante do **ANEXO I** deste edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1 Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico http://barroquinha.ce.gov.br , seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO I** deste edital.
9.2O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município**.**
9.3É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: http://barroquinha.ce.gov.br ,

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório da pontuação do candidato ou de aprovação na Seleção Pública, valendo para este fim, o edital do resultado final publicado no Diário Oficial do Município.
10.2. A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa, uma vez que se trata de seleção pública simplificada para atender excepcional interesse público.
10.3. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou contratação do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nos documentos apresentados.
10.4. A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, a contar da publicação da homologação do Resultado Final, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública,
10.5. Toda e qualquer norma complementar ao presente edital, bem como, Aditivos, Retificações, Comunicados e Avisos, ficarão incorporados e passarão imediatamente a regular a presente seleção, devendo os candidatos acompanharem todas as informações ou alterações através da imprensa oficial do Município de Barroquinha e/ou no endereço eletrônico: http://barroquinha.ce.gov.br ,
10.6. As convocações dos candidatos aprovados para firmar o contrato serão feitas através do endereço eletrônico http://barroquinha.ce.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a esta seleção.
10.7. O não comparecimento do candidato quando convocado, implicará na sua imediata eliminação.
10.8. O candidato deverá manter junto a Secretaria da Saúde de Barroquinha, durante a validade do Processo Seletivo, seu endereço, *email* e telefone atualizados, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização
10.9. Quando convocado para contratação, o candidato poderá ser solicitado a apresentar Atestado de Saúde, comprovando sua capacidade laborativa;
10.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
10.11. Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste edital: **ANEXO I** Cronograma de Eventos do Processo Seletivo; **ANEXO II** Ficha de Inscrição;
ANEXO III Critérios para Análise do Currículo;
ANEXO IV Modelo para Interposição de Recurso;
ANEXO V Critérios para pontuação na Entrevista;
ANEXO VI Quantidade de vagas, habilitação, carga horária e remuneração base.

Barroquinha/CE, 04 de favereiro de 2019.

MÁRCIO LIMA SILVA
Secretário Municipal da Saúde

EDITAL SMS Nº 02/2019

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS, FUNÇÕES, HABILITAÇÃO,
CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

CÓDIGO	CARGO	HABILITAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
01	Agente Comunitário de Saúde	Ensino Médio/ Curso de Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde com carga horária mínima de 40h.	03	40h	R$1.014,00

EDITAL SMS Nº 02/2019

ANEXO II

EQUIPE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)/ÁREAS/ MICOÁREA/ QUANTIDADE DE VAGAS.

ESF/ÁREAS	MICROAREA	QTD DE VAGAS
UBS Maria de Lourdes N. Rocha/ Área I (sede)	Rua Alfredo Veras Coelho **Nº: 30 a 939 - 258 a 667**/ Rua Sebastiana Martins de Pinho **Nº: 611 a 622**/ Rua Elda Pinto Veras **Nº: 610 a 654-232 a 279**/ Rua José Guilherme Aragão **Nº: 587 a 698** / Rua Augusta Veras **Nº: 198 a 490-208 a 644**/ Rua São José **Nº: 301 a 309.**	01
	Lagoa do Mato/Boca da Picada	01
UBS Amanajas Passos de Araújo Área I (sede)	Ilha do Xavier/Assentamento Lagoa dos Fernandes.	01

EDITAL SMS Nº 02/2019

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL/HORÁRIO
Período de Inscrições no Processo Seletivo	05 a 06 de fevereiro de 2019	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h
Período de Avaliação Curricular	07 e 08 de fevereiro de 2019	Interno
Divulgação das inscrições Deferidas/Indeferidas	11 de fevereiro de 2019	http://barroquinha.ce.gov.br
Período de realização das Entrevistas	12 e 13 de fevereiro de 2019	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	15 de fevereiro de 2019	http://barroquinha.ce.gov.br
Prazo Recursal para Contestação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18 e 19 de fevereiro de 2019	Secretaria da Saúde, situada na Av. Maria Diamantina Veras, 1011 – Centro, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h
Resultado Final do Processo Seletivo	20 de fevereiro de 2019	http://barroquinha.ce.gov.br

EDITAL SMS Nº 02/2019
ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO

Função: _____Número de Inscrição;_____/2019
Código:__ _____Número de folhas entregues contando com a Ficha de Inscrição:_____

FOTO	Nome Completo:
	Identidade:
	CPF:
	Estado Civil:
	Data do Nascimento / /
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade::	Estado:
E-mail:	
Tel. Fixo: ( )	Celular ( )
Escolaridade	
OBS:	

Declaro sob as penas da Lei, que as declarações acima são verdadeiras e que estou ciente e concordo com todas as normas, regras e condições constante no edital do Processo Seletivo Simplificado de Nº 02/2019**.**

_____
Assinatura do Candidato
- -

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Processo Seletivo Simplificado - Edital de Nº 02/2019 – INSC. Nº_____
FUNÇÃO:__Data Inscrição:_ _____/_____/_____.
Código:_____ _____Número de folhas entregues contanto com a Ficha de Inscrição:_____

_____
Assinatura do candidato

_____
Assinatura da Entidade Executora

EDITAL SMS Nº 02/2019

ANEXO V

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

CURRÍCULO PADRONIZADO

Eu,___ _____, candidato à vaga de_____, CÓDIGO_____, reconheço ser de minha inteira responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos comprobatórios abaixo relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovado mediante cópias, numeradas e ordenadas no currículo apresentado para fins de atribuição de pontos.

CERTIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	VALOR ESTIMADO	VALOR OBTIDO
Curso de Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde	Certificado	5.0 pontos	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 30 horas	Certificado	1.0 ponto por título, pontuação máxima: 2.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação:	
Curso de capacitação correlato com o cargo/função de opção do candidato, carga horária mínima de 20h	Certificado	0.5 ponto por título, pontuação máxima: 1.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação:	
Experiência de trabalho no exercício da atividade, no mínimo de 06 meses, limitando-se a 1 ano.OBS: Somente serão considerados períodos de 06 meses consecutivos	Declaração	1.0 ponto por semestre, pontuação máxima: 2.0 pontos.	Nº da folha: Pontuação::	
PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS			**TOTAL**	

OBS: AS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO VIVENCIADAS EM INSTITUIÇÕES DIFERENTES, MAS EM PERÍODOS CONCOMITANTES, SERÃO CONSIDERADAS SOMENTE UMA VEZ PARA FINS DE PONTUAÇÃO, SENDO ATRIBUÍDA A RESPECTIVA PONTUAÇÃO DE MAIOR VALOR

Barroquinha, CE,____ _____de_____de 2019.

_____
Assinatura do Candidato:

EDITAL SMS Nº 02/2019

ANEXO VI

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	VALOR
Articulação do saber profissional com a Estratégia Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF).	5,0
Conhecimentos sobre o SUS	2.5
Motivação, Trabalho em Equipe e Relações Interpessoais.	2.5
TOTAL	**PONTUAÇÃO MÁXIMA: 10 PONTOS**

EDITAL SMS Nº 02/2019

ANEXO VII
MODELO

Recurso nº_____À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO
Nome do Candidato:_____ _____
Função:____ _____
Código da Função:_____ _____
N. da Inscrição:___ _____

O Candidato supracitado vem através deste interpor recurso ao Resultado do Processo Seletivo regulado pelo Edital nº. _____/2019.

Justificativa do Recurso: _____
_____,_____de_____de _____.

_____
Assinatura Candidato

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:8F464771

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
ALTERAÇÃO A LEI Nº 51/2015 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS, O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E SEU INCENTIVO FINANCEIRO, DESTINADO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, I

LEI Nº. 134/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

ALTERAÇÃO A LEI Nº 51/2015 QUE INSTITUI, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORÓS, O PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB) E SEU INCENTIVO FINANCEIRO, DESTINADO A PROFISSIONAIS DE SAÚDE, COMPRA DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E MANUTENÇÃO, DA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Orós/CE, o Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. A presente lei altera a Lei Municipal nº. 51/2015, que tem por objetivo o incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, em todos os seus âmbitos para o município de Orós – Estado do Ceará.
Art. 2º. O incentivo financeiro por equipe, aqui denominado Prêmio de Qualidade e Inovação, previsto no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ será repassado pelo Ministério da Saúde ao Município de Orós, Estado do Ceará, caso o mesmo atinja as metas e resultados previstos na portaria ministerial vigente, que altera também as regras de classificação da certificação das equipes participantes do Programa.
§ 1º - O município fica desobrigado ao pagamento do Prêmio caso o Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade – PMAQ do Governo Federal deixe de existir;
§ 2º - Caso haja alterações na legislação do programa, e possibilidades de outros serviços de saúde aderir ao PMAQ, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar a regulamentação, através de decreto, estabelecendo critérios para pagamento do Prêmio, em conformidade com a legislação em vigor.
§ 3º - A Secretaria Municipal de Saúde executará a avaliação das equipes, coordenadores e apoiadores, por meio dos anexos abaixo.
Art. 3º. Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ por equipe, em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria Federal, o montante recebido será destinado da seguinte forma:
I – 38% (Trinta e oito por cento) serão destinados à Secretaria Municipal de Saúde para que sejam aplicados na estruturação, equipamentos e custeio da Atenção Básica. Orientadas pelas matrizes de estratégias, fruto da aplicação Autoavaliativa de Melhoria de Acesso e Qualidade – AMAQ, pelas equipes em consonância com resultados de Avaliação Externa;
II – 46% (Quarenta e seis por centos) serão pagos aos profissionais e trabalhadores (nível superior e médio) as Equipes de Saúde da Família com Saúde Bucal ou não;
III –16% (dezesseis por cento) serão destinados ao pagamento das Coordenações Municipais de Atenção Básica e apoiadores do PMAQ.
Art. 4º. O valor do repasse do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, correspondente aos profissionais de nível superior, será dividido, considerado o valor destinado a sua equipe, de acordo com a classificação, por meio da certificação, na avaliação de desempenho.
Art. 5º. O valor do repasse do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, correspondente aos profissionais de nível Médio, será dividido, considerando o número de técnicos das equipes que tenham tido a mesma classificação na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional.
Art. 6º. O valor do repasse do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, correspondente aos servidores de Nível de apoio, será dividido, considerando o número de pessoal e apoio que tenham tido a mesma classificação na avaliação de desempenho e utilizando a lógica proporcional.
Art. 7º. A Secretaria Municipal de Saúde fará os depósitos referente aos 50% (cinquenta e oito por centro) destinados ao pagamento da gratificação, já excluído o valor destinado aos investimentos de gestão, quando repassado pelo Ministério da Saúde, devendo o mesmo ser aplicado conforme legislação em vigor, e os outros 50% (cinquenta por cento) componentes da gratificação serão repassados caso atingidas as metas estabelecidas nos anexos desta lei.
Art. 8º. Em caso de desistência ou afastamento do serviço, ou não obtenção das metas, seja em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao valor do repasse Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, sendo revertido em favor do Município de Orós, para que seja aplicado na estruturação da Atenção Básica Municipal.
Art. 9º. As equipes inscritas no Qualifica APSUS, farão jus ao percebimento dos valores referente ao Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ, no tocante ao 03º ciclo, restando obrigada a realizar a sua inscrição a partir do 04º ciclo, sob pena de perda da gratificação.
Art. 10. O valor do repasse do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ em nenhuma hipótese incorporará ao salário do servidor, tendo caráter temporário e excepcional.
Art. 11. Os profissionais serão avaliados conforme as especificações contidas nos anexos desta lei.
Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 30 de Novembro de 2018.

SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO
Prefeito Municipal Anexo I

TABELA I- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS APLICADO A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA ESF/ESB

PADRÃO DE CERTIFICAÇÃO	VALOR REPASSE	PARCELAS DESTINADAS PARA PROFISSIONAIS (%)	PARCELA DESTINADAS AOS INVESTIMENTOS (%)
ÓTIMO	11.729,61	62	38
MUITO BOM	10.556,61	62	38
BOM	5.864,79	62	38
REGULAR	2.345,91	62	38
RUIM	1.172,96	62	38

TABELA II- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS GRATIFICAÇÕES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL (ESF/ESB)

PADRÃO DE CERTIFICAÇÃO	Médico/Dentista	Enfermeiro	Tec. Enfermagem/ Auxiliar Saúde Bucal	Agente Administra	Atendente	Motorista	Aux. de Serviço
ÓTIMO	24,5%	27%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	2,5%
MUITO BOM	24,5%	27%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	2,5%
BOM	24,5%	27%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	2,5%
REGULAR	24,5%	27%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	2,5%
RUIM	24,5%	27%	4,5%	3,5%	3,5%	2,5%	2,5%

TABELA III- CRITÉRIOS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PMAQ PARA REPASSE DE RECURSOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE ORÓS

FATORES	PERCENTUAIS
Assiduidade	10%
Processo de trabalho e promoção de saúde	35%
Metas / Indicadores	55%

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NAS EQUIPES CONTEMPLADAS PELO PMAQ

ASSIDUIDADE: Monitoramento mensal através do relatório do ponto eletrônico. Para cada falta ou ausência não justificada será proporcionalmente descontado do valor referente a esta fator. Ver tabela em anexo.

PROCESSO DE TRABALHO: monitoramento mensal, por meio de visitas domiciliares na Unidade Básica, dos seguintes parâmetros:

1. A equipe de saúde da família possui o mapa da sua área de abrangência com delimitação das Microáreas, bem como indicação das principais condições de saúde da população.
2. A Unidade Básica de Saúde possui protocolo e os profissionais utilizam marcadores para identificação segura do paciente.
3. A Unidade Básica de Saúde prioriza o atendimento de urgência e emergência utilizando um protocolo de classificação de risco durante o seu funcionamento.
4. A equipe de saúde bucal realiza o atendimento de urgência e emergência, adotando um Protocolo de Classificação de Risco, durante o funcionamento da unidade.
5. A unidade básica de saúde possui agendamento de atendimento para saúde bucal diariamente.
6. As crianças da área de abrangência da equipe com até dois anos de idade são identificadas e estratificadas por grau de risco, seguindo a Linha Guia.
7. As crianças da área de abrangência da equipe com até dois anos de idade estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco estabelecida na Linha Guia.
8. As crianças da área de abrangência da equipe com até dois anos de idade estão vacinadas de acordo com Calendário Vacinal.

9. A equipe de saúde da família realiza busca ativa de crianças faltosas à vacinação.
10. As gestantes têm sete ou mais consultas de pré-natal realizadas na Unidade Básica de Saúde, conforme Linha Guia.
11. . A equipe de saúde da família realiza busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.
12. O acompanhamento das puérperas da área de abrangência é realizado por meio de visita domiciliar em até sete dias, e consulta puerperal até 42 dias após o parto, conforme Linha Guia.
13. A equipe de saúde da família realiza busca ativa das puérperas faltosas à consulta puerperal.
14. A equipe de saúde da família realiza tratamento concomitante do parceiro da gestante acometida por sífilis.
15. A equipe de saúde da família acompanha a evolução do tratamento da criança acometida por sífilis congênita
16. As mulheres da área de abrangência na faixa etária de 25 a 64 anos estão com o exame de citologia oncótica realizado, conforme Linha Guia.
17. A equipe de saúde da família realiza busca ativa das mulheres faltosas ao exame de citologia de colo de útero.
18. As pessoas com Diabetes da área de abrangência da equipe são identificadas e estratificadas por grau de risco conforme Linha Guia.
19. As pessoas com diabetes da área de abrangência da equipe estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco estabelecida na Linha Guia.
20. A equipe de saúde da família realiza busca ativa dos diabéticos faltosos aos atendimentos.
21. Os hipertensos da área de abrangência da equipe são identificados e estratificados por grau de
22. risco, conforme Linha Guia.
23. Os hipertensos da área de abrangência da equipe estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco estabelecida na Linha Guia.
24. A equipe de saúde da família realiza busca ativa dos hipertensos faltosos aos atendimentos.
25. A equipe de saúde da família realiza busca ativa das pessoas com transtorno mental faltosas aos atendimentos.
26. As pessoas idosas da área de abrangência da equipe são identificadas e estratificadas conforme o Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável
27. As pessoas idosas da equipe estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco baseada no Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável
28. A equipe da saúde da família realiza busca das pessoas idosas faltosas aos atendimentos.
29. A equipe de saúde da família utiliza protocolo para identificar fatores de risco no domicílio relacionados à queda na pessoa idosa.
30. . Os usuários com tuberculose da área de abrangência são diagnosticados e tratados pela equipe e têm o tratamento concluído
31. Os usuários com hanseníase da área de abrangência da equipe são diagnosticados e tratados pela equipe e têm o tratamento concluído.
32. Os usuários da área de abrangência da equipe de saúde bucal estão estratificados segundo o grau de risco para a saúde bucal, conforme Linha Guia.
33. A equipe de saúde bucal garante agenda para a continuidade do tratamento de um usuário que iniciou seu tratamento em saúde bucal.
34. Os casos de Dengue, Chikungunya e Zika vírus da área de abrangência são atendidos e acompanhados pela equipe, conforme Protocolo do Ministério da Saúde.
35. A equipe de saúde da família possui protocolo para identificar agravos e doenças relacionados ao trabalho.
36. A equipe de saúde da família viabiliza às gestantes de alto risco consultas no pré-natal de risco, conforme a Linha Guia.
37. A equipe de saúde da família realiza o seguimento das mulheres com citologia de colo uterino com resultado alterado.
38. Os prontuários familiares estão organizados e preenchidos adequadamente.
39. As crianças menores de dois anos da área de abrangência possuem caderneta de saúde da criança com registros atualizados.
40. As gestantes da área de abrangência possuem caderneta da gestante com registros atualizados.
41. Os adolescentes da área de abrangência possuem caderneta da saúde do adolescente com registros atualizados.
42. As pessoas idosas da área de abrangência possuem Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa com registros atualizados.
43. Os relatórios do e-SUS e os indicadores pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde são discutidos pelas equipes de saúde da família e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, vinculadas à unidade básica de saúde.
44. . A unidade básica de saúde realiza notificações compulsórias de agravos e doenças, bem como àquelas relacionadas à Saúde do Trabalhador.
45. A equipe de saúde da família realiza o monitoramento das internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde ocorridas em seu território.
46. As famílias da área de abrangência estão classificadas segundo o grau de risco
47. As equipes de saúde da família e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, vinculadas à Unidade Básica de Saúde, desenvolvem ações abordando a saúde da criança e do adolescente, junto às famílias da área de abrangência.
48. As equipes de saúde da família e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, vinculadas à Unidade Básica de Saúde, desenvolvem ações abordando os cuidados no pré-natal, parto e puerpério, junto às famílias da área de abrangência.
49. As equipes de saúde da família, do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e do Programa Academia da Saúde, vinculadas à unidade básica de saúde, desenvolvem ações relacionadas aos cuidados com a hipertensão e/ou diabetes, junto às famílias da área de abrangência.
50. A equipe de saúde da família realiza visitas domiciliares às famílias da área de abrangência.
51. As equipes de saúde da família, do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e do Programa Academia da Saúde, vinculados à unidade básica de saúde, realizam trabalhos intersetoriais e/ou participam de eventos de relevância para a comunidade.

52. A comunidade vinculada à unidade básica de saúde possui algum mecanismo de manifestar formalmente a sua opinião em relação à unidade.
53. - A equipe está planejando suas ações com base no diagnóstico situacional de seu território.
- Como esta sendo feito o planejamento das ações?
54. A equipe faz registros e monitoramento das suas solicitações de exames, encaminhamentos às especialidades, bem como os retornos e atendimentos? observar a organização desses registros.
55. A equipe está realizando reuniões periódicas, com duração adequada para discussão da equipe sobre o processo de trabalho e funcionamento da UBS? pedir para vê ata das reuniões.
56. A equipe esta entregando a produção da atenção básica até o 5º dia útil do mês como foi estabelecido pela coordenação.
57. A equipe interage com os serviços de apoio matricial (NASF, SAD, CAPS,CEO E OUTROS).
58. A equipe de Saúde Bucal atende e registra as urgências com a devida data de retorno.OBSERVAÇÃO: Serão considerados aptos a receber integralmente o valor destinado a este valor, os profissionais que atingem de 58 (sete e oito) a 40 (quarenta) dos parâmetros acima estabelecidos. Os profissionais que ficarem na faixa compreendida de 39 (trinta e nove) a 20 (vinte) receberão 50% do valor. Já os profissionais que cumprirem abaixo de 20 (vinte) destes parâmetros serão considerados inaptos a receber o valor referente a este valor.

METAS/INDICADORES: As formas de avaliação e monitoramento serão por meio dos indicadores estabelecidos por cada categoria no anexo A.

OBS: Para cada categoria profissional da Atenção Básica terão três formas de parâmetros de avaliação: 100% do valor destinado aos indicadores de saúde, 50% do valor destinado aos indicadores de saúde e inaptos a receber o valor destinado aos indicadores de saúde. o valor será convertido para a gestão

ANEXO III

FERRAMENTAS DO MONITORAMENTO DO PMAQ.

O RECURSO DO PMAQ SERÁ DIVIDIDO ENTRE GESTÃO E PROFISSIONAIS, DA FORMA QUE ESTÁ DISPOSTO NA LEI. NO ENTANTO, DO RECURSO DESTINADO A GRATIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, 50% SÃO FIXO E 50% SÃO VARIÁVEIS, A PARTE VARIÁVEL É A QUE SERÁ MODIFICADA DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS NA LEI DO PMAQ. OS CRITÉRIOS SÃO:

1. ASSIDUIDADE
2. PROCESSO DE TRABALHO
3. METAS E INDICADORES

SEGUNDO A LEI MUNICIPAL DE ORÓS O MONITORAMENTO DO PMAQ SERÁ REALIZADO COM BASE NOS SEGUINTES INSTRUMENTOS:

1. ASSIDUIDADE

ACONTECERÁ A PARTIR DO RELATÓRIO DO PONTO ELETRÔNICO. PARA ISSO, SERÁ SOLICITADO AO RESPONSÁVEL PELO SETOR PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE UM RELATÓRIO MENSAL COM A FREQUÊNCIA DE CADA PROFISSIONAL PARTICIPANTE.

OBSERVAÇÃO: OS PROFISSIONAIS QUE TIVEREM FALTAS OU AUSÊNCIA DO LOCAL DE TRABALHO NÃO JUSTIFICADAS, NÃO RECEBERAM OS 10% DO VALOR DO REPASSE VARIÁVEL DAS GRATIFICAÇÕES DO PMAQ. ESSE VALOR SERÁ REVERTIDO PARA A GESTÃO COMO ESTÁ PREVISTO

2. PROCESSO DE TRABALHOSERÁ MONITORADO ATRAVÉS DE VISITAS MENSAIS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ONDE SERÁ FEITO UMA SUPERVISÃO COM OBSERVAÇÃO E QUESTIONÁRIO ACERCA DOS SEGUINTES FATORES:

QUADRO I- PROCESSO DE TRABALHO – AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO DE TRABALHO – AVALIAÇÃO COM O COORDENADOR DA EQUIPE E OBSERVAÇÃO DE CADA ITEM.		
FATORES A SEREM AVALIADOS	**FORMA DE VERIFICAÇÃO**	**RESULTADOS**
1) A equipe de saúde da família possui o mapa da sua área de abrangência com delimitação das microáreas, bem como indicação das principais condições de saúde da população	Verificar se a equipe possui mapa com as microáreas atualizadas em local visível conforme a necessidade de conhecimento das informações e se os profissionais conhecem seu território. Mapeamento das principais condições crônicas: Hipertensos e diabéticos de alto risco, gestantes, gestantes adolescente, crianças de alto risco.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
2) A Unidade Básica de Saúde possui protocolo e os profissionais utilizam marcadores para identificação segura do paciente.	Verificar se a unidade possui protocolo para identificação segura do paciente e se os profissionais utilizam, no mínimo, dois marcadores para identificação dos usuários.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
3) A Unidade Básica de Saúde prioriza o atendimento de urgência e emergência utilizando um protocolo de classificação de risco durante o seu funcionamento.	Verificar a existência de protocolo de classificação de risco na unidade e registros que comprovem a realização da classificação de risco baseada no protocolo em todos os turnos e dias de funcionamento da unidade	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
4) A equipe de saúde bucal realiza o atendimento de urgência e emergência, adotando um Protocolo de Classificação de Risco, durante o funcionamento da unidade.	Verificar a existência de protocolo de classificação de risco em saúde bucal na unidade e registros que comprovem a realização da classificação de risco e atendimento baseada no protocolo em todos os turnos e dias de funcionamento da unidade.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
5) A unidade básica de saúde possui agendamento de atendimento para saúde bucal diariamente.	Verificar agenda/registro que comprove o agendamento diário.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
6) As crianças da área de abrangência da equipe com até dois anos de idade são identificadas e estratificadas por grau de risco, seguindo a Linha Guia.	a) a existência da cópia da Linha Guia Nascer no Ceará na Unidade Básica de Saúde. b) capacitação dos profissionais sobre estratificação de risco de crianças menores de dois anos. c) o número de crianças menores de dois anos identificadas e estratificadas por grau de risco pela equipe. d) se há registro no prontuário que comprove a estratificação de risco das crianças (eleger três crianças acompanhadas na unidade e verificar no prontuário).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
7) As crianças da área de abrangência da equipe com até dois anos de idade estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco estabelecida na Linha Guia.	a) o número de consultas programadas por faixa etária, conforme o grau de risco. b) a comprovação da marcação das consultas na agenda. c) o registro dos acompanhamentos no prontuário (eleger o prontuário de três crianças).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
8) . As crianças da área de abrangência da equipe com até dois anos de idade estão vacinadas de acordo com Calendário Vacinal.	a) se o aprazamento está organizado por dia, mês e ano. b) se as doses foram aplicadas de acordo com o aprazamento (eleger três fichas de meses anteriores).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
9) A equipe de saúde da família realiza busca ativa de crianças faltosas à vacinação.	Verificar se há registro da busca ativa no prontuário de crianças faltosas.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
10) As gestantes têm sete ou mais consultas de pré-natal realizadas na Unidade Básica de Saúde, conforme Linha Guia.	Verificando o acompanhamento da gestação conforme o grau de risco (eleger três prontuários de puérperas).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
11) . A equipe de saúde da família realiza busca ativa das gestantes faltosas ao pré-natal.	Verificar se há registro de busca ativa no prontuário de gestantes faltosas.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
12) O acompanhamento das puérperas da área de abrangência é realizado por meio de visita domiciliar em até sete dias, e consulta puerperal até 42 dias após o parto, conforme Linha Guia.	Verificar se ocorreu o acompanhamento com visita domiciliar e consulta puerperal no prazo estipulado na Linha Guia Nascer no Ceará (eleger três prontuários de puérperas)	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
13) A equipe de saúde da família realiza busca ativa das puérperas faltosas à consulta puerperal.	Verificar se há registro da busca ativa no prontuário de puérperas faltosas.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
14) A equipe de saúde da família realiza tratamento concomitante do parceiro da gestante acometida por sífilis.	Verificar no prontuário o registro de acompanhamento e tratamento da Sífilis na gestante e parceiro.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO

		OBSERVAÇÕES:
15) A equipe de saúde da família acompanha a evolução do tratamento da criança acometida por sífilis congênita	Verificar no prontuário o registro de acompanhamento e tratamento das crianças com sífilis congênita	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
16) As mulheres da área de abrangência na faixa etária de 25 a 64 anos estão com o exame de citologia oncótica realizado, conforme Linha Guia.	a) se há aprazamento para coleta de exame de citologia oncótica mensal, atentando-se para a faixa etária preconizada. b) se os exames foram realizados de acordo com o aprazamento (eleger três prontuários de meses anteriores e verificar registro).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
17) A equipe de saúde da família realiza busca ativa das mulheres faltosas ao exame de citologia de colo de útero.	Verificar se há registro da busca ativa das mulheres faltosas no prontuário.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
18) As pessoas com Diabetes da área de abrangência da equipe são identificadas e estratificadas por grau de risco conforme Linha Guia.	a) a existência da cópia da Linha Guia na Unidade Básica de Saúde. b) a capacitação dos profissionais sobre estratificação de risco de diabetes. c) o número de diabéticos identificados e estratificados por grau de risco pela equipe. d) se há registro no prontuário que comprove a estratificação de risco dos usuários com diabetes (eleger três usuários com diabetes acompanhados na unidade e verificar no prontuário).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
19) As pessoas com diabetes da área de abrangência da equipe estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco estabelecida na Linha Guia.	a) o número de consultas programadas, conforme o grau de risco. b) a comprovação da marcação das consultas na agenda. c) o registro dos acompanhamentos no prontuário (eleger o prontuário de três usuários com Diabetes).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
20) A equipe de saúde da família realiza busca ativa dos diabéticos faltosos aos atendimentos.	Verificar no prontuário se há registro da busca ativa dos diabéticos faltosos.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
21) Os hipertensos da área de abrangência da equipe são identificados e estratificados por grau de risco, conforme Linha Guia.	a) a existência da cópia da Linha Guia na Unidade Básica de Saúde. b) a capacitação dos profissionais sobre estratificação de risco de hipertensão. c) o número de hipertensos identificados e estratificados por grau de risco pela equipe. d) se há registro no prontuário que comprove a estratificação de risco dos usuários com hipertensão (eleger três usuários com hipertensão acompanhados na unidade e verificar no prontuário).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
22) Os hipertensos da área de abrangência da equipe estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco estabelecida na Linha Guia.	a) o número de consultas programadas, conforme o grau de risco. b) a comprovação da marcação das consultas na agenda. c) o registro dos acompanhamentos no prontuário (eleger o prontuário de três usuários com hipertensão).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
23) A equipe de saúde da família realiza busca ativa dos hipertensos faltosos aos atendimentos.	Verificar no prontuário se há registro da busca ativa dos hipertensos faltosos	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
24) A equipe de saúde da família realiza busca ativa das pessoas com transtorno mental faltosas aos atendimentos.	Verificar no prontuário se há registro da busca ativa das pessoas com transtorno mental faltosas.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES
25) As pessoas idosas da área de abrangência da equipe são identificadas e estratificadas conforme o Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável	a) a existência de cópia do Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável – VES 13 na Unidade Básica de Saúde. b) a capacitação dos profissionais para realização de estratificação de risco de pessoas idosas com o Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável – VES 13. c) registro no prontuário das pessoas idosas identificadas e estratificadas por grau de risco pela equipe periodicamente.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
26) As pessoas idosas da equipe estão em acompanhamento de acordo com a estratificação de risco baseada no Protocolo de Identificação do Idoso Vulnerável	a) o número de consultas programadas, conforme o grau de risco. b) a comprovação da marcação das consultas na agenda. c) o registro dos acompanhamentos no prontuário (eleger o prontuário de três pessoas idosas).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
27) A equipe da saúde da família realiza busca das pessoas idosas faltosas aos atendimentos.	Verificar no prontuário se há registro da busca ativa das pessoas idosas faltosas.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
28) A equipe de saúde da família utiliza protocolo para identificar fatores de risco no domicílio relacionados à queda na pessoa idosa.	a) a existência de cópia do Protocolo de Prevenção de Quedas em Idosos na unidade básica de saúde. b) a capacitação dos profissionais sobre o Protocolo de Prevenção em Quedas em Idosos. c) se há registro no prontuário que comprove a identificação de fatores de risco no domicílio relacionado à queda na pessoa idosa com base no protocolo (eleger três pessoas idosas acompanhadas na unidade e verificar no prontuário).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
29) . Os usuários com tuberculose da área de abrangência são diagnosticados e tratados pela equipe e têm o tratamento concluído	a) se a unidade realiza busca ativa de sintomáticos respiratórios. b) o número de casos de tuberculose e, nos respectivos prontuários, se há registro do acompanhamento (tratamento diretamente observado e visita domiciliar) e conclusão de tratamento.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
30) Os usuários com hanseníase da área de abrangência da equipe são diagnosticados e tratados pela equipe e têm o tratamento concluído.	Verificar o número de casos de hanseníase, o registro nos prontuários do acompanhamento (tratamento diretamente observado e visita domiciliar) e conclusão de tratamento.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
31) Os usuários da área de abrangência da equipe de saúde bucal estão estratificados segundo o grau de risco para a saúde bucal, conforme Linha Guia.	a) a existência de cópia da Linha Guia na Unidade Básica de Saúde. b) a capacitação dos profissionais sobre estratificação de risco em saúde bucal. c) o número de gestantes, crianças menores de cinco anos e diabéticos identificados e estratificados por grau de risco pela equipe	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
32) A equipe de saúde bucal garante agenda para a continuidade do tratamento de um usuário que iniciou seu tratamento em saúde bucal.	a) o número de consultas programadas, conforme o grau de risco. b) a comprovação da marcação das consultas na agenda. c) o registro dos acompanhamentos no prontuário (eleger o prontuário de uma gestante, uma criança menor de cinco anos e um diabético).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
33) Os casos de Dengue, Chikungunya e Zika vírus da área de abrangência são atendidos e acompanhados pela equipe, conforme Protocolo do Ministério da Saúde.	Os casos de Dengue, Chikungunya e Zika vírus da área de abrangência são atendidos e acompanhados pela equipe, conforme Protocolo do Ministério da Saúde.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
34) A equipe de saúde da família possui protocolo para identificar agravos e doenças relacionados ao trabalho.	a) a existência de cópia do protocolo na Unidade Básica de Saúde. b) a capacitação dos profissionais sobre o protocolo. c) o número de casos notificados na unidade. d) se há registro no prontuário que comprove o acompanhamento dos casos (eleger três casos acompanhados na unidade e verificar no prontuário).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
35) A equipe de saúde da família viabiliza às gestantes de alto risco consultas no pré-natal de risco, conforme a Linha Guia.	Verificar se a equipe agenda as consultas no pré-natal de risco, conforme a Linha Guia (eleger três gestantes de alto risco para verificação).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
36) A equipe de saúde da família realiza o seguimento das mulheres com citologia de colo uterino com resultado alterado.	a) existência de registro de agendamento das mulheres com citologia de colo uterino com resultado alterado para o centro de referência. b) Registro dos acompanhamentos dessas mulheres no prontuário.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
37) Os prontuários familiares estão organizados e preenchidos adequadamente.	Verificar o tipo de prontuário (físico ou eletrônico), o modo de organização dos mesmos na unidade (individual ou familiar) e se há registro adequado dos atendimentos por parte dos profissionais.	( ) SATISFATÓRIO ( ) MÉDICO ( ) ENFERMEIRO ( ) DENTISTA ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
38) As crianças menores de dois anos da área de abrangência possuem caderneta de saúde da criança com registros atualizados.	Verificar se as cadernetas de saúde da criança estão com registros atualizados. Selecionar aleatoriamente um usuário na sala de espera e verificar o preenchimento adequado da caderneta (vacinas, curva de crescimento e desenvolvimento, consultas médicas e odontológicas).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
39) As gestantes da área de abrangência possuem caderneta da gestante com registros atualizados.	Verificar se as cadernetas da gestante estão com registros atualizados. Selecionar aleatoriamente um usuário na sala de espera e verificar o preenchimento adequado da caderneta (vacinas, consultas médicas e odontológicas, exames, vinculação de maternidade).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
40) Os adolescentes da área de abrangência possuem caderneta da saúde do adolescente com registros atualizados.	Verificar se as cadernetas da saúde do adolescente estão com registros atualizados. Selecionar aleatoriamente um usuário na sala de espera e verificar o preenchimento adequado da caderneta (registro antropométrico e dos	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:

	estágios de maturação sexual, alimentação saudável, saúde bucal, saúde sexual e reprodutiva, vacinas).	
41) As pessoas idosas da área de abrangência possuem Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa com registros atualizados.	Verificar se as Cadernetas de Saúde da Pessoa Idosa estão com registros atualizados. Selecionar aleatoriamente um usuário na sala de espera e verificar o preenchimento da caderneta	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
42) Os relatórios do e-SUS e os indicadores pactuados pela Secretaria Municipal de Saúde são discutidos pelas equipes de saúde da família e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, vinculadas à unidade básica de saúde.	Verificar documentação que comprove (ata de reunião, relatório, plano de ação etc.) a discussão dos relatórios e indicadores do e-SUS pelas equipes da unidade.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
43) . A unidade básica de saúde realiza notificações compulsórias de agravos e doenças, bem como àquelas relacionadas à Saúde do Trabalhador.	Verificar a existência de fichas de notificação compulsória na unidade, o registro adequado das mesmas pelos profissionais, bem como um consolidado mensal para monitoramento dos casos (semana epidemiológica, data de notificação, nº do SINAN, tipo de agravo, nome e nº do prontuário).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
44) A equipe de saúde da família realiza o monitoramento das internações por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde ocorridas em seu território.	Verificar se há registro e monitoramento de, no mínimo, dois agravos por condições sensíveis à Atenção Primária à Saúde (hipertensão e diabetes) e se há análise por parte da equipe acerca do comportamento desses indicadores no território (relatórios, planos de ação etc.).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
45) As famílias da área de abrangência estão classificadas segundo o grau de risco	a) a existência de protocolo de classificação de risco familiar na unidade. b) o conhecimento dos profissionais em relação ao protocolo. c) eleger, aleatoriamente, três prontuários físico/papel, para verificar a identificação do risco familiar, conforme o protocolo. No caso de prontuário eletrônico, verificar se existe indicação da classificação de risco familiar no software ou se a equipe possui, no mínimo, uma planilha com a relação de suas famílias por microárea e respectivos riscos.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
46) As equipes de saúde da família e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, vinculadas à Unidade Básica de Saúde, desenvolvem ações abordando a saúde da criança e do adolescente, junto às famílias da área de abrangência.	Verificar documentação (livro de registro, atas, fotos, relatório e-SUS/SISAB etc.) que comprove a realização de atividades referentes à saúde da criança, bem como atividades voltadas aos adolescentes abordando a saúde sexual e reprodutiva, junto às famílias	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
47) As equipes de saúde da família e do Núcleo Ampliado de Saúde da Família, vinculadas à Unidade Básica de Saúde, desenvolvem ações abordando os cuidados no pré-natal, parto e puerpério, junto às famílias da área de abrangência.	Verificar documentação (livro de registro, atas, fotos etc.) que comprove a realização de atividades de orientação ao pré-natal, parto e puerpério, bem como contracepção pósparto e orientação sexual e reprodutiva, junto às famílias.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
48) As equipes de saúde da família, do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e do Programa Academia da Saúde, vinculadas à unidade básica de saúde, desenvolvem ações relacionadas aos cuidados com a hipertensão e/ou diabetes, junto às famílias da área de abrangência.	Verificar documentação (livro de registro, atas, fotos, relatório e-SUS/SISAB etc.) que comprove a realização de atividades relacionadas aos cuidados com a hipertensão e/ou diabetes, junto às famílias.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
49) A equipe de saúde da família realiza visitas domiciliares às famílias da área de abrangência.	Verificar documentação (Relatório e-SUS/SISAB, registro em prontuário) que comprove a realização de visitas domiciliares às famílias da área de abrangência.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
50) As equipes de saúde da família, do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e do Programa Academia da Saúde, vinculados à unidade básica de saúde, realizam trabalhos intersetoriais e/ou participam de eventos de relevância para a comunidade.	Verificar a realização de trabalhos intersetoriais pelas equipes nos relatórios do eSUS/SISAB e/ou a participação das mesmas nos eventos de relevância para a comunidade em registros de frequência/fotográfico	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
51) A comunidade vinculada à unidade básica de saúde possui algum mecanismo de manifestar formalmente a sua opinião em relação à unidade.	Verificar se há mecanismos para a manifestação da comunidade (ouvidoria, pesquisa, caixa de sugestões (etc.).	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
52) - A equipe está planejando suas ações com base no diagnóstico situacional de seu território. - Como esta sendo feito o planejamento das ações?	Avaliar se a equipe possui a analise situacional das vulnerabilidades, como também o planejamento e ações desenvolvidas para reduzir os danos.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
53) A equipe faz registros e monitoramento das suas solicitações de exames, encaminhamentos às especialidades, bem como os retornos e atendimentos? observar a organização desses registros.	Verificar se há registro atualizado	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
54) A equipe está realizando reuniões periódicas, com duração adequada para discussão da equipe sobre o processo de trabalho e funcionamento da ubs? pedir para vê ata das reuniões.	Verificar se há planejamento com reunião semanal, quinzenal ou mensal com comprovação	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
55) A equipe esta entregando a produção da atenção básica até o 5º dia útil do mês como foi estabelecido pela coordenação.	Verificar se há entrega da produção na data estabelecida	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
56) A equipe interage com os serviços de apoio matricial (nasf, sad, caps,ceo e outros).		( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
57) A equipe de Saúde Bucal atende e registra as urgências com a devida data de retorno.	Selecionar um atendimento aleatório do Boletim diário e analisar o agendamento na agenda e prontuário	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
58) A equipe de Saúde Bucal realiza ações de prevenção e diagnóstico de Câncer de boca	Verificar se há registro de prevenção e diagnóstico de Câncer de boca, como também um acompanhamento dos casos com diagnóstico estabelecido.	( ) SATISFATÓRIO ( ) NÃO SATISFATÓRIO OBSERVAÇÕES:
SOMATÓRIO: A EQUIPE FOI SATISFATÓRIA EM QUANTOS ITENS DOS 58		

QUADRO II- PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE TRABALHO

PARÂMETRO	% DO REPASSE
ATINGIR DE 58 A 40 ITENS SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO A PROCESSO DE TRABALHO
ATINGIR DE 39 A 20 ITENS SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO A PROCESSO DE TRABALHO;
ATINGIR ABAIXO DE 19 ITENS SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO A PROCESSO DE TRABALHO. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

ANEXO IV
3-METAS/INDICADORES

SERÁ MONITORADA ATRAVÉS DO RELATÓRIO DO E-SUS (PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA) E VISITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)

Indicadores e Metas Estabelecidas por Categoria Profissional
QUADRO I- MÉDICO
(Avaliação realizada pelo Coordenador Atenção Básica)

Nº	INDICADOR	META MENSAL	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Média de atendimentos de médicos por mês**	MÍNIMO DE 60% DA META (0,15) CONSULTAS MÉDICAS POR HABITANTE	E-SUS	
02	**Percentual de atendimentos de demanda espontânea**	ENTRE 35 A 45% DAS CONSULTAS MÉDICAS	E-SUS	
03	**Percentual de atendimentos de consulta agendada**	ENTRE 25 A 35% DAS CONSULTAS MÉDICAS	E-SUS	
04	**Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Obesidade.**	MÍNIMO DE 0,15 O ATENDIMENTO DA ESF	E-SUS	

05	**Percentual de encaminhamentos para serviço especializado**	ATÉ 20%	E-SUS	
06	**Proporção de acompanhamento de gestantes com pré-natal no mês**	80% DE GESTANTE COM PRÉ-NATAL REALIZADO NO MÊS	E-SUS e AVALIAÇÃO NO PRONTUÁRIO	
07	**Percentual de visita domiciliar médica**	NO MÍNIMO 05 VISITAS DOMICILIAR MENSAIS COM CONDIÇÕES GARANTIDAS PELA SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	E-SUS	
08	**Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos**	ATÉ 25 %	AVALIAÇÃO NAS UBS	
09	**Realização de atividade coletiva (Educação em saúde, atendimento em grupo ou Avaliação/ procedimento coletivo)**	1ATIVIDADE POR MÊS	E-SUS	
10	**Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.**	META MENSAL: 95% DA INVESTIGAÇÃO ENTREGUE EM 15 DIAS	E-SUS	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO II- PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO MÉDICO

PARÂMETRO	**% DO REPASSE**
ATINGIR DE 10 A 07 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR DE 07 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO III- ENFERMEIRO

(Avaliação realizada pelo Coordenador Atenção Básica)

Nº	**INDICADOR**	**META MENSAL**	**SISTEMA DE AVALIAÇÃO**	**PONTO**
01	**Média de atendimentos de enfermeiros por mês**	MÍNIMO DE 50 % DA META (0,15) CONSULTAS ENFERMAGEM POR HABITANTE	E-SUS	
02	**Percentual de atendimentos de demanda espontânea**	ENTRE 35 A 45% DAS CONSULTAS	E-SUS	
03	**Percentual de atendimentos de consulta agendada**	ENTRE 25 A 35% DAS CONSULTAS	E-SUS	
04	**Índice de atendimentos por condição de saúde avaliada (Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus, Obesidade.**	MÍNIMO DE 0,15 O ATENDIMENTO DA ESF	E-SUS	
05	**Razão de coleta de material citopatológico do colo do útero**	0,025 EXAME/POPULAÇÃO/MÊS.	E-SUS	
06	**Percentual de recém-nascidos atendidos na primeira semana de vida**	100% VISITA DOMICILIAR AO RECÉM-NASCIDO ATÉ O 5º DIA DE VIDA	Prontuário nas UBS do RN e Puérpera	
08	**Entrega da produção mensal até o 5º dia útil do mês , como também enviar no dia 24 de cada mês a produção do SISLOGLAB(TESTE RÁPIDO)**	ENTREGA MENSAL	PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREGA DA PRODUÇÃO	
09	**Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI(0,5 ponto).**	PRODUÇÃO MENSAL	SIPNI	
10	**Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados e óbitos infantis e fetais investigados**	100 % DOS ÓBITOS INVESTIGADOS	SIM	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO IV-PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO ENFERMEIRO

PARÂMETRO	**% DO REPASSE**
ATINGIR DE 10 A 07 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR DE 07 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO V- AUXILIAR E TÉCNICO DE ENFERMAGEM

(Avaliação realizada pelo Gerente da Unidade de Saúde e pelo Coordenador Atenção Básica)

Nº	**INDICADOR**	**META**	**SISTEMA E MÉTODO DE AVALIAÇÃO**	**PONTO**
01	**Auxiliar a equipe na organização e realização das ações coletivas no posto, escolas e na comunidade em geral.**	AUXILIAR E REALIZAR OS PROCESSOS ESTABELECIDOS	Avaliação dos coordenadores	
02	**Auxiliar o enfermeiro e o médico na realização de suas atividades dentro e fora do posto**	AUXILIAR E REALIZAR OS PROCESSOS ESTABELECIDOS	Avaliação dos coordenadores	
03	**Preenchimento de fichas de cadastro de citologia**	PREENCHER QUANDO NECESSÁRIO	Avaliação dos coordenadores	
04	**Realizar visita domiciliar com equipe**	PARTICIPAR DAS VISITAS DE FORMA PERIÓDICA E COM O CALENDÁRIO ESTABELECIDO PELA EQUIPE	Avaliação dos coordenadores	
05	**Realizar procedimentos domiciliares e na unidade conforme solicitação da chefia imediata**	REALIZAR PROCEDIMENTOS SOLICITADOS	Avaliação dos coordenadores	
06	**Entregar em tempo hábil sua produção mensal em sistema de informação vigente para esta finalidade**	ENTREGAR SEMANALMENTE	Planilha de avaliação da entrega da produção	
07	**Realizar e preencher os procedimento dos serviços da atenção primária (administração de medicamentos, verificação de pressão arterial, curativo simples e especial, glicemia capilar, retirada de pontos)**	REALIZAR E REGISTRAR NA FICHA DO E- SUS OS PROCEDIMENTOS EXECUTADOS	RELATÓRIO DO E-SUS	
08	**Proporção de salas de vacinas com alimentação mensal do SIPNI**	ENVIAR MENSALMENTE A PRODUÇÃO DO SIPNI	SPNI	
09	**Realização e registro da limpeza da geladeira ,como também da temperatura diária da geladeira da vacina**	- LIMPEZA QUINZENAL - REGISTRO DIÁRIO	PLANILHA DE MONITORAMENTO NAS UBS	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO VI- PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PARÂMETRO	**% DO REPASSE**
ATINGIR DE 09 A 06 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR DE 06 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO VII- CIRURGIÃO DENTISTA

(Avaliação realizada pelo coordenador Saúde Bucal)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Cobertura de primeira consulta odontológica programática**	MÍNIMO 1,25%	E-SUS	
02	**Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas**	ENTRE 0,5 E 1,0	E-SUS	
03	**Realizar uma ação coletiva de escovação dental supervisionada mensalmente com registro**	UMA AÇÃO MENSAL	E-SUS	
04	**Realizar atendimento odontológico mensal das gestantes cadastradas com registro**	50% DAS GESTANTES ATENDIDAS	E-SUS	
05	**Percentual de visita domiciliar odontológica**	NO MÍNIMO 3 VISITAS DOMICILIAR MENSAIS COM CONDIÇÕES GARANTIDAS PELA SMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)	E-SUS	
06	**Realização de atividade coletiva (Educação em saúde, atendimento em grupo ou Avaliação/ procedimento coletivo)**	1 ATIVIDADE COLETIVA POR MÊS	E-SUS	
07	**Percentual de serviços ofertados pela Equipe de Saúde Bucal**	70% DOS SERVIÇOS OFERTADOS MÊS.	E-SUS	
08	**Preenchimento e entrega em tempo oportuno das fichas do e-sus**	ENTREGAR NA DATA ESTABELECIDA PELA GESTÃO	E-SUS	
09	**Nº de puericultura realizada pelo odontólogo**	DUAS PUERICULTURA POR MÊS	E-SUS/ PRONTUÁRIO	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO VIII- PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO CIRURGIÃO DENTISTA

PARÂMETRO	% DO REPASSE
ATINGIR DE 09 A 06 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR DE 06 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO IX- AUXILIAR/ TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL(Avaliação realizada pelo odontólogo e coordenador de Saúde Bucal)

Nº	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Auxiliar o dentista na organização, realização das ações coletivas e visitas domiciliares.**	AUXILIAR E REALIZAR OS PROCESSOS ESTABELECIDOS	Avaliação do coordenador e odontólogo	
02	**Preenchimento completo e correto de fichas clínica, do E-SUS, prontuários e livros do PMAQ.**	PREENCHER CORRETAMENTE	Avaliação do coordenador e odontólogo	
03	**Executar a limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental e equipamentos odontológicos.**	REALIZAR DE FORMA PERIÓDICA	Avaliação do coordenador e odontólogo	
04	**Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS e/ou pela equipe.**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação do coordenador e odontólogo	
05	**Organização do ambiente de trabalho e do acolhimento ao público**	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE A CADA TURNO E ACOLHIMENTO COM HUMANIZAÇÃO	Avaliação do coordenador , odontólogo e ouvidoria	
06	**Participar do gerenciamento de insumos, monitorando o uso e o estoque dos materiais necessários ao adequado funcionamento da Equipe de Saúde Bucal.**	VERIFICAR SE HÁ OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA O ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	Planilha de gerenciamento de insumos	
07	**Realizar agendamento conforme a programação diária da equipe**	AVALIAR O AGENDAMENTO	Avaliação dos coordenadores	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO X- PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO AUXILIAR/ TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL

PARÂMETRO	% DO REPASSE
ATINGIR DE 07 A 04 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR DE 03 A 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO XI- ATENDENTE DE CONSULTÓRIO

(Avaliação realizada pelo líder da UBS e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde)

Nº	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Preenchimento completo e correto de fichas clínica, do E-SUS, prontuários eletrônico e livros do PMAQ**	PREENCHER CORRETAMENTE	Avaliação dos coordenadores	
02	**Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS elou pela equipe**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação dos coordenadores	
03	**Organização do ambiente de trabalho e atender aos pacientes de forma acolhedora e resolutiva de acordo com a necessidade do paciente(classificação de risco)**	ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE A CADA TURNO E ACOLHIMENTO COM HUMANIZAÇÃO	Avaliação dos coordenadores	
04	**Realizar agendamento conforme a programação diária da equipe**	AVALIAR O AGENDAMENTO	Avaliação dos coordenadores	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO XII- PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO ATENDENTE DE CONSULTÓRIO

PARÂMETRO	% DO REPASSE
ATINGIR DE 04 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ATÉ 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO XIII- MOTORISTA

(Avaliação realizada pelo líder da UBS e Coordenador dos Transportes).

Nº	INDICADOR	META	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Participar das reuniões e planejamento da equipe**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação do coordenador	
02	**Realizar organização, limpeza e revisões periódicas no veiculo**	REALIZAR PERIODICAMENTE	Avaliação do coordenador dos transportes	
03	**Comparecer as solicitações da ESF no local e em horário estabelecido**	SOLICITAÇÃO ESTABELECIDA PELA EQUIPE E SECRETARIA (COORDENADOR DE TRANSPORTE)	Avaliação do coordenador da UBS e dos transportes	
04	**Realizar translado para outro ponto de atenção à saúde somente após avaliação e atendimento pelos profissionais das UBS e**	REALIZAR TRANSLADO SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO	Avaliação do coordenador da UBS e dos transportes	

	autorização do coordenador da mesma e/ou dos transportes.			
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO XIV-PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO MOTORISTA

PARÂMETRO	**% DO REPASSE**
ATINGIR DE 04 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ATÉ 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO XV- DIGITADOR

(Avaliação realizada pelo líder da Unidade de saúde e Coordenadores da Secretaria Municipal de Saúde)

Nº	**INDICADOR**	**META**	**MÉTODO DE AVALIAÇÃO**	**PONTO**
01	**Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS elou pela equipe.**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação do coordenador	
02	**Avaliar se existe um cronograma de recebimento e digitação da produção do ESUS**	DOCUMENTO COM CONTROLE DE RECEBIMENTO	Avaliação do documento	
03	**Digitação de todas fichas de todos os programas e sistemas de saúde**	100% DAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIGITADAS	E-SUS/ Avaliação do documento de acordo com a programação mensal da equipe	
04	**Enviar todas as informações digitadas para o sistema de informação em data mensal estabelecida**	ENVIAR 100% DA PRODUÇÃO	E-SUS	
05	**O digitador dá acesso ao número e impressão do cartão do SUS do usuário**	100% DOS USUÁRIOS COM DISPONIBILIDADE DO NÚMERO DO CARTÃO DO SUS QUANDO DADAS CONDIÇÕES PELA SMS	Avaliação do coordenador e ouvidoria municipal	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO XVI-PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DIGITADOR

PARÂMETRO	**% DO REPASSE**
ATINGIR DE 05 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ATÉ 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

QUADRO XVII-AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL

(Avaliação realizada pelo líder da unidade de saúde)

Nº	**INDICADOR**	**META**	**MÉTODO DE AVALIAÇÃO**	**PONTO**
01	**Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS elou pela equipe**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação do coordenador	
02	**Promover um ambiente de higienização adequada na unidade A CADA TURNO segundo os POPS implantados**	REALIZAR HIGIENIZAÇÃO ESTABELECIDA PELO POPS	Avaliação do coordenador	
03	**Participar do gerenciamento de insumos monitorando o estoque do materiais necessários para uma limpeza adequada**	MONITORAMENTO MENSAL DE INSUMOS	Avaliação do coordenador	
04	**O auxiliar de serviço geral utiliza Equipamentos de proteção Individual (EPI'S) (bota, luva, máscara e avental) nos serviços realizados na UBS.**	UTILIZAÇÃO DE TODOS EPI'S	Avaliação do coordenador	
TOTAL DE PONTOS:				

QUADRO XVIII-PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇO GERAL

PARÂMETRO	**% DO REPASSE**
ATINGIR DE 04 A 03 INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ATÉ 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 02 INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

COORDENADORES E APOIADORES DOS PROGRAMAS ATENÇÃO PRIMÁRIA

QUADRO XIX- COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	**INDICADOR**	**META**	**SISTEMA DE AVALIAÇÃO**	**PONTO**
01	**Nº de supervisão por meio de visita nas UBS**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Participação em atividades de educação permanente com profissionais das ESF.**	1 ATIVIDADE A CADA 2 MESES	Ata da capacitação de educação permanente	
03	**Reunião com profissionais das ESF/ESB**	1 REUNIÃO COM TODA A EQUIPE A CADA 2 MESES	Ata de reunião com profissionais da ESF/ESB	
04	**Emitir relatório bimestral de avaliação dos profissionais das ESF**	DISPONIBILIZAR O RELATÓRIO DO PMAQ PARA O COORDENADOR DA UBS	E-SUS	
05	**Monitorar a atualização dos sistemas de informação da Atenção Básica e tomar as medidas necessárias para adequação de possíveis não conformidades**	MONITORAR MENSALMENTE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PLANILHA DE MONITORAMENTO	
06	**Acompanhamento e controle de insumos para Estratégia Saúde da Família municipal**	100% DO CONTROLE DE INSUMO	PLANILHA DE CONTROLE DE INSUMOS	
TOTAL DE PONTOS				

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SAÚDE

(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

QUADRO XX- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Nº de supervisão por meio de visita nas UBS**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Avaliação e monitoramento dos sistemas de vigilância epidemiologia (SIM, SINASC, SINAN)**	AVALIAÇÃO E SUPERVISÃO SEMANAL DOS SISTEMAS	SIM, SINASC, SINAN	
03	**Disponibilização dos indicadores para Unidades de Saúde**	ENTREGA DO RELATÓRIO MENSAL DOS INDICADORES	RELATÓRIO DE INDICADORES	
04	**Avaliação e monitoramento dos casos de Tuberculose e hanseníase do município.**	DADOS ATUALIZADOS NO SISTEMA	SINAN	
05	**Executar um plano de Arboviroses e monitorar as metas estabelecidas pelo mesmo.**	PLANO CONSTRUÍDO E MONITORADO	PLANO DE ARBOVIROSE	
06	**Realizar e Disponibilizar mensalmente para UBS os indicadores do Painel de Indicadores Estratégicos de Vigilância em Saúde**	ENTREGA DO RELATÓRIO MENSAL DOS INDICADORES PARA UBS	RELATÓRIO DE INDICADORES	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XIX- COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO

(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Nº de supervisão por meio de visita nas UBS**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Participação em atividades de educação permanente com profissionais das ESF.**	1 ATIVIDADE A CADA 2 MESES	Ata da capacitação de educação permanente	
03	**Avaliar, monitorar e enviar os dados para SPNI e realizar a retroalimentação das UBS.**	ENVIAR 100% DOS DADOS DO SIPNI	SIPNI	
04	**Avaliar e monitorar a rede de Frios Municipal**	IMUNOBIOLÓGICOS NA TEMPERATURA ADEQUADA	Planilha de monitoramento	
05	**Acompanhamento e controle de imunobiológicos no SIES (Sistema de informação de insumos estratégico**	CONTROLE DE IMUNOBIOLÓGICOS	SIES	
06	**Avaliar e monitorar os insumos necessários para promover a imunização municipal, como também as campanhas anuais do PNI (Programa Nacional de Imunização)**	DISPONIBILIZAR DOS INSUMOS NECESSÁRIOS	Planilha de monitoramento e solicitação das unidades	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXII- COORDENADOR DO PSE (PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA)

(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Quantidade de visita realizada na Escola por mês**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Monitoramento do Sistema de informação do Programa Saúde na Escola (PSE)**	MONITORAMENTO MENSAL	Sistema PSE	
03	**Planejamento anual das ações realizadas nas escolas**	REALIZAR PLANEJAMENTO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO	Sistema PSE	
04	**Realizar, avaliação e monitorar as ações pactuadas nas escolas municipais**	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO PSE	Sistema PSE	
05	**Monitorar as ações e serviços nas Escolas realizados pelos profissionais da Atenção Básica**	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO PSE	Planilha de pactuação das ações	
06	**Programar junto ao coordenador do PSE da educação ações que desenvolva prevenção e promoção da saúde dos adolescentes (Teste de Snellen, Gravidez na Adolescência, dentre outros)**	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES NO PSE	Sistema PSE	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXIII- COORDENADOR DA ODONTOLOGIA
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Nº de supervisão por meio de visita nas UBS**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Participação em atividades de educação permanente com profissionais das ESF.**	1 ATIVIDADE A CADA 2 MESES	Ata da capacitação de educação permanente	
03	**Reunião com profissionais das ESF/ESB**	1 REUNIÃO COM TODA A EQUIPE A CADA 2 MESES	Ata de reunião com profissionais da ESF/ESB	
04	**Emitir relatório mensal de avaliação dos profissionais das ESB**	DISPONIBILIZAR O RELATÓRIO DO PMAQ PARA O COORDENADOR DA UBS	E-SUS	
05	**Monitorar a atualização dos sistemas de informação da SAÚDE BUCAL e tomar as medidas necessárias para adequação de possíveis não conformidades**	MONITORAR MENSALMENTE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PLANILHA DE MONITORAMENTO	
06	**Acompanhamento e controle de insumos para Saúde Bucal municipal**	100% DO CONTROLE DE INSUMO	PLANILHA DE CONTROLE DE INSUMOS	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXIV- COORDENADOR SETOR PESSOAL
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	FORMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Avaliação Mensal do ponto eletrônico**	RELATÓRIO MENSAL	Sistema do ponto eletrônico	
02	**Monitoramento do cronograma anual de férias por UBS**	CRONOGRAMA ANUAL DE FÉRIAS	Planilha de férias	
03	**Enviar frequência ao Setor Pessoal da prefeitura municipal**	ENVIAR FREQUÊNCIA MENSAL	Frequência	
04	**Controle das folgas (Por ocasião de campanhas de vacina)**	PLANILHA DE FOLGAS	Planilha de folgas	
05	**Realizar visita na UBS de maneira periódica**	VISITAS NAS UBS FREQUENTE	Cronograma e relatório de visitas	
06	**Entregado relatório com a frequência de todos os profissionais para o coordenador Atenção Básica**	ENTREGA DO RELATÓRIO MENSAL	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXV- COORDENADOR DO NESM
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META MENSAL	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Nº de supervisão por meio de visita nas UBS**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	

02	**Participação em atividades de educação permanente com profissionais das ESF.**	1 ATIVIDADE A CADA 2 MESES	Ata da capacitação de educação permanente	
03	**Planejamento anual das ações realizadas nas Unidades Básica de Saúde**	REALIZAR PLANEJAMENTO JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	Planilha de pactuação das ações	
04	**Apoiar, avaliação e monitorar as ações pactuadas de promoção e prevenção à saúde no município.**	DESENVOLVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À SAÚDE	Relatório mensal das ações desenvolvidas	
05	**Realizar a programação de mobilização municipal segundo o calendário anual da Saúde**	DESENVOLVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO	Calendário municipal das ações em Saúde	
06	**Articular com meios de comunicação informações de saúde para população, ou seja, campanha de mobilização, saúde na praça, dentre outros.**	INFORMAR A POPULAÇÃO	Planilha de avaliação das articulações com os meios de comunicação	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXVI- COORDENADOR DO NASF
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META MENSAL	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Nº de supervisão por meio de visita nas UBS**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Participação em atividades de educação permanente com profissionais das NASF**	1 ATIVIDADE A CADA 2 MESES	Ata da capacitação de educação permanente	
03	**Reunião com profissionais do NASF**	1 REUNIÃO MENSAL	Ata de reunião com profissionais da ESF/ESB	
04	**Emitir relatório bimestral de avaliação dos profissionais do NASF**	DISPONIBILIZAR O RELATÓRIO DO PMAQ PARA OS PROFISSIONAIS DO NAS	E-SUS	
05	**Monitorar a atualização dos sistemas de informação Do NASFe tomar as medidas necessárias para adequação de possíveis não conformidades**	MONITORAR MENSALMENTE DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Planilha de monitoramento	
06	**Acompanhamento e controle de insumos para profissionais do NASF**	100% DO CONTROLE DE INSUMO	Planilha de controle de insumos	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXVII- COORDENADOR DO CONTROLE E AVALIAÇÃO
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Quantidade de ESF visitadas no mês**	MÍNIMO DE 2 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Participação em atividades de educação permanente com profissionais das ESF.**	1 ATIVIDADE A CADA 2 MESES	Ata da capacitação de educação permanente	
03	**Avaliar e monitorar o CNES mensalmente**	CNES ATUALIZADO	CNES	
04	**Monitorar os sistemas de informação de sua competência**	SISTEMAS INFORMADOS	SIH E SAI	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXVIII- COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Quantidade de ESF visitadas no mês**	MÍNIMO DE 4 VISITAS	Relatório de visita na UBS	
02	**Participação reuniões com profissionais das ESF na UBS**	REUNIÃO EM 2 EQUIPE POR MÊS	Frequência da reunião na UBS	
03	**Proporcionar o acesso ao sistema (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO) NAS UNIDADES DE SAÚDE**	PRONTUÁRIO ELETRÔNICO EM FUNCIONAMENTO NAS UBS	Planilha de monitoramento do prontuário eletrônico	
04	**Manutenção e preservação de equipamentos eletrônicos nas UBS**	EQUIPAMENTO EM FUNCIONAMENTO	Planilha de monitoramento	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXIX-TÉCNICA APOIADORA DO SETOR PESSOAL
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	SISTEMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Gerar relatório Mensal do ponto eletrônico**	RELATÓRIO MENSAL	Sistema do ponto eletrônico	
02	**Construir cronograma anual de férias por UBS**	CRONOGRAMA ANUAL DE FÉRIAS	Planilha de férias	
03	**Enviar frequência ao Setor Pessoal da prefeitura municipal**	ENVIAR FREQUÊNCIA MENSAL	Frequência	
04	**Controle das folgas (Por ocasião de campanhas de vacina)**	PLANILHA DE FOLGAS	Planilha de folgas	
05	**Construir cronograma de visita na UBS de maneira periódica**	VISITAS NAS UBS FREQUENTE	Cronograma e relatório de visitas	
06	**Entregado relatório com a frequência de todos os profissionais para o coordenador Atenção Básica**	ENTREGA DO RELATÓRIO MENSAL	AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXX-TÉCNICO APOIADOR DO E-SUS E DIGITAÇÃO DA SECRETARIA
(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	FORMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS elou pela equipe.**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação do coordenador	
02	**Avaliar se existe um cronograma de recebimento e digitação da produção do ESUS NAS UBS**	DOCUMENTO COM CONTROLE DE RECEBIMENTO	Avaliação do documento	
03	**Digitação de todas fichas de todos os programas e sistemas de saúde**	100% DAS FICHAS DE PRODUÇÃO DIGITADAS	E-SUS/ Avaliação do documento de acordo com a programação mensal da equipe	
04	**Enviar todas as informações digitadas para o sistema de informação em data mensal estabelecida**	ENVIAR 100% DA PRODUÇÃO	E-SUS	
05	**O digitador dá acesso ao número e impressão do cartão do SUS do usuário**	100% DOS USUÁRIOS COM DISPONIBILIDADE DO NÚMERO DO CARTÃO DO SUS QUANDO DADAS CONDIÇÕES PELA SMS	Avaliação do coordenador e ouvidoria municipal	
06	**Participar de campanhas, atividades e reuniões organizadas pela SMS e/ou pela equipe.**	PARTICIPAR DE ACORDO COM AS ATIVIDADES PROGRAMADAS	Avaliação do coordenador	
07	**Gerar relatórios para os coordenadores de saúde dos sistemas de informações**	GERAR RELATÓRIO MENSAL	Planilha de entrega dos relatórios aos coordenadores	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXXI-COORDENADOR CENTRAL DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO

(Avaliação realizada pelo Secretário da Saúde)

Nº	INDICADOR	META	FORMA DE AVALIAÇÃO	PONTO
01	**Coordenar o serviço de marcação e regulação**	SERVIÇO DE MARCAÇÃO E REGULAÇÃO ORGANIZADO	Ouvidoria municipal	
02	**Monitorar a demanda de agendamento por especialidade**	CONTROLE DE AGENDAMENTO POR ESPECIALIDADE	Avaliar livro de agendamento das referências	
03	**Organizar o fluxo de entrada e saída de referência**	CONTROLE DE REFERÊNCIA	Avaliar as referências se então sendo protocoladas	
04	**Agendar transporte sanitário para os pacientes aos outros pontos de Atenção à Saúde (Especialidades)**	AGENDAR TRANSPORTE SANITÁRIO	Planilha de agendamento	
TOTAL DE PONTOS				

QUADRO XXXII- PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO DOS COORDENADORES E APOIADORES

PARÂMETRO	% DO REPASSE
ATINGIR DE 60% OU MAIS DOS INDICADORES SATISFATÓRIOS	100% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ENTRE 20% A 59% INDICADORES SATISFATÓRIOS	50% DO VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE
ATINGIR ABAIXO DE 20% INDICADORES SATISFATÓRIOS	INAPTOS A RECEBER O VALOR DESTINADO AOS INDICADORES DE SAÚDE. O VALOR SERÁ CONVERTIDO PARA A GESTÃO;

Publicado por:
Humberto Duarte Monte Junior
Código Identificador:8D549EEB

